



PROTOCOLO N.º: 0291 / 2022

DATA: 12 / 07 / 2022

BENEFICIÁRIO: Caixa do Caminho

ASSUNTO: Repassse de Emenda Parlamentar
nº 202239420005

EMPENHO N.º: _____

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 0446 / 2022

DATA: 16 / 09 / 2022

RESPONSÁVEL: _____

VOL = II

LIQUIDADO EM: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL: _____

PAGO EM: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL: _____

ARQUIVADO EM:

_____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL: _____



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



Relação da composição da nova diretoria biênio 2022 / 2023.

Presidente:

Marcelo Jorge Corrêa

C.P.F.: 611.181.416-87

R.G.: 08686283-6 DETRAN

Rua Senhor dos Passos, 276 – Centro – Carmo-RJ

Telefone: (22) 98114-8461

E-mail: mjcorrea3@yahoo.com.br

Vice-Presidente:

Olga Adriana Hazelman Lima

C.P.F.: 883.146.427-

R.G.: 06.814.310-6 IFP – RJ

Rua Luiz Pinheiro de Moura, 41- Centro – Carmo-RJ

Telefone: (21) 99473-5505

E-mail: olga.hazelman@yahoo.com.br

Primeiro Secretário:

Silvia Lúcia Murad Onofre

C.P.F.: 092.660.467-87

R.G.: 34972204-1 IFP – RJ

Rua Senhor dos Passos, 365 aptoº 301 - Centro – Carmo-RJ

Telefone: (22) 99287-7735

E-mail: slmonofre@yahoo.com.br

Segundo Secretário:

Edgard Luiz Santos Kropf

C.P.F.: 517.831.777-72

R.G.: 04608047-9 DIC-RJ

Rua Alaíde Ferreira Braga Monteiro, 363 – Bom Pastor – Carmo-RJ

Telefone: (22) 99232-4276

E-mail: edgardkropf@hotmail.com

Primeiro Tesoureiro:

Aleir Moraes

C.P.F.: 390.312.177-00

R.G.: 10600806 DIC-RJ

Rua Braúlio Casas, 55 – Centro – Carmo-RJ

Telefone: (22) 98116-8618

E-mail: aleirmoraes55@hotmail.com

Fl. 120 Proc. 246
Dt. Rec. 16/09/22
Dr. [Assinatura]



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



Segundo Tesoureiro:

Janete Oliveira Silva.

C.P.F.: 029.732.477-21

R.G.: 3566792 SSP-MG

Rua José Joaquim da Cunha, 01 - Bela Vista - Carmo- RJ

Telefone: (22) 99225-8830

E-mail: janetholiver58@gmail.com

Conselho Fiscal:

Leonardo José Lima da Fonseca

C.P.F.: 008.345.687-21

R.G.: 552.724 SSP-MG

Rua Senador Dantas, 193 - Apto-102 - Centro - Carmo-RJ

Telefone: (22) 98675-8721

E-mail: ljlfonseca73@yahoo.com.br

Conselho Fiscal:

Hugo Freire de Vasconcellos Filho.

C.P.F.: 788.402.447-00

R.G.: 06064605-6 DIC-RJ

Rua Alberto Guignard, 100 - Golfe - Teresópolis - RJ

Telefone: (22) 96497-1814

E-mail: hugoseap@gmail.com

Conselho Fiscal:

Jorge Corrêa da Silva

C.P.F.: 763.564.697-49

R.G.: 06449173-1

Rua Alaide Ferreira Braga Monteiro, 66 - Bom Pastor - Carmo-RJ

Telefone: (22) 99241-5747

E-mail: jorgecorreadasilva66@gmail.com

FI. 121 Proc. 246
De Proc. 16/09/22
R.

Ofício Único de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Manoel Goulart, 28 - Centro - Carmo 0910174A083524

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000004587
Carmo, 18 de Janeiro de 2022. Cart. : 6.90

Alice Pinheiro Gomes TJ+ISS: 2.75
Total : 9.65

EERU-72664 MEH Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sistema>



Alice Pinheiro Gomes
Escritor
Matrícula 94/20788



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CART. NA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1819041300



NOME
MARCELO JORGE CORREA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
08862836 DENATRAN RJ

CNPJ
411.101.410-67

DATA NASCIMENTO
11/12/1970

RELACIONAMENTO
NELSON LOPES CORREA

MARIA DO CARMO JORGE CORREA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HND
B

Nº REGISTRO
02865194045

VALIDADE
19/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
13/06/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54501199864
R7920133374

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FI. 122 PROC. 446
DI. PROC. 16/09/22
[Assinatura]

TIM S.A.
R Fonseca Teles, 18 A30, BL: B-PAVMT03
SÃO CRISTOVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 02.421.421/0001-11 - I.E.: 86.092.085
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 84,99

VENCIMENTO

10/12/2021

EMISSION: 19/11/2021

POSTAGEM: 29/11/2021

FATURA: 4604018194

MARCELO JORGE CORREIA
10A R SENHOR DOS PASSOS, 276, CASA
CENTRO
28640-000 - CARMO - RJ

CLIENTE: 1.48294153

CPF/CNPJ: 61118141687

ACESSO: 22 98114-8461

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000997369952014

IMPORTANTE PARA MARCELO

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/OUT A 18/NOV

Serviços TIM S.A.

VALOR



TIM CTRL Redes Sociais 2 0

R\$ 84,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 22 98114-8461

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM CTRL Redes Sociais 2 0 (101/PÓS/SMP)

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
6GB Internet	6GB	-	1	31	19/10 a 18/11	84,99
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	31	19/10 a 18/11	Incluído
TIM Segurança Digital	-	-	1	31	19/10 a 18/11	Incluído
Ebook By Skeelo	-	-	1	31	19/10 a 18/11	Incluído
TIM Banca Jornais II	-	-	1	31	19/10 a 18/11	Incluído
Total de Mensalidades						84,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

Fl. 123 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
CR

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,38
ICMS	32%	R\$ 58,59	R\$ 18,75	FUNTEL: R\$ 0,19
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%			
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%			
ISS		R\$ 3,90	R\$ 0,12	

Em atendimento à Lei 12.741/2012

As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R\$ 58,59
SVA	R\$ 26,40
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ 0,00
Desconto(s) SVA	R\$ 0,00



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

MARCELO JORGE CORREIA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00000000997369952014

MÊS DE REFERÊNCIA
NOV/2021

DATA DE EMISSÃO
19/11/2021

DATA DE VENCIMENTO
10/12/2021

VALOR
R\$ 84,99

84630000000 - 3

84990109011 - 8

00460401819 - 4

40097369952 - 5



PAGUE COM PIX





DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0204 | Sexta-feira, 01 de Abril de 2022 | Poder Executivo

QR CODE



Este Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 38.523.667/0001-04
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número Invo: 0001
Emissão: 31/03/2022
Hora: 10:10:09

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	10.915,00B	1.282.255,00	1.000.109,30	244.669,80B
2	CIRCULANTE	43.088,00C	1.046.095,00	1.006.382,21	69.417,79B
3	DISPONIBILIDADES	17.421,66B	1.972.478,85	1.020.689,52	69.417,79B
5	CASH	6.002,00B	15.519,00	21.622,10	0,00
8	BANCO DO BRASIL S/A	2.029,05C	2.029,05	0,00	0,00
6	BANCO DO BRASIL FIDUCIARIA	55,41B	0,00	55,41	0,00
7	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	1.824,91B	365.110,45	366.934,35	1,00B
4	BS RENDA FIXA CT 14.600-1	5.404,53B	0,00	5.404,53	0,00
9	BS RENDA FIXA CT 1371-4	524,06B	0,00	524,06	0,00
10	BANCO DO BRASIL CT 13.112-1	30,00B	0,00	30,00	0,00
633	BANCO DO BRASIL C/PRA-CT 14.616-1	4.027,63B	0,00	4.027,63	0,00
634	BANCO DO BRASIL S/A (CC 3838)	36,60C	36,60	0,00	0,00
635	BANCO DO BRASIL C 17.582-6	2.776,19B	0,00	2.776,19	0,00
636	BANCO DO BRASIL S/A (CC 17.400-9)	0,00	132.780,27	132.780,27	13.142,39B
637	BANCO DO BRASIL C 17.399-1	1.147,72C	1.147,72	0,00	0,00
639	BANCO DO BRASIL S/A (CC 1973-4)	0,00	31.403,55	27.212,41	4.191,14B
661	BANCO DO BRASIL S/A (CC 16151-X)	0,00	13.054,00	13.054,00	0,00
666	BANCO BRADESCO S/A (CC 4760-0)	0,00	233.767,94	233.767,94	0,00
657	APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
658	BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	0,00	161.209,80	161.209,80	52.093,26B
657	BANCO BRADESCO S/A (CC 4760-0) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	0,00	116.704,87	116.704,87	0,00
22	ESTOQUES	5.590,31B	0,00	5.590,31	0,00
55	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5.590,31B	0,00	5.590,31	0,00
28	ADIANTEMENTOS E OBRIGACIONES CONDICIONAIS	66.106,57C	76.418,05	10.311,48	0,00
75	ADIANTEMENTOS SALARIAIS	66.106,57C	0,00	0,00	0,00
26	ADIANTEMENTOS DO 1º SALÁRIO	0,00	10.311,48	10.311,48	0,00
505	ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.000,00B	133.366,00	12.716,99	174.642,81B
47	IMOBILIZADO	54.000,00B	133.366,00	12.716,99	174.642,81B
114	IMÓVEIS	50.000,00B	0,00	0,00	50.000,00B
121	VEÍCULOS	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00B
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00B	11.800,00	0,00	15.800,00B
54	Equipamentos de Comunicação e Informática	0,00	5.560,00	0,00	5.560,00B
662	(-) DEPRECIAÇÃO IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	460,32	460,32C
663	(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	0,00	646,69	646,69C
664	(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	0,00	0,00	11.599,98	11.599,98C
61	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	10.915,00C	908.040,31	1.328.998,11	264.669,80C
62	CIRCULANTE	173.374,43C	953.771,97	870.721,57	96.223,63C
60	VINCULADO AO FOMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	0,00	8.208,04	8.208,04	0,00
641	MERCADO CARMESE LTDA - ME	0,00	1.933,11	1.933,11	0,00
644	MERCADO ALVARO DE CARVALHO LTDA	0,00	2.146,55	2.146,55	0,00
650	MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	0,00	901,58	901,58	0,00
652	LEONARDO MOREIRA LIMA	0,00	299,70	299,70	0,00
80	VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	26.233,39C	78.041,94	54.378,95	7.576,40C
192	PIS/A RECOLHER	16.947,76C	32.290,62	22.777,10	7.434,44C
179	PIS/PASEP	431,63C	431,63	0,00	0,00
191	IRMS A RECOLHER	8.143,86C	41.326,21	33.244,50	62,25C
178	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	0,00	380,50	462,21	72,71C
491	SINDICAL A RECOLHER	709,84C	709,84	0,00	0,00
670	MULTA MINISTÉRIO DO TRABALHO	0,00	2.895,14	2.895,14	0,00
86	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	144.446,12C	387.136,00	311.345,78	68.655,94C
187	SALÁRIOS A PAGAR	130.680,37C	316.589,58	241.634,05	55.734,84C
194	FÉRIAS A PAGAR	3.523,64C	3.523,64	0,00	0,00
512	RESCISÕES A PAGAR	0,00	4.944,49	4.944,49	0,00
511	FÉRIAS A PAGAR	0,00	22.626,23	22.794,04	767,81C
517	13º A PAGAR	5.652,76C	20.864,71	26.393,18	11.181,23C
525	AUTONOMIAS A PAGAR	0,00	14.880,00	15.580,00	972,00C
641	PROVISÕES DE FÉRIAS	4.578,35C	4.578,35	0,00	0,00
150	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	477.417,88	406.273,22	12.855,64C
645	CHEQUES A PAGAR	0,00	473.185,46	406.041,10	12.855,64C
646	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.671,25	3.671,25	0,00
647	ÁGUA	0,00	181,37	181,37	0,00
648	TELEFONES E CORREIOS	0,00	379,50	379,50	0,00
638	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.595,51C	5.996,51	4.442,68	1.141,68C
639	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.547,94C	1.753,46	4.442,68	1.141,68C
640	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.143,05C	4.143,05	0,00	0,00
130	PATRIMÔNIO SOCIAL	163.580,00B	43.077,94	308.273,54	183.533,18C
131	FUNDO PATRIMONIAL	64.048,00C	0,00	0,00	64.048,00C
642	PATRIMÔNIO SOCIAL	64.048,00C	0,00	0,00	64.048,00C
135	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	236.407,82B	0,00	150.000,00	76.407,82B
136	SUPERÁVIT ACUMULADO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C

Sistema licenciado para ENTERCONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Fl. 124 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Dr.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0204 | Sexta-feira, 01 de Abril de 2022 | Poder Executivo

QR CODE



PDF Diário Oficial Assinado Eletronicamente
Assinatura Certificada Digital Padrão ICP-Brasil

Empresa: CASA DO CASINO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
Número Livro: 0001
Emissão: 31/03/2022
Hora: 10:10:09

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
137	DÉFICIT ACUMULADO	241.407,82D	0,00	0,00	241.407,82D
672	DÉFICIT DO PERÍODO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
653	AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	42.077,34	208.267,34	166.190,00C
654	AJUSTES DE EXERCÍCIOS	0,00	42.077,34	208.267,34	166.190,00C
130	CUSTOS E DESPESAS	0,00	388.130,31	388.130,31	0,00
139	RECURSOS HUMANOS	0,00	343.266,34	343.266,34	0,00
140	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	296.605,75	296.605,75	0,00
331	SALÁRIOS	0,00	242.732,75	242.732,75	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	21.240,73	21.240,73	0,00
335	FÉRIAS	0,00	26.363,83	26.363,83	0,00
609	PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	0,00	6.368,44	6.368,44	0,00
148	REMUNERAÇÃO A PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	515,81	515,81	0,00
150	ALIMENTAÇÃO	0,00	515,81	515,81	0,00
163	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.564,78	36.564,78	0,00
336	INSS	0,00	7.787,23	7.787,23	0,00
337	FGTS	0,00	22.777,55	22.777,55	0,00
158	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	15.580,00	15.580,00	0,00
362	AUTONOMOS	0,00	15.580,00	15.580,00	0,00
163	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.617,01	19.617,01	0,00
360	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	598,58	598,58	0,00
85	TELEFONES E CORREIOS	0,00	598,58	598,58	0,00
174	APÓS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.014,40	19.014,40	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.891,94	4.891,94	0,00
84	MANUTENÇÃO	0,00	2.943,60	2.943,60	0,00
355	ÁGUA	0,00	402,31	402,31	0,00
183	VIAGENS E ESTADAS	0,00	400,00	400,00	0,00
184	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	2.033,30	2.033,30	0,00
649	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	4.725,89	4.725,89	0,00
660	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.537,36	3.537,36	0,00
91	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3,63	3,63	0,00
371	JUROS E DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	3,63	3,63	0,00
227	CUSTOS E DESPESAS GERAIS	0,00	28.351,82	28.351,82	0,00
228	DEPRECIACÕES	0,00	1.117,01	1.117,01	0,00
120	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.117,01	1.117,01	0,00
232	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	27,84	27,84	0,00
235	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	0,00	27,84	27,84	0,00
237	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	12.100,81	12.100,81	0,00
242	DEPRECIACÕES - VEÍCULOS	0,00	11.599,98	11.599,98	0,00
660	IPVA E TAXAS	0,00	500,83	500,83	0,00
244	INFRA-ESTRUTURA CORRENTE	0,00	500,00	500,00	0,00
245	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
255	CONTRAPARTIDA DE OBRIGACIONES E CONTRATOS	0,00	6.606,16	6.606,16	0,00
513	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	6.606,16	6.606,16	0,00
276	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	2.895,14	2.895,14	0,00
280	INDENIZAÇÕES E MULTAS	0,00	2.895,14	2.895,14	0,00
282	MULTAS	0,00	2.895,14	2.895,14	0,00
286	RECEITAS	0,00	516.254,88	516.254,88	0,00
287	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	516.623,17	516.623,17	0,00
288	RECEITAS DE CUSTEIO	0,00	502.763,17	502.763,17	0,00
289	DOAÇÕES INCONDICIONAIS	0,00	30.906,98	30.906,98	0,00
655	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DE CARMO	0,00	128.400,00	128.400,00	0,00
656	SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	0,00	226.768,92	226.768,92	0,00
665	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,00	116.686,27	116.686,27	0,00
264	RECEITAS DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	0,00	12.860,00	12.860,00	0,00
241	RECURSOS FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	12.860,00	12.860,00	0,00
341	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	60,91	60,91	0,00
321	RENDAS DE APLICAÇÕES	0,00	60,91	60,91	0,00
323	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FISA	0,00	60,91	60,91	0,00
340	OUTRAS RECEITAS	0,00	570,00	570,00	0,00
175	RECAPITAÇÕES	0,00	570,00	570,00	0,00
343	REEMBOLSOS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS	0,00	570,00	570,00	0,00
155	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	689.280,18	689.280,18	0,00

Sistema Gerenciado pela ENTERCONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Fl. 125 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Car.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0204 | Sexta-feira, 01 de Abril de 2022 | Poder Executivo

QR CODE



Este Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Proton (CPD-Proton)

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número Livro: 0001
Emissão: 31/03/2022
Hora: 10:10:09

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
378	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	669.380,18	669.380,18	0,00
379	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	150.006,00	150.006,00	0,00
380	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	0,00	150.006,00	150.006,00	0,00
381	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	519.274,18	519.274,18	0,00
594	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	519.274,18	519.274,18	0,00


MARCELO JORGE CORREA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Fl. 126 Proc. 445
Dt. Proc. 16/09/22


Sistema licenciado para ENTERCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0204 | Sexta-feira, 01 de Abril de 2022 | Poder Executivo

QR CODE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificação Digital Padrão ICP-Brasil

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Emissão: 31/03/2022
Hora: 10:10:30

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	244.000,00D	10.915,00D
DISPONIBILIDADES	69.417,79D	43.085,00C
CADIA	0,00	6.002,30D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	2.029,05C
BANCO DO BRASIL POUPANÇA	0,00	55,41D
BANCO BRADESCO S/A (CC 3838-5)	1,00D	1.824,91D
BB RENDA FDXA CT 14.616-1	0,00	5.404,53D
BB RENDA FDXA CT 1371-4	0,00	524,00D
BANCO DO BRASIL CT 13.112-1	0,00	30,00D
BANCO DO BRASIL CTMA-CT 14.616-1	0,00	4.027,63D
BANCO DO BRASIL S/A (5160)	0,00	36,60C
BANCO DO BRASIL C 17.692-6	0,00	2.776,19D
BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)	13.142,39D	0,00
BANCO DO BRASIL C 17.399-1	0,00	1.147,72C
BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371-4)	4.191,14D	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00
BANCO BRADESCO S.A. (CC 3838-5) - APLICAÇÃO INVEST FACIL	52.083,25D	0,00
ESTOQUES	0,00	5.590,31D
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	5.590,31D
ADIANTEMENTOS E GRATUIDADES CONDICIONAIS	0,00	66.106,97C
ADIANTEMENTOS SALARIAIS	0,00	66.106,97C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.643,01D	54.000,00D
IMOBILIZADO	174.643,01D	54.000,00D
IMÓVEIS	50.000,00D	50.000,00D
VEÍCULOS	115.000,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.800,00D	4.000,00D
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	5.560,00D	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	468,32C	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	648,69C	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	11.599,00C	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	94.054,80C	10.915,00C
CIRCULANTE	90.223,62C	173.274,03C
VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	7.570,40C	26.233,38C
FGTS A RECOLHER	7.434,44C	16.947,76C
PIS/PASEP	0,00	431,83C
INSS A RECOLHER	62,25C	8.143,96C
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	73,71C	0,00
SINDICAL A RECOLHER	0,00	709,84C
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	68.855,90C	144.445,12C
SALÁRIOS A PAGAR	55.734,94C	130.690,37C
FÉRIAS A PAGAR	0,00	3.523,64C
FÉRIAS A PAGAR	767,89C	0,00
13º A PAGAR	11.181,23C	5.652,76C
AUTÔNOMOS A PAGAR	972,00C	0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS	0,00	4.578,35C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.855,64C	0,00
CHEQUES A PAGAR	12.855,64C	0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.141,68C	2.595,51C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.141,68C	1.547,54D
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	4.143,05C
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.831,18C	162.359,02D
FUNDO PATRIMONIAL	64.048,80C	64.048,80C
PATRIMÔNIO SOCIAL	64.048,80C	64.048,80C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	226.407,82D	226.407,82D
DÉFICIT ACUMULADO	241.407,82D	241.407,82D
DÉFICIT DO PERÍODO	15.000,00C	15.000,00C


MARCELO JOSÉ CORREA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORÁCIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

FI. 127 PROC. 446
Dt. Proc. 16/09/22



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0204 | Sexta-feira, 01 de Abril de 2022 | Poder Executivo

QR CODE



Este Diário Oficial Atende aos requisitos exigidos com Certificação Digital Padrão E-CPF

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Emissão: 31/03/2022
Hora: 10:10:30

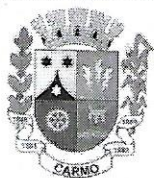
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
AJUSTES DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.190,20C	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	166.190,20C	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	150.006,00C	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO	150.006,00C	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	150.006,00C	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	150.006,00C	0,00


MARCELO JORGE CORREA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORACIO MACHARETTI DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 172522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Fl. 128 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0204 | Sexta-feira, 01 de Abril de 2022 | Poder Executivo

QR CODE



Este Diário Oficial possui Endereçamento Único com Certificação Digital Padrão XP (e-CPF)

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 31/03/2022
Hora: 10:00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS DIVERSAS

JUROS E DESCONTOS CONCEDIDOS	(3,63)	
DOAÇÕES INCONDICIONAIS	30.906,98	
SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DE CARMO	128.400,00	
SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	226.769,92	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	116.521,33	
RECURSOS FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.860,00	515.454,60

RECEITA LÍQUIDA

515.454,60

SUPERÁVIT BRUTO

515.454,60

DESPESAS OPERACIONAIS

(326.443,12)

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

SALÁRIOS	(239.018,42)	
13º SALÁRIO	(21.240,73)	
FÉRIAS	(26.263,83)	
PARCELAMENTO DE ACORDOS TRABALHISTAS	3.184,24	
INSS	(1.007,88)	
FGTS	(22.777,54)	
MULTAS	(2.895,14)	(310.019,30)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONES E CORREIOS	(598,98)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.891,94)	
MANUTENÇÃO	(2.943,60)	
ÁGUA	(402,31)	
VIAGENS E ESTADAS	(480,00)	
IPVA E TAXAS	(500,83)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.606,16)	(16.423,82)

RECEITAS FINANCEIRAS

RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	60,91	60,91
--------------------------------------	-------	-------

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

ALIMENTAÇÃO	(515,81)	
AUTONOMOS	(15.580,00)	
DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.117,01)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	(27,84)	
DEPRECIÇÕES - VEÍCULOS	(11.599,98)	
MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	(500,00)	(29.340,64)

RESULTADO OPERACIONAL

159.731,75

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

TARIFAS BANCÁRIAS	(2.033,30)	
REEMBOLSOS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS	570,80	(1.462,50)

Sistema licenciado para ENTERCONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Fl. 129 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
R.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0204 | Sexta-feira, 01 de Abril de 2022 | Poder Executivo

QR CODE



Este Diário Oficial possui uma versão impressa com Certificado Digital em PDF e PDF-A.

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 31/03/2022
Hora: 10:00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DE PROVISÕES

158.269,25

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

158.269,25


MARCELO JORGE CORREA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Sistema licenciado para ENTERCONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Fl. 130 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22




Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho

PLANO DE TRABALHO

Fl. 131 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Signature]

2022



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA ENTIDADE: Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

ENDEREÇO: Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo/RJ – CEP: 28640-000

E-MAIL: casadocaminho_carmo@hotmail.com

LOCAL AONDE SERÁ DESENVOLVIDO O PLANO DE TRABALHO DE 2022: Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Jorge Correa

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 340 de 12/04/1993.

REGISTRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES: nº 002

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Casa do Caminho é uma Associação, sem fins lucrativos de natureza filantrópica, de caráter socioassistencial, destacando-se pela oferta do serviço de acolhimento institucional provisório para até 20 crianças até 12 anos incompletos, de ambos os sexos. Este serviço é destinado a crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A Instituição também realiza o acompanhamento específico das famílias das crianças em acolhimento institucional, promovendo o fortalecimento da função protetiva familiar.

PLANO DE TRABALHO:

A entidade Casa do Caminho com o objetivo de oferecer às crianças que se encontram afastadas do convívio familiar, à segurança de acolhimento e garantir proteção integral, de modo a prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Segundo a organização da política de assistência social, os serviços de acolhimento institucional apresentam o caráter de alta complexidade e compõe a proteção social especial. Desta forma, este documento visa apresentar o planejamento das atividades que compõe o serviço de acolhimento institucional para crianças ofertado pela Casa do Caminho no município de Carmo-RJ.

Destaca-se que as ações que compõe este plano de trabalho visam ao reestabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais; à promoção dos direitos fundamentais das crianças e adolescente a partir da articulação como à rede socioassistencial da política de assistência social no município, com os equipamentos das demais políticas setoriais e com os órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos. assistencial da política de assistência social no município, com os equipamentos das demais políticas setoriais e com os órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos.

Este instrumento de trabalho foi elaborado com base nas disposições do Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei nº 8069/90), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/93, atualizada pela Lei nº 12.435/2011).

Fl. 132 Proc. 446
Dt. 16/09/22
[Assinatura]



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



1. OBJETIVOS:

- ✓ Acolher crianças em situação de risco que vivenciaram situações de violação de direitos;
- ✓ Fortalecimentos e restabelecimentos de vínculos sociais e de pertencimento, visando proporcionar, prioritariamente, o retorno ao seu núcleo familiar e à comunidade de origem e quando esgotadas todas as possibilidades trabalhar sua reinserção em família extensa ou substituta;
- ✓ Ofertar atendimento individual e personalizado de acordo com as particularidades dos modos de vida e da história apresentada pelas crianças em acolhimento e suas famílias por meio do Plano de Atendimento Individual e Familiar;
- ✓ Garantir o acesso às necessidades básicas de sobrevivência das crianças em acolhimento institucional como a alimentação, vestuário, integração social e cuidados básicos;
- ✓ Garantir acesso aos direitos sociais básicos como educação regular, assistência médica, psicológica, odontológica e social, lazer e recreação;
- ✓ Elaborar relatórios psicossociais para os Órgãos que compõe o campo sociojurídico (ministério Público, Tribunal de Justiça) com as informações básicas do acompanhamento familiar que podem ser relevantes para as decisões relativas ao Acolhimento Institucional;
- ✓ Realizar capacitação permanente dos profissionais do Programa de Acolhimento Institucional (equipe técnica, administrativa, cuidadores e membros da diretoria).

2. PÚBLICO-ALVO:

Crianças na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco social, que vivenciaram situações de violação de direitos, cuja a permanência no âmbito familiar e/ou comunitário pode comprometer o seu desenvolvimento, segurança e proteção, podendo como medida excepcional acolher adolescentes em grupos de irmãos que demandam a preservação do vínculo, e/ou outras particulares do acolhimento.

3. METAS:

- ✓ Capacidade de atendimento: até 20 crianças;
- ✓ Capacidade de atendimento para as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social: 20
- ✓ Equipar a instituição com data show, máquina fotográfica, aparelho de som;
- ✓ Oferecer oficinas de capacitações para os funcionários da entidade.
- ✓ Desenvolver oficinas recreativas e de aprendizagem para as crianças que integram as famílias acompanhadas, tanto aquelas em situação de acolhimento institucional quando às que compõe as famílias acompanhadas em situação de vulnerabilidade.

Fl. 133 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



4. INDICADORES DE RESULTADOS:

- ✓ Frequência escolar;
- ✓ Melhoria no desenvolvimento social, cognitivo e motor nas atividades escolares, recreativas e sociais;
- ✓ Capacidade de interação e relação interpessoal;
- ✓ Reinserção das crianças no grupo familiar;
- ✓ Adoção;
- ✓ Participação em eventos sociais (festas de aniversário, atividades esportivas, festas escolares, etc.).
- ✓ Participação das famílias nos projetos;
- ✓ Aprimoramento da estrutura física do Programa de Acolhimento Institucional;
- ✓ Melhoria nas condições de trabalho.

5. METODOLOGIA:

As atividades que compõem o serviço de acolhimento institucional foram elaboradas sob a perspectiva de que este é fundamental na garantia do desenvolvimento das crianças que no decorrer de sua história e das suas famílias de origem vivenciaram situações de violação de direitos. Parte-se da concepção de que estas violações apresentam caráter multidimensional e portanto exigem um diagnóstico social e familiar de modo a identificar os principais fatores sociais que contribuem para a reprodução dos riscos e privações de direitos, com destaque para: as relações de trabalho, as estratégias de sobrevivência, as relações sociais estabelecidas tanto no ambiente intrafamiliar como no comunitário, para valores e os modos de vida, a escolarização e o universo informacional. Todos estes elementos permitem compreender a situação de acolhimento institucional como uma das refrações da questão social, que estão relacionadas às formas de produção e reprodução das famílias na sociedade contemporânea, que são resultados de determinantes econômicos, históricos e sociais. Isto é fundamental para a estruturação do trabalho com as crianças e suas famílias na perspectiva da garantia de direitos, superando a lógica assistencialista e estigmatizante que historicamente marca a política de assistência social, o que não condiz com seu status de política pública de seguridade social.

Afirmar e estruturar o serviço de acolhimento institucional para crianças como fundamental para a garantia do desenvolvimento das crianças que, em determinados momentos de sua vida, vivenciaram situações de violação de direitos, é fundamental para romper com a equivocada visão de abandono e penalização com que comumente são vistas pelas sociedades. Desta forma, busca-se estruturar um acompanhamento familiar que contribua para a identificação e reflexão conjunta com os responsáveis familiares sobre os fatores geradores das violações de direitos, propor atividades para que as crianças, a partir de recursos lúdicos, possam ter a dimensão de sua história, compreender o funcionamento da instituição de acolhimento. Estrutura-se ainda ações que visem a maior integração ente comunidade e a realidade do programa de acolhimento institucional, visando contribuir para que a sociedade também reconheça sua importância e responsabilidade no desenvolvimento das crianças em situação de acolhimento.

Fl. 134 Proc. 446
Dt. 16/09/22
[Assinatura]



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



Buscar dentro do projeto um serviço de acolhimento particularmente adequado ao atendimento de crianças e cuja avaliação da equipe técnica do programa e dos serviços da rede de atendimento indique possibilidade de retorno à família de origem, ampliada ou extensa, alvo casos emergenciais, nos quais inexistam alternativas de acolhimento e proteção.

Por fim, a Casa do Caminho busca a aproximação e identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social e histórico de situações de risco e rompimento de vínculos familiares. Este projeto visa contribuir para a prevenção de medidas de afastamento das crianças do convívio familiar e/ou sua reincidência no acolhimento institucional. Para isso, são ofertados acompanhamento psicossocial e ainda atividades que incentivem a geração de renda a partir de oficinas de artesanato.

6. ETAPAS:

1º - Atualização e aprimoramento anual da organização do Serviço de Proteção e Acolhimento Institucional de crianças a partir das diretrizes e orientações normativas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Defesa das Crianças e dos Adolescentes e do Conselho Nacional de Assistência Social;

2º - Reunião de avaliação da execução do Serviço de Proteção e Acolhimento Institucional de crianças e planejamento com os membros da Diretoria, equipe administrativa, equipe técnica, cuidadores e auxiliares;

3º - Atualização dos Planos de Atendimento Individual elaborados pela equipe técnica;

4º - Planejamentos das atividades específicas da equipe técnica da Instituição destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e histórico de situações de risco e rompimento de vínculos familiares.

7. HORÁRIOS:

De funcionamento:

A Instituição Casa do Caminho por oferecer Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em regime de atendimento integral, na modalidade de Serviço de Proteção e Acolhimento para crianças na faixa etária de 0 a 12, funciona 24 horas ininterruptas.

De visitação:

O horário estabelecido para visitas é: Segunda à sexta de 13h às 17h e finais de semana, feriados e períodos de férias escolares de 13h às 18h, podendo haver alteração de acordo com a necessidade e demanda das famílias.

8. ATIVIDADES:

Em geral, as crianças:

- ✓ Participam de festas particulares, aniversário e escolares;

Fl. 135 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



- ✓ Praticam atividades esportivas na quadra do bairro Boa Idéia;
- ✓ Assistem DVD'S educativos e infantis;
- ✓ Recebem visitas de familiares e pessoas da comunidade;
- ✓ Realiza, conforme a necessidade, acompanhamento pediátrico, odontológico, psicológico e outras especialidades;
- ✓ Mediante autorização Judicial passam finais de semana na casa de familiares ou famílias substituta.
- ✓ Integração das crianças para acompanhamento no S.A.I.J. de acordo com a faixa etária

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Fl. 136 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

Os recursos recebidos serão direcionados para o pagamento das despesas da instituição, como: Folha de pagamento dos funcionários, encargos sociais, alimentação, higiene.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
Meta	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022
Concedente	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700

	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
Meta	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022
Concedente	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700	R\$10.700

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E À FAMÍLIA:

Metodologia:

O serviço de Proteção e Acolhimento para crianças ofertado pela Casa do Caminho, tendo como parâmetro os princípios, diretrizes e normas da Constituição Federal, do estatuto da Criança e Adolescente e da Política Nacional de Direitos Humanos, possui suas atividades pautadas no que determina o seguinte artigo do ECA:

Art, 227 – É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, a convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



Diante deste contexto apresentado, o trabalho da Casa do Caminho, será avaliado pela diretoria e equipe técnica, buscando analisar o nível de compreensão e satisfação das crianças em acolhimento através das atividades que participam, a partir de entrevistas com os cuidadores, pela evolução dos indicadores do quantitativo de acolhimentos e ainda do número de crianças que retornaram à família de origem e aquelas que foram inseridas no convívio de famílias substitutas.

Também, avaliando as ações desenvolvidas pelos projetos através dos relatos das crianças e dos familiares e das avaliações feitas pelos profissionais nas reuniões de equipe.

Inicialmente, faremos um estudo teórico do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Posteriormente, iremos analisar as atividades desenvolvidas, os relatórios, os prontuários e as fichas sociais que compõe o Plano de Acompanhamento Familiar e Comunitário para um melhor diagnóstico da dinâmica familiar das crianças e seus familiares.

Busca-se ainda avaliar a política de atendimento de modo a identificar o aprimoramento necessário para maior adequação do serviço ofertado, o que possibilita reajustes no plano de trabalho e os projetos já desenvolvidos, elaboração de novos projetos, acompanhamentos dos casos e encaminhamentos, contribuindo para a reflexão sobre direitos, deveres e buscando ampliação de demandas advindas destas.

Periodicidade:

A avaliação do atendimento a criança será informada no relatório anual, no qual faremos acompanhamento sistemático as famílias que realizarem reintegração familiar, de acordo com a solicitação do Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado.

Instrumentos de trabalho:

Ficha Social, Prontuário, Relatório Social, Entrevista, Estudo Social, Avaliação Psicológica, Relatório Psicossocial, Reunião, Parece Social, Visita Domiciliar, Observação Sistematizada, Recurso Audiovisual e Livro de Ocorrência.

12. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL.

Agência: 3712-5 Conta Corrente nº: 17400-9

Fl. 137 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22



Instituição de Acolhimento Casa do Caminho.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000 - Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



13. OUTRAS PARCERIAS:

A Instituição Casa do Caminho mantém convênio com a FIA – Fundação para Infância de Adolescência, parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social – Carmo RJ, e conta com a parceria e contribuição dos sócios filados à instituição.

P/L - J Cam...

PRESIDENTE

Luana Ap. S. L. Jasmim
Luana Ap. S. L. Jasmim
Coordenadora Administrativa
CPF: 106498527-02
Mat.: 01003000046

Fl. 138 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Pr

RELAÇÃO / VALORES E TOTAIS DA COTAÇÃO

Nº DA COT.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	MOCHILAS	R\$ 1.608,00
2	FERRAMENTA E MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 393,58
3	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 7.274,94
4	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.354,62
5	ROUPA, MESA E BANHO	R\$ 13.015,40
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNA)	R\$ 6.034,20
7	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2	R\$ 3.735,90
8	MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 1.925,00
9	HORTIFRUTI	R\$ 2.877,60
10	MATERIAL ELETRICO E OUTROS	R\$ 6.341,80
11	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.012,30
12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.858,97
13	PAPELARIA	R\$ 932,20
TOTAL		R\$ 50.364,51

Fl. 139 Proc. 1446
 Dt. Proc. 16/09/2022
 Flux.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 01

MAPA DE APURAÇÃO							
MOCHILAS							
Produto	UNIDADE	QTDE	CAMPANATI	AMANDA	ÔMEGA	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
MOCHILA DE RODINHA INFANTIL	UNID.	7	R\$ 189,00	R\$ 185,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 1.113,00
MOCHILA DE COSTAS INFANTO JUVENIL	UNID.	3	R\$ 179,00	R\$ 170,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
TOTAL							R\$ 1.608,00

Fl. 140 - Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/2022
Rm.

**Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org

**COTAÇÃO**

Comércio: _____

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Mochila de rodinha infantil	Unidade	07	189,00	507,00
Mochila de costas infante juvenil	Unidade	03	179,00	537,00

CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 03.805.882/0001-50
INSC. EST: 75.679.566
R. Ulisses Lemgruber de Andrade, 174
Centro - Carmo - RJ Cep: 28.640-000

Fl. 141 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Signature]



OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME
CNPJ: 46.777.902/0001-30
INSC. EST.: 12.504.594

CASA DO CAMINHO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO					
CARMO RJ					
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:					
EMPRESA : OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME					
TELEFONE: (22) 2050-2256					
ENDEREÇO: RUA DRº WILDE OSCAR CURTY – Nº 240 – LOJA 02 – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000					
E-MAIL : omegadistribuidoradecarmo@gmail.com					
CNPJ:	46.777.902/0001-30	IE:	12.504.594		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	Valor Proposto	Valor Total
1	MOCHILA DE RODINHA INFANTIL	UND	7	R\$ 159,00	R\$ 1.113,00
2	MOCHILA DE COSTAS INFANTO JUVENIL	UND	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
				Valor Global:	
				R\$	1.608,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

Fl. 142 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Signature]

OMEGA
DISTRIBUIDO
RA DE CARMO
LTDA:467779
02000130

Assinado de forma
digital por OMEGA
DISTRIBUIDORA DE
CARMO
LTDA:467779020001
30
Dados: 2022.09.08
10:26:54 -03'00'

Assinatura e Carimbo



AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
INSC. 11.495.605

Empresa	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME		
endereço	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº. 135 – LOJA 02 – BOA ESPERANÇA CARMO -RJ		
Email	NITRODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		
CNPJ:	09.147.535/0001-64	IE:	11495605

CASO DO CAMINHO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Proposto	Valor Total
01	MOCHILA DE RODINHA INFANTIL	UND	7	R\$ 185,00	R\$ 1.295,00
02	MOCHILA DE COSTAS INFANTO JUVENIL	UND	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
				Valor Global:	
				R\$	1.805,00

Fl. 143 Proc. 446
Dt. 16/09/22
Dm.

AMANDA
SERAFIM MATTOS
DA SILVA
EIRELI:091475350
00164

Assinado de forma
digital por AMANDA
SERAFIM MATTOS DA
SILVA
EIRELI:09147535000164
Dados: 2022.09.08
10:27:57 -03'00'

Assinatura e Carimbo



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 02

MAPA DE APURAÇÃO								
FERRAMENTA E MATERIAL ELÉTRICO								
Produto	UNIDADE	QTDE	RIRROFER	CASTROMAR	MARCOS	RAÇOCARMO	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
MALETA PARA FERRAMENTA	UNID.	1	R\$ 46,42	R\$ 30,00		R\$ 56,52	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CONJUNTO CHAVE DE BOCA	UNID.	1		R\$ 110,00		R\$ 32,02		R\$ -
CHAVE PHILIPS 5" 12,7 Cm	UNID.	1	R\$ 10,31	R\$ 9,00		R\$ 7,53	R\$ 7,53	R\$ 7,53
CHAVE DE FENDA 5" 10 Cm	UNID.	1	R\$ 5,17	R\$ 12,00		R\$ 6,35	R\$ 5,17	R\$ 5,17
CHAVE INGLESA PEQUENA 12"	UNID.	1	R\$ 16,66	R\$ 70,00		R\$ 32,50	R\$ 16,66	R\$ 16,66
ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID.	1	R\$ 46,46	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 35,43	R\$ 35,43	R\$ 35,43
SERRINHA PARA CORTAR FERRO	UNID.	1	R\$ 11,40	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
CHAVE DE TESTE	UNID.	1	R\$ 5,83	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
MARTELO UNHA 25 mm	UNID.	1	R\$ 26,75	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 41,63	R\$ 26,75	R\$ 26,75
LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNID.	3		R\$ 47,00	R\$ 30,00	R\$ 34,67	R\$ 30,00	R\$ 90,00
PÁ DE JARDIM	UNID.	1	R\$ 9,51	R\$ 12,00		R\$ 11,60	R\$ 9,51	R\$ 9,51
TORNEIRAS PARA JARDIM	UNID.	2	R\$ 3,51	R\$ 5,00		R\$ 21,53	R\$ 3,51	R\$ 7,02
RASTELO DE JARDIM	UNID.	1	R\$ 25,41	R\$ 74,00		R\$ 35,90	R\$ 25,41	R\$ 25,41
TESOURA DE PODAR	UNID.	1		R\$ 38,00		R\$ 49,80		R\$ -
CADEADO 20mm	UNID.	4	R\$ 17,56	R\$ 29,00		R\$ 24,47	R\$ 17,56	R\$ 70,24
EXTENSÃO 5 m	UNID.	3	R\$ 19,32	R\$ 28,00	R\$ 40,00	R\$ 33,35	R\$ 19,32	R\$ 57,96
TOTAL								R\$ 393,58

Fl. 144 Proc. 446
Dt. Rec. 16/09/22
Du.



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comércio:

Rirrofer

Rirrofer Mat. de Construção

Fl. 45 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Maleta para ferramentas		01	46,42	46,42
Conjunto chave de boca		01	0	0
Chave Philips	5" 12,7 cm	01	10,31	10,31
Chave de Fenda	5" 10 cm	01	5,17	5,17
Chave Inglesa pequena	12 polegadas	01	16,66	16,66
Alicate Universal	8"	01	46,46	46,46
Serrinha para cortar ferro		01	11,40	11,40
Chave de teste		01	5,83	5,83
Martelo unha	25 mm	01	26,75	26,75
Lâmpadas de emergência 30 leds		03	0	0
Pá de jardim		01	9,51	9,51
Torneiras para jardim		02	3,51	7,02
Rastelo de jardim		01	25,41	25,41
Tesoura de podar		01	0	0
Cadeado	médio	04	17,56	70,24
Extensão	5 m	03	19,32	57,96

Ma
31-08-22



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comércio:

Castromax Materiais de Construção

FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Maleta para ferramentas		01	30,00	30,00
Conjunto chave de boca		01	110,00	110,00
Chave Philips	5" 12,7 cm	01	9,00	9,00
Chave de Fenda	5" 10 cm	01	12,00	12,00
Chave Inglesa pequena	12 polegadas	01	70,00	70,00
Alicate Universal	8"	01	43,00	43,00
Serrinha para cortar ferro		01	15,00	15,00
Chave de teste		01	3,00	3,00
Martelo unha	25 mm	01	42,00	42,00
Lâmpadas de emergência 30 leds		03	47,00	141,00
Pá de jardim		01	12,00	12,00
Torneiras para jardim		02	5,00	10,00
Rastelo de jardim		01	74,00	74,00
Tesoura de podar		01	38,00	38,00
Cadeado	médio	04	29,00	116,00
Extensão	5 m	03	28,00	84,00

Fl. 146 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

[Handwritten signature]



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comércio: Rapcarmo Mat. Const Ltda

Fl. 47 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Pr.

FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO				
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Maleta para ferramentas		01	56,52	56,52
Conjunto chave de boca		01	32,02	32,02
Chave Philips	5" 12,7 cm	01	7,53	7,53
Chave de Fenda	5" 10 cm	01	6,35	6,35
Chave Inglesa pequena	12 polegadas	01	32,50	32,50
Alicate Universal	8"	01	35,43	35,43
Serrinha para cortar ferro		01	9,90	9,90
Chave de teste		01	2,00	2,00
Martelo unha	25 mm	01	41,63	41,63
Lâmpadas de emergência 30 leds		03	34,67	104,01
Pá de jardim		01	11,60	11,60
Torneiras para jardim		02	21,53	43,06
Rastelo de jardim		01	35,90	35,90
Tesoura de podar		01	49,80	49,80
Cadeado	20 mm	04	24,47	97,88
Extensão	5 m	03	33,35	100,05

RAPCARMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.855.416/0001-29
INSC. EST: 89.003.140
Lad. João Henrique, 14 - Centro
Carmo - RJ - Cep: 28.640-000



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maleta para ferramenta	UND	1	—	—
Conjuto chave de boca	UND	1	—	—
Chave Philips 5" 12,7 cm	UND	1	—	—
Chave Fenda 5" 10 cm	UND	1	—	—
Chave Inglesa pequena 12 polegadas	UND	1	—	—
Alicate Universal 8"	UND	1	40,00	40,00
Serrinha para cortar ferro	UND	1	15,00	15,00
Chave de teste	UND	1	4,00	4,00
Martelo unha 25mm	UND	1	40,00	40,00
Lâmpadas de emergência 30 leds	UND	3	30,00	90,00
Pá de jardim	UND	1	—	—
Torneiras para jardim	UND	2	—	—
Rastelo de jardim	UND	1	—	—
Tesoura de podar	UND	1	—	—
Cadeado 20mm	UND	4	—	—
Extensão 5m	UND	3	40,00	120,00
TOTAL : R\$ 309,00				

Fl. 148 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
R.

Marcos Tadeu Lisboa Ferreira
MARCOS TADEU LISBOA FERREIRA - ME
CNPJ: 14.317.726/0001-67
INSC. EST: 79.488.364
Av. Mário Mesquita, 130 - LJ 02
Carmo - RJ Cep: 28.640-000

**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org

Fl. 149 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Ar.**COTAÇÃO Nº 03****MAPA DE APURAÇÃO****MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

Produto	UNIDADE	QTDE	QUINDELER	CAMPANATI	B.M.G.	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
BOLAS DE FUTEBOL	UNID.	6	R\$ 6,95	R\$ 26,90	R\$ 79,00	R\$ 6,95	R\$ 41,70
TAPETE DE EVA DE ENCAIXE 50X50 Cm	UNID.	4		R\$ 59,90	R\$ 89,90		
APAGADOR DE QUADRO BRANCO CANETA	UNID.	4	R\$ 7,95	R\$ 5,00	R\$ 6,30	R\$ 5,00	R\$ 20,00
CADEIRNO GRANDE BROCHURA	UNID.	100	R\$ 11,95	R\$ 11,90	R\$ 12,20	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
BORRACHAS	UNID.	20	R\$ 0,65	R\$ 1,70	R\$ 1,00	R\$ 0,65	R\$ 13,00
CANETA ESFEROGRAFICAS AZUL	UNID.	50	R\$ 0,95	R\$ 1,50	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 42,50
CARTOLINA DIVERSAS CORES	UNID.	50	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 0,95	R\$ 0,95	R\$ 47,50
COLA PEQUENA 35g	UNID.	60	R\$ 1,25	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,25	R\$ 75,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X40 (TARTAN)	UNID.	10	R\$ 6,95	R\$ 8,65			
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19X50 mm	UNID.	10	R\$ 3,50		R\$ 3,50		
CAIXA DE GIZ BRANCO c/50	UNID.	3	R\$ 3,95		R\$ 5,50		
CAIXA DE GIZ COLORIDO c/50	UNID.	3	R\$ 4,25	R\$ -	R\$ 6,20	R\$ -	R\$ -
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS(BRANCA)	UNID.	60	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 1.374,00
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS(VERDE)	UNID.	5	R\$ 47,90	R\$ 47,90	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 139,95
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS(AMARELO)	UNID.	5	R\$ 47,90	R\$ 47,90	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 139,95
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS(ROSA)	UNID.	5	R\$ 47,90	R\$ 47,90	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 139,95
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS(AZUL)	UNID.	5	R\$ 47,90	R\$ 47,90	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 139,95
LAPIS DE ESCREVER	UNID.	100	R\$ 0,95	R\$ 1,80	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 50,00
PAPEL PARDO	UNID.	30	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 1,70	R\$ 0,95	R\$ 28,50
PINCEL FINO	UNID.	40	R\$ 1,60	R\$ 6,50	R\$ 2,50	R\$ 1,60	R\$ 64,00
PINCEL-BATEDOR	UNID.	40	R\$ 5,60	R\$ 11,50	R\$ -		R\$ -
TINTA GUACHE COLORIDA C/ 6 UNIDADES	UNID.	30	R\$ 6,95	R\$ 9,90	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 179,70
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO-BLOCOS	UNID.	4	R\$ 34,95	R\$ 68,90	R\$ 45,90	R\$ 34,95	R\$ 139,80
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO-DAMA	UNID.	4	R\$ 8,95	R\$ 45,90	R\$ 14,30	R\$ 8,95	R\$ 35,80
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO-DOMINÓ	UNID.	4	R\$ 39,95	R\$ 13,90	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 31,60
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO-BARALHO	UNID.	2	R\$ 13,95	R\$ 7,90	R\$ 11,99	R\$ 7,90	R\$ 15,80

MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO-ARGOLA	UNID.	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO	UNID.	4		R\$ 23,90			R\$ -
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO-LOUSA	UNID.	2	R\$ 44,95	R\$ 45,60	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 71,80
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO-BOLICHE	UNID.	4	R\$ 39,95	R\$ 23,90	R\$ 39,90	R\$ 23,90	R\$ 95,60
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO	UNID.	2			R\$ 199,90		R\$ -
MATERIAL/JOGOS/BRIQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICO	UNID.	2		R\$ 72,60		R\$ -	R\$ -
MASSINHA DE MODELA CAIXA C/12	UNID.	30	R\$ 5,95	R\$ 11,90	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 119,70
CANETINHA HIDROGRÁFICA C/12 UNIDADES	UNID.	20	R\$ 11,95	R\$ 9,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 138,00
LÁPIS COR C/12 UNIDADES	UNID.	40	R\$ 9,95	R\$ 15,00	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 196,00
EVA(DIVERSAS CORES)	UNID.	30	R\$ 2,95	R\$ 3,90	R\$ 3,50	R\$ 2,95	R\$ 88,50
QUADRO BRANCO LOUSA 90X60 Cm	UNID.	1	R\$ 112,95	R\$ 74,90	R\$ 95,00	R\$ 74,90	R\$ 74,90
QUADRO CORTIÇA 120X90 Cm	UNID.	4	R\$ 62,95	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 62,95	R\$ 251,80
PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO(PRETO, VERMELHO E AZUL)	UNID.	4	R\$ 4,50	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 18,00
PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	UNID.	1	R\$ -	R\$ 29,90	R\$ 19,90	R\$ -	R\$ -
BASTÃO PARA COLA QUENTE FINA	UNID.	100	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 0,95	R\$ 95,00
LIVROS HISTORINHAS INFANTIS DIVERSOS	UNID.	20	R\$ 6,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 180 gr PACOTE COM 20 UNIDADES	UNID.	20	R\$ 0,70			R\$ -	R\$ -
PRENDEDOR PARA PAPEL 19mm CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID.	5	R\$ 0,40	R\$ 0,70		R\$ -	R\$ -
CORRETIVO	UNID.	6	R\$ 3,25	R\$ 3,90	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 17,94
ENVELOPE A4 PARDO	UNID.	100	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 50,00
ETIQUETA ADESIVA GRANDE ROLO 10X15 Cm	UNID.	2	R\$ 25,00	R\$ 3,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FITA CREPE 24X50 mm	UNID.	10	R\$ 19,95	R\$ 3,60		R\$ -	R\$ -
FITA DUPLA FACE 12X30 mm	UNID.	10	R\$ 3,50	R\$ 8,50	R\$ 5,80	R\$ 3,50	R\$ 35,00
LIVRO DE ATA	UNID.	10	R\$ 16,95	R\$ 22,60	R\$ 17,99	R\$ 16,95	R\$ 169,50
PASTA SUSPENSA	UNID.	100	R\$ 3,95	R\$ 4,99	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 390,00
PASTA CATÁLOGO	UNID.	30	R\$ 18,95	R\$ 23,00	R\$ 24,90	R\$ 18,95	R\$ 568,50
PASTA L	UNID.	50	R\$ 1,50	R\$ 2,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASTA ABA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE	UNID.	30	R\$ 4,50	R\$ 5,60	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 114,00
PASTA ARQUIVO MORTO OFÍCIO	UNID.	20	R\$ 9,95	R\$ 6,65	R\$ 8,90	R\$ 6,65	R\$ 133,00
PASTA DE TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNID.	20	R\$ 3,95	R\$ 5,20	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 15 litros	UNID.	20	R\$ 33,95	R\$ 75,00	R\$ 49,00	R\$ 33,95	R\$ 679,00
PAPALE VERGÊ BRANCO 18 gr COM 50	UNID.	2	R\$ 0,50		R\$ 19,90	R\$ -	R\$ -
TOTAL							R\$ 7.274,94

Fl. 150 Proc. 446
 Dt. Proc. 16/09/22
 Rui

NOTA EXPLICATIVA

Refizemos a cotação dos itens abaixo relacionados, devido ao equívoco na descrição dos itens, causando interpretação dúbia nas cotações por parte dos fornecedores:

ITENS EQUIVOCADOS NAS CONTAÇÕES:

PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (BRANCA) C/ 10 UNIDADES;
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (VERDE) C/ 5 UNIDADES;
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (AMARELA) C/ 5 UNIDADES;
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (ROSA) C/ 5 UNIDADES;
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (AZUL) C/ 5 UNIDADES;

ITENS CORRIGIDOS NAS CONTAÇÕES:

PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (BRANCA);
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (VERDE);
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (AMARELA);
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (ROSA);
PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS COM 500 FOLHAS (AZUL);



Presidente

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 81

Fl. 151 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Di.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ 03.803.882/0001-50
INSC. EST. 75.679.566
R. Ulisses Lundgren, 174
Centro - Carmo - RJ - CEP: 28640-000

COTAÇÃO

Comercio: _____

Itens de Material Educativo e Esportivo

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolas de futebol	UND	6	26,90	161,40
Tapete de EVA de encaixe 50x50	UND	4	59,90	239,60
Apagador de quadro branco caneta	UND	4	5,00	20,00
Cardenos grande Brochura	UND	100	11,90	1.190,00
Borrachas	UND	20	1,70	34,00
Canetas Esferograficas azul	UND	50	1,50	75,00
Cartolina diversas cores	UND	50	2,00	100,00
Cola pequena 35g	UND	60	2,50	150,00
Fita adesiva transparente 48x40 (tartan)	UND	10	8,65	86,50
Fita adesiva transparente 19mmx50m	UND	10	—	—
Caixa de giz branco c/50	UND	3	—	—
Caixa de giz colorido c/50	UND	3	—	—
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Branca) c/10 unidades	UND	6	48,90	2.934,00
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Verde) c/5 unidades	UND	1	60,00	300,00
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Amarelo) c/5 unidades	UND	1	60,00	300,00
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Rosa) c/5 unidades	UND	1	60,00	300,00
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Azul) c/5 unidades	UND	1	60,00	300,00
Lápis de escrever	UND	100	1,80	180,00
Papel pardo	UND	30	1,00	30,00
Pincel fino	UND	40	6,50	260,00
Pincel-batedor	UND	40	11,50	460,00
Tinta guache colorida c/6 unidades	UND	30	9,90	297,00
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- blocos de encaixe	UND	4	68,90	275,60

Fl. 152 Proc. 246
Dt. 16/09/22

Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dama	UND	4	45,90	183,60
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dominó	UND	4	13,90	55,60
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Baralho	UND	2	7,90	15,80
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Argolha	UND	4	—	—
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Brinquedos de empilhar	UND	4	23,90	
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Lousa Mágica	UND	2	45,60	91,20
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Boliche	UND	4	23,90	95,60
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Fantoche Kit c/7	UND	2	—	
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dedoche Kit c/12	UND	2	72,60	145,20
Massinha de Modelar caixa c/12	UND	30	11,90	357,00
Canetinha Hidrográfica c/12 unidades	UND	20	9,90	198,00
Lápis Cor c/12 unidades	UND	40	15,00	600,00
EVA (diversa cores)	UND	30	3,90	117,00
Quadro Branco Lousa 90x60	UND	1	74,90	74,90
Quadro cortiça 120x90	UND	4	169,00	676,00
Pincel Marcador de Quadro Branco (preto, vermelho, azul, verde)	UND	4	5,90	23,60
Pistola pequena de cola quente	UND	1	29,90	29,90
Bastão para cola quente fina	UND	100	1,00	100,00
Livros de Historinhas Infantis diversos	UND	20	—	—
Papel fotográfico A4 Glossy 180 gr pacote c/20 unidades	UND	20		
Prendedor para papel 19 mm caixa c/12 unidades	UND	5	9,20	46,00
Corretivo	UND	6	3,90	23,40
Envelope A4 Pardo	UND	100	0,60	60,00
Etiqueta Adesiva Grande rolo 10x15 cm	UND	2	13,50	27,00
Fita Crepe 24mmx50m	UND	10	3,60	36,00
Fita Dupla Face 12mmx30m	UND	10	8,50	85,00
Livro de Ata	UND	10	22,60	226,00
Pasta Suspensa	UND	100	4,99	499,00
Pasta Catálogo	UND	30	23,00	690,00
Pasta L	UND	50	2,25	112,50
Pasta ABA Com Elástico Transparente	UND	30	5,60	168,00
Pasta Arquivo Morto Ofício	UND	20	6,65	133,00

Fl. 153 Proc. 446
 Dt. Proc. 16/09/2022

Pasta de Trilho plástico transparente	UND	20	5,20	104,00
Caixa Organizadora com tampa 15l	UND	20	75,00	1.500,00
Papel Vergê branco 180 gramas c/50	UND	2	—	—
TOTAL				

CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
 CNPJ: 03.805.882/0001-50
 INSC. EST: 75.679.566
 R. Ulisses Lemgruber de Andrade, 174
 Centro - Carmo - RJ Cep: 28.640-000

Fl. 154 Proc. 446
 Dt. Proc. 16/09/22
 (R)



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.267/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



B.M.G. Distribuidora Ltda
Rua da Conceição nº 42 - Subst. Prédio - Centro
Sumidouro/RJ CEP: 28.637-000
CNPJ: 17.504.163/0001-42

COTAÇÃO

Comercio: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA

Itens de Material Educativo e Esportivo

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolas de futebol	UND	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
Tapete de EVA de encaixe 50x50	UND	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
Apagador de quadro branco caneta	UND	4	R\$ 6,30	R\$ 25,20
Cardenos grande Brochura	UND	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
Borrachas	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
Canetas Esferograficas azul	UND	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
Cartolina diversas cores	UND	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
Cola pequena 35g	UND	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Fita adesiva transparente 48x40 (tartan)	UND	10	nc	
Fita adesiva transparente 19mmx50m	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
Caixa de giz branco c/50	UND	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
Caixa de giz colorido c/50	UND	3	R\$ 6,20	R\$ 18,60
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Branca) c/10 unidades	UND	6	R\$ 231,90	R\$ 1.391,40
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Verde) c/5 unidades	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Amarelo) c/5 unidades	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Rosa) c/5 unidades	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Azul) c/5 unidades	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
Lápis de escrever	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
Papel pardo	UND	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
Pincel fino	UND	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
Pincel-batedor	UND	40	nc	
Tinta guache colorida c/6 unidades	UND	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- blocos de encaixe	UND	4	R\$ 45,90	R\$ 183,60

Fl. 155 Proc. 446
16/09/22
C. 16/09/22

Handwritten signature

Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dama	UND	4	R\$ 14,30	R\$ 57,20
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dominó	UND	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Baralho	UND	2	R\$ 11,99	R\$ 23,98
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Argolha	UND	4	nc	
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Brinquedos de empilhar	UND	4	nc	
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Lousa Mágica	UND	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Boliche	UND	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Fantoche Kit c/7	UND	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dedoche Kit c/12	UND	2	nc	
Massinha de Modelar caixa c/12	UND	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
Canetinha Hidrográfica c/12 unidades	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
Lápis Cor c/12 unidades	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
EVA (diversa cores)	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
Quadro Branco Lousa 90x60	UND	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Quadro cortiça 120x90	UND	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
Pincel Marcador de Quadro Branco (preto, vermelho, azul, verde)	UND	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
Pistola pequena de cola quente	UND	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Bastão para cola quente fina	UND	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
Livros de Historinhas Infantis diversos	UND	20	nc	
Papel fotográfico A4 Glossy 180 gr pacote c/20 unidades	UND	20	nc	
Prendedor para papel 19 mm caixa c/12 unidades	UND	5	nc	
Corretivo	UND	6	R\$ 2,99	R\$ 17,94
Envelope A4 Pardo	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
Etiqueta Adesiva Grande rolo 10x15 cm	UND	2	nc	
Fita Crepe 24mmx50m	UND	10	nc	
Fita Dupla Face 12mmx30m	UND	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
Livro de Ata	UND	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
Pasta Suspensa	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
Pasta Catálogo	UND	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
Pasta L	UND	50	nc	
Pasta ABA Com Elástico Transparente	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
Pasta Arquivo Morto Ofício	UND	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00

Fl. 156 Proc. 446
DI. Proc. 16/09/22
[Assinatura]

Pasta de Trilho plástico transparente	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Caixa Organizadora com tampa 15l	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
Papel Vergê branco 180 gramas c/50	UND	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
TOTAL				R\$ 8.692,62

Ducely
B.M.G. Distribuidora Ltda
 Rua da Conceição, nº 42 - Subtel Prédio - Centro
 Sumidouro/RJ CEP 28.337-000
 CNPJ: 17.594.163/0001-42

Fl. 157 Proc. 446
 Dt. 16/09/22
R.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



Ana Carolina Couto
UTILIDADES POLY QUINDELER LTDA
CNPJ: 02.233.048/0001-75
RUA CÔNEGO GONÇALVES, 90 CENTRO
CARMO/RJ - CEP: 28640-000

COTAÇÃO

Comercio:				
Itens de Material Educativo e Esportivo				
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolas de futebol	UND	6	6,95	41,70
Tapete de EVA de encaixe 50x50	UND	4	N	
Apagador de quadro branco caneta	UND	4	7,95	31,80
Cardenos grande Brochura	UND	100	11,95	1.195,00
Borrachas	UND	20	0,65	13,00
Canetas Esferograficas azul	UND	50	0,95	47,50
Cartolina diversas cores	UND	50	1,20	60,00
Cola pequena 35g	UND	60	1,25	75,00
Fita adesiva transparente 48x40 (tartan)	UND	10	6,95	69,50
Fita adesiva transparente 19mmx50m	UND	10	3,50	35,00
Caixa de giz branco c/50	UND	3	3,95	11,85
Caixa de giz colorido c/50	UND	3	4,25	12,75
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Branca) c/10 unidades	UND	6	25,95	155,70
Papal sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Verde) c/5 unidades	UND	1	34,75	34,75
Papal sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Amarelo) c/5 unidades	UND	1	34,75	34,75
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Rosa) c/5 unidades	UND	1	34,75	34,75
Papal sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Azul) c/5 unidades	UND	1	34,75	34,75
Lápis de escrever	UND	100	0,95	95,00
Papel pardo	UND	30	0,95	28,50
Pincel fino	UND	40	1,60	64,00
Pincel-batedor	UND	40	5,50	220,00
Tinta guache colorida c/6 unidades	UND	30	6,95	208,50
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- blocos de encaixe	UND	4	34,95	139,80

FI/158 Proc. 446
16/09/22
Ri.

Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dama	UND	4	8,95	35,80
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dominó	UND	4	39,95	159,80
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Baralho	UND	2	13,95	27,90
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Argolha	UND	4	N	
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Brinquedos de empilhar	UND	4	N	
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Lousa Mágica	UND	2	44,95	89,90
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Boliche	UND	4	39,95	159,80
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Fantoche Kit c/7	UND	2	N	
Materiais/jogos/brinquedos educativos pedagogico- Dedoche Kit c/12	UND	2	N	
Massinha de Modelar caixa c/12	UND	30	5,95	178,50
Canetinha Hidrográfica c/12 unidades	UND	20	11,95	239,00
Lápis Cor c/12 unidades	UND	40	9,95	398,00
EVA (diversa cores)	UND	30	2,95	88,50
Quadro Branco Lousa 90x60	UND	1	11,295	11,295
Quadro cortiça 120x90	UND	4	62,95	251,80
Pincel Marcador de Quadro Branco (preto, vermelho, azul, verde)	UND	4	4,50	18,00
Pistola pequena de cola quente	UND	1	N	
Bastão para cola quente fina	UND	100	0,95	95,00
Livros de Historinhas Infantis diversos	UND	20	6,90	138,00
Papel fotográfico A4 Glossy 180 gr pacote c/20 unidades	UND	20	0,70	14,00
Prendedor para papel 19 mm caixa c/12 unidades	UND	5	0,40	2,00
Corretivo	UND	6	3,25	19,50
Envelope A4 Pardo	UND	100	0,60	60,00
Etiqueta Adesiva Grande rolo 10x15 cm	UND	2	25,00	50,00
Fita Crepe 24mmx50m	UND	10	19,95	199,50
Fita Dupla Face 12mmx30m	UND	10	3,50	35,00
Livro de Ata	UND	10	16,95	169,50
Pasta Suspensa	UND	100	3,95	395,00
Pasta Catálogo	UND	30	18,95	568,50
Pasta L	UND	50	1,50	75,00
Pasta ABA Com Elástico Transparente	UND	30	4,50	135,00
Pasta Arquivo Morto Ofício	UND	20	9,95	199,00

Jma. Casilene Louco
 UTILIDADES POLY QUINDELER LTDA
 CNPJ: 02.233.048/0001-75
 RUA CÔNEGO GONÇALVES, 90 CENTRO
 CARMO/RJ - CEP: 28640-000

Fl. 159 Proc. 446
 Dt. Proc. 16/09/22
 R.

Pasta de Trilho plástico transparente	UND	20	3,95	79,00
Caixa Organizadora com tampa 15l	UND	20	33,95	679,00
Papel Vergê branco 180 gramas c/50	UND	2	0,50	1,00
TOTAL				7.317,55

Ana Carolina Couto
 UTILIDADES POLY QUINDELER LTDA
 CNPJ: 02.233.048/0001-75
 RUA CÔNEGO GONÇALVES, 90 CENTRO
 CARMO/RJ - CEP: 28640-000

Uinf
 UTILIDADES POLY QUINDELER LTDA
 CNPJ: 02.233.048/0001-75
 RUA CÔNEGO GONÇALVES, 90 CENTRO
 CARMO/RJ - CEP: 28640-000

Fl. 160 Proc. 446
 Dt. Proc. 16/09/22
[Signature]



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org

Ana Carolina Couto
UTILIDADES POLY QUINDELER LTDA
CNPJ: 02.233.048/0001-75
RUA CÔNEGO GONÇALVES, 90 CENTRO
CARMO/RJ - CEP: 28640-000



COTAÇÃO

COMÉRCIO:

Itens de Material Educativo				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Branca)	PACOTE	60	25,95	1.557,00
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Verde)	PACOTE	05	34,75	173,75
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Amarelo)	PACOTE	05	34,75	173,75
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Rosa)	PACOTE	05	34,75	173,75
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Azul)	PACOTE	05	34,75	173,75
			TOTAL:	2.252,00

Fl. 161 Proc. 446
Dt. Pros. 16/09/22
R.



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

COMÉRCIO:

Itens de Material Educativo

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Branca)	PACOTE	60	39,90	2.394,00
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Verde)	PACOTE	05	47,90	239,50
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Amarelo)	PACOTE	05	47,90	239,50
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Rosa)	PACOTE	05	47,90	239,50
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Azul)	PACOTE	05	47,90	239,50
			TOTAL:	

162 An.
Fl. 163 Proc. 246
Dt. Rec. 16/09/22

CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 03.805.882/0001-50
INSC. EST: 75.679.566
R. Ulisses Lemgruber de Andrade, 174
Centro - Carmo - RJ Cep: 28.640-000

COMÉRCIO:



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



Itens de Material Educativo				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Branca)	PACOTE	60	22,90	1374,00
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Verde)	PACOTE	05	27,99	139,95
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Amarelo)	PACOTE	05	27,99	139,95
Papel Sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Rosa)	PACOTE	05	27,99	139,95
Papel sulfite A4, 75 gramas com 500 folhas (Azul)	PACOTE	05	27,99	139,95
TOTAL:				1.533,80

Fl. 163 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/202
Qu.

Amelo

B.M.G. Distribuidora Ltda
Rua da Conceição, nº 42 - Subst. Prédio - Centro
Sumidouro/RJ
CEP: 28.637-000
CNPJ: 17.504.163/0001-42



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/
 Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Idéia - Camo - RJ - CEP: 28640-000
 Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_camo@hotmail.com
 CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocamo.org



COTAÇÃO Nº 04

MAPA DE APURAÇÃO								
MATERIAL DE COPA E COZINHA								
Produto	UNIDADE	QTDE	CAMPANATI	LDG	AMANDA	ÔMEGA	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
ABRIDOR DE LATA/GARRAFA	UNID.	1	R\$ 5,90	R\$ 3,99	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 3,99	R\$ 3,99
AÇUCAREIRO inox	UNID.	1	R\$ 54,90	R\$ 13,35	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 13,35
AFIADOR DE FACA	UNID.	1	R\$ 10,90			R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSADERIA REDONDA 24 Cm	UNID.	1				R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSADEIRA RETANGULAR Nº 3	UNID.	1	R\$ 79,00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
AVENTAL	UNID.	4	R\$ 9,90	R\$ 4,70	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 4,70	R\$ 18,80
BACIA MÉDIA	UNID.	1		R\$ 30,40	R\$ 48,00	R\$ 42,00	R\$ 30,40	R\$ 30,40
BACIA GRANDE	UNID.	1				R\$ -	R\$ -	R\$ -
BANDEJA (INOX)	UNID.	2	R\$ 72,00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
BATEDOR DE OVO	UNID.	1	R\$ 17,90	R\$ 5,25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAENCAS PLÁSTICAS	UNID.	20				R\$ -	R\$ -	R\$ -
PORTA COADOR DE CAFÉ	UNID.	1				R\$ -	R\$ -	R\$ -
COLHERES DE SOBREMESA	UNID.	20	R\$ 1,50	R\$ 1,69	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 1,50	R\$ 30,00
COLHERS DE SOPA	UNID.	20	R\$ 5,10	R\$ 1,80	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 1,80	R\$ 36,00
GARFOS	UNID.	20	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 1,89	R\$ 37,80
FACAS DE SERRA	UNID.	20	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 1,89	R\$ 37,80
ESCUMADEIRA	UNID.	2	R\$ 34,90	R\$ 3,99	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 3,99	R\$ 7,98
CONCHA	UNID.	2	R\$ 34,90	R\$ 5,99	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 11,98
COLHER GRANDE DE SERVIR	UNID.	3	R\$ 34,90	R\$ 5,20	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 5,20	R\$ 15,60
COPO MEDIDOR	UNID.	1	R\$ 25,90	R\$ 4,59	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 4,59	R\$ 4,59
CORATDOR DE PIZZA	UNID.	1	R\$ 12,90	R\$ 12,79	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 12,79	R\$ 12,79
DESCASCADOR DE LEGUMES	UNID.	1	R\$ 6,90	R\$ 5,15	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,15	R\$ 5,15
ESCORREDOR DE LOUÇAS	UNID.	1	R\$ 67,90	R\$ 9,55	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 9,55	R\$ 9,55
ESCORREDOR DE MACARRÃO	UNID.	1	R\$ 9,90	R\$ 4,25	R\$ 9,00	R\$ 6,50	R\$ 4,25	R\$ 4,25
ESCORREDOR DE ARROZ	UNID.	1	R\$ 5,50	R\$ 20,99	R\$ 35,00	R\$ 29,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50
ESPREMEDOR DE ALHO	UNID.	1	R\$ 34,90				R\$ -	R\$ -
ESPREMEDOR DE BATATAS	UNID.	1	R\$ 30,90	R\$ 15,25	R\$ -		R\$ -	R\$ -
ESPREMEDOR DE LARANJA E LIMÃO	UNID.	1	R\$ 59,90	R\$ 10,59	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,59	R\$ 10,59
FACAS DE LEGUMES	UNID.	2	R\$ 17,90	R\$ 9,70	R\$ 26,00	R\$ 16,00	R\$ 9,70	R\$ 19,40
FACAS PARA CARNE	UNID.	2	R\$ 21,90	R\$ 11,85	R\$ 25,00	R\$ 14,90	R\$ 11,85	R\$ 23,70
FUNIL 10 Cm	UNID.	2	R\$ 4,60		R\$ 25,00	R\$ 14,90	R\$ 4,60	R\$ 9,20
GARRAFA TÉRMICA 1 litro	UNID.	1	R\$ 32,90	R\$ 35,50	R\$ 75,00	R\$ 69,00	R\$ 32,90	R\$ 32,90
GARRAFA TERMICA inox 1,8 Litros	UNID.	1	R\$ 299,00	R\$ 84,50	R\$ 220,00	R\$ 196,00	R\$ 84,50	R\$ 84,50
GARRAFA TÉRMICA 5 litros	UNID.	2			R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ -	R\$ -

Fl. 164 Pro. 4416
 Dt. 16/09/2022

JARRA DE ÁGUA (PLÁSTICO) 2 litros	UNID.	1	R\$ 15,90			R\$ -	R\$ -	R\$ -
JARRA PARA SUCO (VIDRO) 2 litros	UNID.	2	R\$ 61,90			R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUVA TÉRMICA	UNID.	1		R\$ 7,76	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 7,76	R\$ 7,76
MANTEGUEIRA	UNID.	1	R\$ 31,90	R\$ 6,25	R\$ 29,00	R\$ 12,00	R\$ 6,25	R\$ 6,25
MARTELO PARA CARNE	UNID.	1	R\$ 47,90	R\$ 6,99	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 6,99	R\$ 6,99
PALITEIRO	UNID.	1	R\$ 19,90	R\$ 3,35	R\$ 9,00	R\$ 6,90	R\$ 3,35	R\$ 3,35
SALEIRO	UNID.	1	R\$ 10,90	R\$ 3,35	R\$ 9,00	R\$ 6,90	R\$ 3,35	R\$ 3,35
PENEIRAS GRANDE	UNID.	2	R\$ 18,90	R\$ 3,70	R\$ 29,00	R\$ 19,00	R\$ 3,70	R\$ 7,40
RALADOR	UNID.	2	R\$ 14,90				R\$ -	R\$ -
PRATOS RASOS PORCELANA	UNID.	20	R\$ 7,90	R\$ 8,49		R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRATOS FUNDOS PORCELANA	UNID.	20	R\$ 7,90	R\$ 9,28			R\$ -	R\$ -
XÍCARAS DE CHÁ PORCELANA	UNID.	20	R\$ 15,00	R\$ 11,15			R\$ -	R\$ -
BALANÇA DE COZINHA	UNID.	1	R\$ 67,90				R\$ -	R\$ -
POTES GRANDES COM TAMPA APROXIMADAMENTE 5 litros	UNID.	4	R\$ 31,90	R\$ 8,25	R\$ 29,00	R\$ 20,00	R\$ 8,25	R\$ 33,00
POTES MEDIO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 3 litros	UNID.	10	R\$ 15,90	R\$ 5,99	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 5,99	R\$ 59,90
PORTES PEQUENOS COM TAMPA APROXIMADAMENTE	UNID.	5	R\$ 10,90	R\$ 6,45	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 6,45	R\$ 32,25
TÁBUA DE CORTE	UNID.	5	R\$ 22,00	R\$ 14,25	R\$ 39,00	R\$ 29,00	R\$ 14,25	R\$ 71,25
FORMA DE PIZZA	UNID.	2					R\$ -	R\$ -
FORMA DE PUDIM GRANDE Nº 26	UNID.	1	R\$ 99,00				R\$ -	R\$ -
FORMA DE GELO	UNID.	2	R\$ 5,90				R\$ -	R\$ -
FRIGIDEIRAS (GRANDE) 30 Cm	UNID.	2	R\$ 88,90				R\$ -	R\$ -
JOGO CAÇAROLA 26 Cm 7 litros / 28 Cm 8,5 litros/30 Cm 10 litros	UNID.	1	R\$ 799,00				R\$ -	R\$ -
PANELA GRANDE 27 litros	UNID.	1	R\$ 203,90		R\$ 259,00	R\$ 259,00	R\$ 203,90	R\$ 203,90
PANELA DE PRESSÃO 4 litros	UNID.	1	R\$ 159,00		R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
PANELA DE PRESSÃO GRANDE 10 litros	UNID.	1	R\$ 227,00		R\$ 259,00	R\$ 259,00	R\$ 227,00	R\$ 227,00
ROLO DE MASSA	UNID.	1	R\$ 33,90			R\$ -	R\$ -	R\$ -
LIXEIRA 100 litros	UNID.	1			R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00
QUEIJEIRA 20 cm	UNID.	1	R\$ 29,90			R\$ -	R\$ -	R\$ -
COPOS DE VIDRO	UNID.	20	R\$ 19,90	R\$ 1,37	R\$ 5,00	R\$ 2,59	R\$ 1,37	R\$ 27,40
CANECÃO LEITEIRA 2 litros	UNID.	1	R\$ 64,90				R\$ -	R\$ -
BOTIJÃO 13 Kg	UNID.	10					R\$ -	R\$ -
TOTAL								R\$ 1.354,62

Fl. 165 Proc. 446
 D. Proc. 16/09/22
 R.

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME

CNPJ: 46.777.902/0001-30

INSC. EST.: 12.504.594

446
Fl. 166 Ppnc. 16/09/22
Dt. Prop. 16/09/22

CASA DO CAMINHO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO					
CARMO RJ					
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:					
EMPRESA : OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME					
TELEFONE: (22) 2050-2256					
ENDEREÇO: RUA DRº WILDE OSCAR CURTY -- Nº 240 -- LOJA 02 -- CARMO/RJ -- CEP: 28.640-000					
E-MAIL : omegadistribuidoradecarmo@gmail.com					
CNPJ:	46.777.902/0001-30	IE:	12.504.594		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	Valor Proposto	Valor Total
1	Abridor de lata/garrafa	UND	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	Açucareiro INOX	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3	Afiador de facas	UND	1	NC	NC
4	Assadeira Redonda 24cm	UND	1	NC	NC
5	Assadeira retangular nº3	UND	1	NC	NC
6	Avental	UND	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
7	Bacia média	UND	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
8	Bacia grande	UND	1	NC	NC
9	Bandejas (inox)	UND	2	NC	NC
10	Batedor de ovos	UND	1	NC	NC
11	Canecas plásticas	UND	20	NC	NC
12	Porta coador de café	UND	1	NC	NC
13	Colheres de sobremesa	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
14	Colheres de sopa	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
15	Garfos	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
16	Facas de serra	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
17	Escumadeira	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
18	Concha	UND	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
19	Colher grande de servir	UND	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
20	Copo Medidor	UND	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
21	Cortador de Pizza	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
22	Descascador de legumes	UND	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
23	Escorredor de louças	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
24	Escorredor de macarrão	UND	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
25	Escorredor de arroz	UND	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
26	Espremedor de alho	UND	1	NC	NC
27	Espremedor de batatas	UND	1	NC	NC
28	Espremedor de laranja e limão	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
29	Facas de legumes	UND	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
30	Facas para carne	UND	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
31	Funil 10cm	UND	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
32	Garrafa térmica 1l	UND	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
33	Garrafa Térmica INOX 1,8l	UND	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
34	Garrafa térmica 5l	UND	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
35	Jarra de água (plástico) 2l	UND	1	NC	NC
36	Jarra para suco (vidro) 2l	UND	2	NC	NC
37	Luva térmica	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
38	Manteigueira	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
39	Martelo para carne	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
40	Paliteiro	UND	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
41	Saleiro	UND	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
42	Peineiras grandes	UND	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
43	Ralador	UND	2	NC	NC
44	Pratos rasos porcelana	UND	20	NC	NC
45	Pratos fundos porcelana	UND	20	NC	NC

Assinatura e Carimbo

OMEGA
DISTRIBUIDORA
DE CARMO
LTDA:4677790200
0130

Assinado de forma digital
por OMEGA
DISTRIBUIDORA DE
CARMO
LTDA:46777902000130
Dados: 2022.09.08
10:30:17 -03'00'

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME
CNPJ: 46.777.902/0001-30
INSC. EST.: 12.504.594

CASA DO CAMINHO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO					
CARMO RJ					
46	Xicaras de chá porcelana	UND	20	NC	NC
47	Balança de cozinha	UND	1	NC	NC
48	Potes grandes com tampa aproximadamente 5l	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
49	Potes médio com tampa aproximadamente 3l	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
50	Potes pequenos com tampa aproximadamente 2l	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
51	Tábua de corte	UND	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
52	Forma de pizza	UND	2	NC	NC
53	Forma de pudim grande nº26	UND	1	NC	NC
54	Forma de gelao	UND	2	NC	NC
55	Frigideiras (grande) 30cm	UND	2	NC	NC
56	Jogo caçarola 26cm (7l) 28cm(8,5l) 30cm (10l)	UND	1	NC	NC
57	Panela grande 27l	UND	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
58	Panela de pressão 04l	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
59	Panela de pressão grande 10l	UND	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
60	Rolo de massa	UND	1	NC	NC
61	Lixeira 100l	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
62	Queijeira 20cm	UND	1	NC	NC
63	Copos de vidro	UND	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80
64	Canecão leiteira 2l	UND	1	NC	NC
65	Botijões 13kg	UND	10	NC	NC
				Valor Global:	
				R\$	2.420,70

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

Fl. 167 Proc. 446
Dt. 16/09/22
Di. P. 16/09/22

OMEGA
DISTRIBUIDORA
DE CARMO
LTDA:46777902
000130

Assinado de forma
digital por OMEGA
DISTRIBUIDORA DE
CARMO
LTDA:46777902000130
Dados: 2022.09.08
10:30:30 -03'00'

Assinatura e Carimbo



AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 09.147.535/0001-64

INSC. 11.495.605

Página 1 de 4.

Empresa	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME		
endereço	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº. 135 – LOJA 02 – BOA ESPERANÇA CARMO - RJ		
Email	NITRODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		
CNPJ:	09.147.535/0001-64	IE: 11495605	

CASO DO CAMINHO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Proposto	Valor Total
1	Abridor de lata/garrafa	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	Açucareiro INOX	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	Afiador de facas	UND	1	NC	NC
4	Assadeira Redonda 24cm	UND	1	NC	NC
5	Assadeira retangular nº3	UND	1	NC	NC
6	Avental	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
7	Bacia média	UND	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
8	Bacia grande	UND	1	NC	NC
9	Bandejas (inox)	UND	2	NC	NC
10	Batedor de ovos	UND	1	NC	NC
11	Canecas plásticas	UND	20	NC	NC
12	Porta coador de café	UND	1	NC	NC
13	Colheres de sobremesa	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
14	Colheres de sopa	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
15	Garfos	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
16	Facas de serra	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
17	Escumadeira	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
18	Concha	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
19	Colher grande de servir	UND	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
20	Copo Medidor	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
21	Cortador de Pizza	UND	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
22	Descascador de legumes	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
23	Escorredor de louças	UND	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
24	Escorredor de macarrão	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
25	Escorredor de arroz	UND	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
26	Espremedor de alho	UND	1	NC	NC
27	Espremedor de batatas	UND	1	NC	NC
28	Espremedor de laranja e limão	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
29	Facas de legumes	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
30	Facas para carne	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
31	Funil 10cm	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
32	Garrafa térmica 1l	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
33	Garrafa Térmica INOX 1,8l	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
34	Garrafa térmica 5l	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
35	Jarra de água (plástico) 2l	UND	1	NC	NC
36	Jarra para suco (vidro) 2l	UND	2	NC	NC
37	Luva térmica	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
38	Manteigueira	UND	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
39	Martelo para carne	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
40	Paliteiro	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
41	Saleiro	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
42	Peineiras grandes	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
43	Ralador	UND	2	NC	NC
44	Pratos rasos porcelana	UND	20	NC	NC
45	Pratos fundos porcelana	UND	20	NC	NC
46	Xícaras de chá porcelana	UND	20	NC	NC
47	Balança de cozinha	UND	1	NC	NC

Fl. 168 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

Assinatura e Carimbo

AMANDA
SERAFIM
MATTOS DA
SILVA
EIRELI:0914753
5000164

Assinado de forma
digital por AMANDA
SERAFIM MATTOS DA
SILVA
EIRELI:091475350001
64
Dados: 2022.09.08
10:31:07 -03'00'



AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
INSC. 11.495.605

Página 2 de 4.

48	Potes grandes com tampa aproximadamente 5l	UND	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
49	Potes médio com tampa aproximadamente 3l	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	Potes pequenos com tampa aproximadamente 2l	UND	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
51	Tábua de corte	UND	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
52	Forma de pizza	UND	2	NC	NC
53	Forma de pudim grande nº26	UND	1	NC	NC
54	Forma de gelao	UND	2	NC	NC
55	Frigideiras (grande) 30cm	UND	2	NC	NC
56	Jogo caçarola 26cm (7l) 28cm(8,5l) 30cm (10l)	UND	1	NC	NC
57	Panela grande 27l	UND	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
58	Panela de pressão 04l	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
59	Panela de pressão grande 10l	UND	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
60	Rolo de massa	UND	1	NC	NC
61	Lixeira 100l	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
62	Queijeira 20cm	UND	1	NC	NC
63	Copos de vidro	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
64	Canecão leiteira 2l	UND	1	NC	NC
65	Botijões 13kg	UND	10	NC	NC
				Valor Global:	
				R\$	3.149,00

Fl. 169 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
M

AMANDA
SERAFIM
MATTOS DA
SILVA
EIRELI:09147
535000164

Assinado de forma
digital por
AMANDA SERAFIM
MATTOS DA SILVA
EIRELI:0914753500
0164
Dados: 2022.09.08
10:31:28 -03'00'

Assinatura e Carimbo



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: Proxular (LDG de Carmo LTDA) - CNPJ 43578031.000137 - Rua Uzelant, 295 - Centro - Carmo-RJ

Material de copa e cozinha

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abridor de lata/garrafa	UND	1	3,99	3,99
Açucareiro INOX	UND	1	13,35	13,35
Afiador de facas	UND	1	N.C	N.C
Assadeira Redonda 24cm	UND	1	N.C	N.C
Assadeira retangular nº3	UND	1	N.C	N.C
Avental	UND	4	4,70	18,80
Bacia média	UND	1	30,40	30,40
Bacia grande	UND	1	NC	NC
Bandejas (inox)	UND	2	NC	N.C
Batedor de ovos	UND	1	5,25	5,25
Canecas plásticas	UND	20	N.C	N.C
Porta coador de café	UND	1	N.C	N.C
Colheres de sobremesa	UND	20	1,69	33,80
Colheres de sopa	UND	20	1,89	37,80
Garfos	UND	20	1,89	37,80
Facas de serra	UND	20	1,89	37,80
Escumadeira	UND	2	3,99	7,98
Concha	UND	2	5,99	11,98
Colher grande de servir	UND	3	5,20	15,60
Copo Medidor	UND	1	4,59	4,59
Cortador de Pizza	UND	1	12,79	12,79
Descascador de legumes	UND	1	5,15	5,15
Escorredor de louças	UND	1	9,55	9,55

Fl. 170 Procc. 4416
Dt. Proc. 16/09/22

gnd

Escorredor de macarrão	UND	1	4,25	4,25
Escorredor de arroz	UND	1	20,99	20,99
Espremedor de alho	UND	1	N.C.	N.C.
Espremedor de batatas	UND	1	15,25	15,25
Espremedor de laranja e limão	UND	1	10,59	10,59
Facas de legumes	UND	2	9,70	19,40
Facas para carne	UND	2	11,85	23,70
Funil 10cm	UND	2	N.C.	N.C.
Garrafa térmica 1l	UND	1	35,50	35,50
Garrafa Térmica INOX 1,8l	UND	1	84,50	84,50
Garrafa térmica 5l	UND	2	N.C.	NC
Jarra de água (plástico) 2l	UND	1	N.C.	NC
Jarra para suco (vidro) 2l	UND	2	N.C.	NC
Luva térmica	UND	1	7,76	7,76
Manteigueira	UND	1	6,25	6,25
Martelo para carne	UND	1	6,99	6,99
Paliteiro	UND	1	3,35	3,35
Saleiro	UND	1	3,35	3,35
Peineiras grandes	UND	2	13,70	27,40
Ralador	UND	2	N.C.	N.C.
Pratos rasos porcelana	UND	20	8,49	169,80
Pratos fundos porcelana	UND	20	9,28	185,60
Xícaras de chá porcelana	UND	20	11,15	223,00
Balança de cozinha	UND	1	N.C.	N.C.
Potes grandes com tampa aproximadamente 5l	UND	4	8,25	33,00
Potes médio com tampa aproximadamente 3l	UND	10	5,99	59,90
Potes pequenos com tampa aproximadamente 2l	UND	5	6,45	32,25
Tábua de corte	UND	5	14,25	71,25
Forma de pizza	UND	2	N.C.	N.C.
Forma de pudim grande nº26	UND	1	N.C.	N.C.
Forma de gelao	UND	2	N.C.	N.C.
Frigideiras (grande) 30cm	UND	2	N.C.	N.C.
Jogo caçarola 26cm (7l) 28cm(8,5l) 30cm (10l)	UND	1	N.C.	N.C.

LDG de Cammo LTDA
 CNPJ 43578031000137
 Rua Libelast 295 - Centro - Cammo - RJ

Guo

Fl. 171 Proc. 446
 Dt. Proc. 16/09/22

Panela grande 27l	UND	1	N.C	N.C
Panela de pressão 04l	UND	1	N.C	N.C
Panela de pressão grande 10l	UND	1	N.C	N.C
Rolo de massa	UND	1	N.C.	N.C
Lixeira 100l	UND	1	69,00	69,00
Queijeira 20cm	UND	1	N.C	N.C
Copos de vidro	UND	20	1,37	27,40
Canecão leiteira 2l	UND	1	N.C	N.C.
Botijões 13kg	UND	10	N.C	N.C.
TOTAL				1427,11

LDG de Carmo LTDA
 CNPJ 43578031000137
 Rua Ubelant, 295 - Centro - Carmo - RJ

Guo

Fl. 172 Proc. 2446
 Dt. Proc. 16/09/22
 On.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 03.805.882/0001-50
INSC. EST: 75.679.566
R. Ulisses Lemgruber de Andrade, 174
Centro - Carmo - RJ Cep: 28.640-000

COTAÇÃO

Comercio:

Material de copa e cozinha

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abridor de lata/garrafa	UND	1	5,90	5,90
Açucareiro INOX	UND	1	54,90	54,90
Afiador de facas	UND	1	10,90	10,90
Assadeira Redonda 24cm	UND	1	-	-
Assadeira retangular nº3	UND	1	79,00	79,00
Avental	UND	4	9,90	39,60
Bacia média	UND	1	-	-
Bacia grande	UND	1	-	-
Bandejas (inox)	UND	2	72,00	144,00
Batedor de ovos	UND	1	17,90	17,90
Canecas plásticas	UND	20	-	-
Porta coador de café	UND	1	-	-
Colheres de sobremesa	UND	20	1,50	30,00
Colheres de sopa	UND	20	5,10	102,00
Garfos	UND	20	1,99	39,80
Facas de serra	UND	20	1,99	39,80
Escumadeira	UND	2	34,90	69,80
Concha	UND	2	34,90	69,80
Colher grande de servir	UND	3	34,90	104,70
Copo Medidor	UND	1	25,90	25,90
Cortador de Pizza	UND	1	12,90	12,90
Descascador de legumes	UND	1	6,90	6,90
Escorredor de louças	UND	1	67,90	67,90

Fl. 173 Proc. 446
Dt. Rec. 16/09/22

Escorredor de macarrão	UND	1	9,90	9,90
Escorredor de arroz	UND	1	5,50	5,50
Espremedor de alho	UND	1	34,90	34,90
Espremedor de batatas	UND	1	30,90	30,90
Espremedor de laranja e limão	UND	1	59,90	59,90
Facas de legumes	UND	2	17,90	35,80
Facas para carne	UND	2	21,90	43,80
Funil 10cm	UND	2	4,60	9,20
Garrafa térmica 1l	UND	1	32,90	32,90
Garrafa Térmica INOX 1,8l	UND	1	299,00	299,00
Garrafa térmica 5l	UND	2	—	—
Jarra de água (plástico) 2l	UND	1	15,90	15,90
Jarra para suco (vidro) 2l	UND	2	61,90	123,80
Luva térmica	UND	1	—	—
Manteigueira	UND	1	31,90	31,90
Martelo para carne	UND	1	47,90	47,90
Paliteiro	UND	1	19,90	19,90
Saleiro	UND	1	10,90	10,90
Peineiras grandes	UND	2	18,90	37,80
Ralador	UND	2	14,90	29,80
Pratos rasos porcelana	UND	20	7,90	158,00
Pratos fundos porcelana	UND	20	7,90	158,00
Xicaras de chá porcelana	UND	20	15,00	300,00
Balança de cozinha	UND	1	67,90	67,90
Potes grandes com tampa aproximadamente 5l	UND	4	31,90	127,60
Potes médio com tampa aproximadamente 3l	UND	10	15,90	159,00
Potes pequenos com tampa aproximadamente 2l	UND	5	10,90	54,50
Tábua de corte	UND	5	22,00	110,00
Forma de pizza	UND	2	—	—
Forma de pudim grande nº26	UND	1	99,00	99,00
Forma de gelao	UND	2	5,90	11,80
Frigideiras (grande) 30cm	UND	2	88,90	177,80
Jogo caçarola 26cm (7l) 28cm(8,5l) 30cm (10l)	UND	1	798,00	798,00

Fl. 174 p. 16/09/2022
 D. Proc. 1496

CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
 CNPJ: 03.805.882/0001-50
 INSC. EST: 75.679.566
 R. Uliassos Lemgruber de Andrade, 174
 Centro - Carmo - RJ Cep: 28.640-000

Panela grande 27l	UND	1	203,90	203,90
Panela de pressão 04l	UND	1	159,00	159,00
Panela de pressão grande 10l	UND	1	227,00	227,00
Rolo de massa	UND	1	33,90	33,90
Lixeira 100l	UND	1	—	—
Queijeira 20cm	UND	1	29,90	29,90
Copos de vidro	UND	20	19,90	398,00
Canecão leiteira 2l	UND	1	64,90	64,90
Botijões 13kg	UND	10	—	—
TOTAL				

Fl. 175 Proc. 2446
 Dt. 16/09/22

**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org

**COTAÇÃO Nº 05**

MAPA DE APURAÇÃO								
ROUPA, MESA E BANHO								
Produto	UNIDADE	QTDE	CARMO TECIDOS	CAMPANATI	AMANDA	ÔMEGA	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
TRAVESSEIRO	UNID.	20	R\$ 29,80	R\$ 32,90	R\$ 50,00	R\$ 42,50	R\$ 29,80	R\$ 596,00
LENÇÓIS COM ELÁSTICO PARA CAMA SOLTEIRO	UNID.	40	R\$ 31,80	R\$ 67,90	R\$ 88,00	R\$ 77,00	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00
LENÇÓIS COM ELÁSTICO PARA BERÇO	UNID.	6	R\$ 18,80	R\$ 46,90	R\$ 65,00	R\$ 59,00	R\$ 18,80	R\$ 112,80
FRONHA	UNID.	40	R\$ 7,80	R\$ 18,90	R\$ 36,00	R\$ 29,00	R\$ 7,80	R\$ 312,00
COBRE LEITO INFANTIL (TEMA NEUTRO)	UNID.	20		R\$ 119,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
CORTINA VOIL BLACKOUT TECIDO PV TAMANHO 3X2,5	UNID.	2	R\$ 228,00	R\$ 169,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 169,00	R\$ 338,00
CORTINA VOIL BLACKOUT TECIDO PV TAMANHO 2X1,40	UNID.	8	R\$ 118,00	R\$ 129,00	R\$ 159,00	R\$ 140,00	R\$ 118,00	R\$ 944,00
COBERTORES FLEECE CORES NEUTRAS SOLTEIRO	UNID.	20	R\$ 43,80	R\$ 250,00	R\$ 289,00	R\$ 280,00	R\$ 43,80	R\$ 876,00
TOALHAS DE BANHO	UNID.	20	R\$ 18,80	R\$ 32,90	R\$ 49,00	R\$ 40,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00
TOALHAS DE ROSTO	UNID.	10	R\$ 6,80	R\$ 16,90	R\$ 39,00	R\$ 25,00	R\$ 6,80	R\$ 68,00
PROTETOR DE COLCHÃO SOLTEIRO	UNID.	20	R\$ 22,80	R\$ 99,00	R\$ 125,00	R\$ 115,00	R\$ 22,80	R\$ 456,00
PROTETOR DE FRONHA	UNID.	20	R\$ 10,80		R\$ 70,00	R\$ 55,00	R\$ 10,80	R\$ 216,00
TOALHA DE MESA RETANGULAR 8 LUGARES	UNID.	5	R\$ 72,80	R\$ 95,90	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 72,80	R\$ 364,00
TOALHAS DE PRATO	UNID.	10	R\$ 4,50	R\$ 8,90	R\$ 16,00	R\$ 10,50	R\$ 4,50	R\$ 45,00
BASTÃO DE CORTINA PARA JANELA	UNID.	8	R\$ 23,80	R\$ 46,90	R\$ 66,00	R\$ 59,00	R\$ 23,80	R\$ 190,40
TAPETES PARA BANHEIRO	UNID.	6	R\$ 27,80	R\$ 39,90	R\$ 59,00	R\$ 49,00	R\$ 27,80	R\$ 166,80
CESTO GRANDE PARA ROUPAS SUJA	UNID.	8	R\$ 42,80	R\$ 91,90	R\$ 125,00	R\$ 110,00	R\$ 42,80	R\$ 342,40
CABIDES GRANDES	UNID.	100		R\$ 3,80	R\$ 8,00	R\$ 5,80	R\$ 3,80	R\$ 380,00
EDREDOR DE SOLTEIRO 150 FIOS	UNID.	20		R\$ 179,00	R\$ 190,00	R\$ 189,00	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
TOTAL								R\$ 13.015,40

Fl. 176 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Du.

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME
CNPJ: 46.777.902/0001-30
INSC. EST.: 12.504.594

CASA DO CAMINHO - UNIDADE DE AÇOLHIMENTO					
CARMO RJ					
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:					
EMPRESA : OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME					
TELEFONE: (22) 2050-2256					
ENDEREÇO: RUA DRª WILDE OSCAR CURTY – Nº 240 – LOJA 02 – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000					
E-MAIL : omegadistribuidoradecarmo@gmail.com					
CNPJ:	46.777.902/0001-30	IE:	12.504.594		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	Valor Proposto	Valor Total
1	Travesseiros	UND	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
2	Lençóis com Elástico para cama solteiro	UND	40	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
3	Lençóis com Elástico para berço	UND	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
4	Fronhas	UND	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
5	cobre leito infantil (tema Neutro)	UND	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
6	Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 3x2,5	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
7	Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 2x1,40	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
8	Cobertores Fleece Cores neutras solteiro	UND	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
9	Toalhas de banho	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
10	Toalhas de rosto	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
11	Protetor de colchão solteiro	UND	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
12	Protetor de Fronha	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
13	Toalha de mesa Retangular 8 lugares	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
14	Toalhas de prato	UND	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
15	Bastão de cortina p/janela	UND	8	R\$ 59,00	R\$ 472,00
16	Tapetes para banheiro	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
17	Cesto grande para roupas suja	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
18	Cabides grandes	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
19	Edredon de solteiro 150 fios	UND	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
				Valor Global:	
				R\$	26.310,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

OMEGA
DISTRIBUIDOR
A DE CARMO
LTDA:467779
02000130

Assinado de forma
digital por OMEGA
DISTRIBUIDORA DE
CARMO
LTDA:4677790200013
0
Dados: 2022.09.08
10:27:45 -03'00'

Assinatura e Carimbo

Fl. 177 Proc. 446
Dt. 16/09/22



AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 09.147.535/0001-64

INSC. 11.495.605

Página 1 de 2.

Empresa	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME		
endereço	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº. 135 – LOJA 02 – BOA ESPERANÇA CARMO -RJ		
Email	NITRODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		
CNPJ:	09.147.535/0001-64	IE:	11495605

CASO DO CAMINHO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	Valor Proposto	Valor Total
1	Travesseiros	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	Lençóis com Elástico para cama solteiro	UND	40	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
3	Lençóis com Elástico para berço	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
4	Fronhas	UND	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
5	cobre leito infantil (tema Neutro)	UND	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
6	Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 3x2,5	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
7	Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 2x1,40	UND	8	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
8	Cobertores Fleece Cores neutras solteiro	UND	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
9	Toalhas de banho	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
10	Toalhas de rosto	UND	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
11	Protetor de colchão solteiro	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
12	Protetor de Fronha	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
13	Toalha de mesa Retangular 8 lugares	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
14	Toalhas de prato	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
15	Bastão de cortina p/janela	UND	8	R\$ 66,00	R\$ 528,00
16	Tapetes para banheiro	UND	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
17	Cesto grande para roupas suja	UND	8	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
18	Cabides grandes	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
19	Edredon de solteiro 150 fios	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
				Valor Global:	
				R\$	29.444,00

proposta valida por 60 dias

AMANDA
SERAFIM
MATTOS DA
SILVA

EIRELI:091475350
00164

Assinado de forma
digital por AMANDA
SERAFIM MATTOS DA
SILVA
EIRELI:0914753500016

4
Dados: 2022.09.08
10:30:41 -03'00'

Assinatura e Carimbo

Fl. 178 Proc. 246
Dt. Rec. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

Itens Material Roupa, Mesa e Banho

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Travesseiros	UND	20	29,80	596,00
Lençóis com Elástico para cama solteiro	UND	40	31,80	1.272,00
Lençóis com Elástico para berço	UND	6	18,80	112,80
Fronhas	UND	40	7,80	312,00
cobre leito infantil (tema Neutro)	UND	20	NC	NC
Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 3x2,5	UND	2	228,00	456,00
Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 2x1,40	UND	8	118,00	944,00
Cobertores Fleece Cores neutras solteiro	UND	20	43,80	876,00
Toalhas de banho	UND	20	18,80	376,00
Toalhas de rosto	UND	10	6,80	68,00
Protetor de colchão solteiro	UND	20	22,80	456,00
Protetor de Fronha	UND	20	10,80	216,00
Toalha de mesa Retangular 8 lugares	UND	5	72,80	364,00
Toalhas de prato	UND	10	4,50	45,00
Bastão de cortina p/janela	UND	8	23,80	190,40
Tapetes para banheiro	UND	6	27,80	166,80
Cesto grande para roupas suja	UND	8	42,80	342,40
Cabides grandes	UND	100	NC	NC
Edredon de solteiro 150 fios	UND	20	NC	NC
TOTAL				

Fl. 179 Proc. 446
Dt. Proc. 16/08/22
Rm.

129 652.757/0001-47

CARMO TECIDOS LTDA

RUA ABREU MAGALHÃES 89 - L
CENTRO - CEP 28.640-000

CARMO - RJ



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

Itens Material Roupa, Mesa e Banho

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Travesseiros	UND	20	32,90	658,00
Lençóis com Elástico para cama solteiro	UND	40	64,90	2.596,00
Lençóis com Elástico para berço	UND	6	46,90	281,40
Fronhas	UND	40	18,90	756,00
cobre leito infantil (tema Neutro)	UND	20	119,00	2.380,00
Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 3x2,5	UND	2	169,00	338,00
Cortina Voil Blackout tecido PV tamanho 2x1,40	UND	8	129,00	1.032,00
Cobertores Fleece Cores neutras solteiro	UND	20	250,00	5.000,00
Toalhas de banho	UND	20	32,90	658,00
Toalhas de rosto	UND	10	16,90	169,00
Protetor de colchão solteiro	UND	20	99,00	1.980,00
Protetor de Fronha	UND	20	—	—
Toalha de mesa Retangular 8 lugares	UND	5	95,90	479,50
Toalhas de prato	UND	10	8,90	89,00
Bastão de cortina p/janela	UND	8	46,90	375,20
Tapetes para banheiro	UND	6	39,90	239,40
Cesto grande para roupas suja	UND	8	91,90	735,20
Cabides grandes	UND	100	3,80	380,00
Edredon de solteiro 150 fios	UND	20	179,00	3.580,00
TOTAL				

Fl. 180 Proc. 246
Dt. Rec. 16/09/22

CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 03.805.882/0001-50
INSC. EST: 73.679.588
R. Ulisses Lemgruber e Andrade, 174
Centro - Carmo - RJ Cep: 28.640-000



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ – CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 06

MAPA DE APURAÇÃO

GENÉROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNA)

Produto	UNIDADE	QTDE	ÁLAMO	CARMENSE	DOMINGUES	DISTRIBUIDORA	AÇOUGUE CENTRAL	H. DOMINGUES	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
COSTELINHA DE PORCO	Kg	15				R\$ 22,00	R\$ 24,90	R\$ 24,50	R\$ 22,00	R\$ 330,00
CARNE MOÍDA OU ACÉM MOIDA	Kg	40				R\$ 25,90	R\$ 28,99	R\$ 28,50	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
CARRÉ DE PORCO	Kg	15				R\$ 19,00	R\$ 17,99	R\$ 21,00	R\$ 17,99	R\$ 269,85
MÚSCULO PICADO	Kg	35				R\$ 27,90	R\$ 28,99	R\$ 28,50	R\$ 27,90	R\$ 976,50
BIFE À MILANEZA	Kg	15				R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 34,90	R\$ 32,00	R\$ 480,00
BIFE BATIDO	Kg	15				R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 523,50
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Kg	30	R\$ 18,90	R\$ 18,75	R\$ 22,49	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 22,80	R\$ 18,75	R\$ 562,50
FILE DE PEITO DESFIADO 500g	PACOTE	15						R\$ 14,95	R\$ -	R\$ -
BACON	Kg	2				R\$ 28,00	R\$ 39,99	R\$ 30,60	R\$ 28,00	R\$ 56,00
PRESUNTO	Kg	3	R\$ 21,90	R\$ 24,90	R\$ 26,99				R\$ 21,90	R\$ 65,70
QUEIJO MUZZARELA	Kg	2	R\$ 41,90	R\$ 54,00	R\$ 50,99				R\$ 41,90	R\$ 83,80
COXA E SOBRECOXA	Kg	15				R\$ 13,90	R\$ 12,99	R\$ 13,00	R\$ 12,99	R\$ 194,85
FILÉ DE PEIXE MERLUZA	PACOTE	10		R\$ 35,49						R\$ -
EMPANADO DE FRANGO	Kg	20	R\$ 24,75	R\$ 20,90	R\$ 28,99			R\$ 33,00	R\$ 20,90	R\$ 418,00
OVOS CARTELA C/30	CARTELA	10	R\$ 16,45	R\$ 18,00	R\$ 19,99				R\$ 16,45	R\$ 164,50
LINGUIÇA CHURRASCO	Kg	10				R\$ 20,00	R\$ 19,99	R\$ 17,70	R\$ 17,70	R\$ 177,00
LINGUIÇA CALABRESA	Kg	6				R\$ 23,00	R\$ 29,99	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 138,00
BIFE DE HAMBURGUER BOVINO	UNID.	50							R\$ -	R\$ -
FÍGADO DE GALINHA	Kg	20	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 7,99				R\$ 5,95	R\$ 119,00
SALSICHA	Kg	20				R\$ 12,00	R\$ 12,99	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
LOMBO DE PORCO	Kg	10				R\$ 19,90	R\$ 25,90	R\$ 24,50	R\$ 19,90	R\$ 199,00
TOTAL										R\$ 6.034,20

Fl. 182
Dt. Proc. 16/09/2022
Proc. 446



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

PROTEÍNAS

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Filé de peito de frango	KG	30	Pi FPAF 18,90 kg	567,00
Presunto	KG	3	Pi FPAF 21,90 kg	65,70
Queijo Muçarela	KG	2	41,90 kg	83,80
Filé de peixe Merluza	PACOTE	10		
Empanado de frango	KG	20	24,75 kg	495,00
Ovos Cartela c/30	Cartela	10	16,45	164,50
Fígado de galinha	KG	20	5,95 kg	119,00
TOTAL				1.495,00

Vivian D. S. Silva

Mercado Mamo de Carmo Ltda
CNPJ: 00.810.607/0001-69
Insc. Est. 12.833.009.674
AV. Tancredo Neves, 207 - Progresso
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

Fl. 182 PROC. 246
Dt. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



MERCADO CARMENSE LTDA.

CNPJ 008487690001-64 COTAÇÃO

Comercio: 15 SET 2022

PROTEÍNAS

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Filé de peito de frango	KG	30	18,75	562,50
Presunto	KG	3	24,90	74,70
Queijo Muçarela	KG	2	54,00	108,00
Filé de peixe Merluza	PACOTE	10	35,49	354,90
Empanado de frango	KG	20	20,90	418,00
Ovos Cartela c/30	Cartela	10	18,00	180,00
Fígado de galinha	KG	20	5,95	119,00
TOTAL				

Fl. 183 Proc. 446
Dt. Rec. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org

DOMINGUES COMERCIAL DE CARMO EIRELI

CNPJ 02.733.009/0001-37

R. Martinho Campos, 239 Centro
Carmo - RJ Cep 28 640-000



FUNDAÇÃO PARA
A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

COTAÇÃO

Comercio: Domingues comercial de Carmo

PROTEÍNAS

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Filé de peito de frango	KG	30	99,49	
Presunto	KG	3	26,99	
Queijo Muçarela	KG	2	50,99	
Filé de peixe Merluza	PACOTE	10	-	
Empanado de frango	KG	20	28,99	
Ovos Cartela c/30	Cartela	10	19,99	
Fígado de galinha	KG	20	7,99	
TOTAL				

Fl. 184 PROG. 246
Dt. 16/09/22
P. i.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Idéia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@bolmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

PROTEÍNAS

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Costelinha de porco	KG	15	22,00	330,00
Carne Moída ou Acém Moída	KG	40	25,90	1036,00
Carré de porco	KG	15	19,00	285,00
Músculo picado	KG	35	27,90	976,50
Bife à milaneza	KG	15	32,00	480,00
File Batido	KG	15	35,00	525,00
Filé de peito de frango	KG	30	25,00	750,00
File de peito desfiado 500g	Pacote	15		
Bacon	KG	2	28,00	56,00
Presunto	KG	3		
Queijo Muçarela	KG	2		
Coxa e sobrecoxa	KG	15	13,90	208,50
Filé de peixe Merluza	PACOTE	10		
Empanado de frango	KG	20		
Ovos Cartela c/30	Cartela	10		
Linguiça de Churrasco	KG	10	20,00	200,00
Linguiça Calabresa	KG	6	23,00	138,00
Bife de hambúrguer bovino	UND	50	Antes normal	140,00
Fígado de galinha	KG	20	7,00	140,00
Salsicha	KG	20	12,00	240,00
Lombo de Porco	KG	10	19,90	199,00
TOTAL				5704,00

03.516.161/0001-20
DISTRIBUIDORA DE CARNES SEC. IRIÇÕES LTDA

AV. TANCREDO NEVES, 132
PROGRESSO - CEP: 28640-000
CARMO - RJ

FI. 185, Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: ACOUQUE CENTRAL LTDA.

PROTEÍNAS

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Costelinha de porco	KG	15	24,90	373,50
Carne Moída ou Acém Moída	KG	40	28,99	1160,00
Carré de porco	KG	15	17,99	270,00
Músculo picado	KG	35	28,99	1015,00
Bife à milaneza	KG	15	35,00	525,00
Bife Batido	KG	15	35,00	525,00
Filé de peito de frango	KG	30	25,00	750,00
File de peito desfiado 500g	Pacote	15	N/T	—
Bacon	KG	2	39,99	80,00
Presunto	KG	3	N/T	—
Queijo Muçarela	KG	2	N/T	—
Coxa e sobrecoxa	KG	15	12,99	195,00
Filé de peixe Merluza	PACOTE	10	N/T	—
Empanado de frango	KG	20	N/T	—
Ovos Cartela c/30	Cartela	10	N/T	—
Linguiça de Churrasco	KG	10	19,99	200,00
Linguiça Calabresa	KG	6	29,99	180,00
Bife de hambúrguer bovino	UND	50	27,99 kg	287,50
Fígado de galinha	KG	20	N/T	—
Salsicha	KG	20	12,99	260,00
Lombo de Porco	KG	10	25,90	259,00
TOTAL				

Márcio Rangel
Contratado
Tel. (22) 2537-2110

Fl. 186 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Poço, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: Mo. Domingues da Silva ME

PROTEÍNAS

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Costelinha de porco	KG	15	24.50	367.50
Carne Moída ou Acém Moída	KG	40	28.50	1.140.00
Carré de porco	KG	15	21.00	315.00
Músculo picado	KG	35	28.50	997.50
Bife à milaneza	KG	15	34.90	523.50
Bife Batido	KG	15	34.90	523.50
File de peito de frango	KG	30	22.80	684.00
File de peito desfiado 500g	Pacote	15	14.95	224.25
Bacon	KG	2	30.60	61.20
Presunto	KG	3	27.75	83.25
Queijo Muçarela	KG	2	59.70	119.40
Coxa e sobrecoxa	KG	15	13.00	195.00
Filé de peixe Merluza	PACOTE	10	43.50	435.00
Empanado de frango	KG	20	33.00	660.00
Ovos Cartela c/30	Cartela	10	23.75	237.50
Linguiça de Churrasco	KG	10	17.70	177.70
Linguiça Calabresa	KG	6	25.00	150.00
Bife de hambúrguer bovino	UND	50	29.50	1.475.00
Fígado de galinha	KG	20	6.20	124.00
Salsicha	KG	20	12.00	240.00
Lombo de Porco	KG	10	24.50	245.00
TOTAL				8.978.30


H DOMINGUES DA SILVA
CNPJ: 68.626.738/0001-00
IE 83.989.297

Fl. 187 - Prog. 2446
Dt. 16/09/22




Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

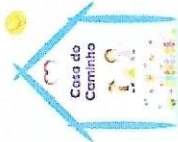
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 07

MAPA DE APURAÇÃO									
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2									
Produto	UNIDADE	QTDE	CENTRAL	DOMINGUES	LUCIMAR	MAPEL	ÁLAMO	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
LEITE LONGA VIDA CAIXA 1 litro	CAIXA	200	R\$ 6,49	R\$ 6,99	R\$ 5,65	R\$ 5,19	R\$ 5,59	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 g	LATA	50	R\$ 18,99	R\$ 23,75	R\$ 20,00	R\$ 14,99	R\$ 16,90	R\$ 14,99	R\$ 749,50
BEBIDA LÁCTEA EM PÓ SABOR MORANGO	LATA	50	R\$ 18,99	R\$ 14,99			R\$ 14,30	R\$ 14,30	R\$ 715,00
FARINHA LÁCTEA	PACOTE	30	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 9,50		R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 174,00
GELÉIA DE MOCOTÓ DIVERSOS	COPO	30	R\$ 2,49	R\$ 6,99	R\$ 2,70	R\$ 2,19	R\$ 5,19	R\$ 2,19	R\$ 65,70
QUEIJO PRATO	Kg	10	R\$ 59,99	R\$ 52,99		R\$ 37,90	R\$ 49,90	R\$ 37,90	R\$ 379,00
QUEIJO MINAS	Kg	10	R\$ 37,99	R\$ 35,99	R\$ 35,00	R\$ 14,50	R\$ 34,90	R\$ 14,50	R\$ 145,00
REQUEIJÃO CREMOSO	COPO	30	R\$ 8,99	R\$ 7,99	R\$ 7,90	R\$ 4,99	R\$ 7,95	R\$ 4,99	R\$ 149,70
REQUEIJÃO EM BARRA	UNID.	20		R\$ 59,99	R\$ 16,25		R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
TOTAL									R\$ 3.735,90

Fl. 188 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Assinatura]



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000
Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



DONATORES COMERCIAL DE CARMO EIRELI
CNPJ: 22.733.009/0001-37
R. Machado Campos, 239 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28.642-000

COTAÇÃO					
Comercio: _____					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS					
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Leite longa vida caixa 1L	CAIXA	200	16,99	1'398,00	
Leite em pó integral de 400g	LATA	50	23,15	1'187,50	
bebida Lactea em pó sabor morango	LATA	50	14,99	749,50	
Farinha láctea	PACOTE	30	5,99	179,70	
Geléia de mocoto diversos	COPO	30	6,99	209,70	
Queijo prato	KG	10	52,99	529,90	
Queijo minas	KG	10	35,99	359,90	
Requeijão cremoso	COPO	30	7,99	239,70	
Requeijão em barra	UNIDADE	20	59,99	1'199,80	
TOTAL				6'053,70	

Fl. 189 Proc. 346
Dt. Proc. 16/09/22
22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO				
Comercio: <u>Mercao Central Carmo</u>				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS				
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leite longa vida caixa 1L	CAIXA	200	6,49	1298,00
Leite em pó integral de 400g	LATA	50	18,99	949,50
bebida Lactea em pó sabor morango	LATA	50	18,99	949,50
Farinha láctea	PACOTE	30	6,49	1362,90
Geléia de mocoto diversos	COPO	30	2,49	74,70
Queijo prato	KG	10	59,99	599,90
Queijo minas	KG	10	37,99	379,90
Requeijão cremoso	COPO	30	8,99	269,70
Requeijão em barra	UNIDADE	20	NC	NC
TOTAL				5.884,50

Fl. 190 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
D.L.

MERCADO CENTRAL
DE CARMO LTDA.
CNPJ 36.396.447/0001-79

Maurya Edsarda Ahen



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leite longa vida caixa 1L	CAIXA	200	5,65	1,130
Leite em pó integral de 400g	LATA	50	20,00	1,000
bebida Lactea em pó sabor morango	LATA	50	—	—
Farinha láctea	PACOTE	30	9,50	285,00
Geléia de mocoto diversos	COPO	30	2,70	81,00
Queijo prato	KG	10	—	—
Queijo minas	KG	10	35,00	350,00
Requeijão cremoso	COPO	30	7,90	237,00
Requeijão em barra	UNIDADE	20	16,25	325,00
TOTAL				3.408,00

Fl. 191 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
P.L.

LUCHIANA APARECIDA MORAES CORREA
CNPJ: 27.934.325/0001-06
R. Carolina Franca, 22 - Bom Pastor
Carmo - RJ Cep: 28.640-000

Marcia



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO				
Comercio: <u>Mapel atacado</u>				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS				
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leite longa vida caixa 1L	CAIXA	200	5,79	1.038,00
Leite em pó integral de 400g	LATA	50	14,99	749,00
bebida Lactea em pó sabor morango	LATA	50	—	—
Farinha láctea	PACOTE	30	—	—
Geléia de mocoto diversos	COPO	30	2,79	65,70
Queijo prato	KG	10	37,90	379,00
Queijo minas	KG	10	14,50	145,00
Requeijão cremoso	COPO	30	4,99	149,70
Requeijão em barra	UNIDADE	20	—	—
TOTAL				2.526,40

Fl. 192 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Dm.

44.223.276/0001-04
MAPEL ATACADO
E VAREJO LTDA
(22) 99292-6466

SE CBBW MURSON



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO				
Comercio: <u>Mercado Álamo</u>				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS				
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leite longa vida caixa 1L	CAIXA	200	5,59	1.118,00
Leite em pó integral de 400g	LATA	50	16,90	845,00
bebida Lactea em pó sabor morango	LATA	50	14,30	715,00
Farinha láctea	PACOTE	30	5,80	174,00
Geléia de mocoto diversos	COPO	30	5,19	155,70
Queijo prato	KG	10	49,90	499,00
Queijo minas	KG	10	34,90	349,00
Requeijão cremoso	COPO	30	7,95	238,50
Requeijão em barra	UNIDADE	20	16,00	320,00
TOTAL				4.413,50

Vivian Basilio

Mercado Álamo de Carmo Ltda
CNPJ: 00.000.003/0001-69
Insc. Est.: 13.029.874
Av. Tancreto Neves, 257 - Progresso
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

Fl. 193 - Proc. 2446
Dt. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 08

MAPA DE APURAÇÃO							
MATERIAL DE HIGIENE							
Produto	UNIDADE	QTDE	CARMENSE	DOMINGUES	ÁLAMO	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
SHAMPOO INFANTIL 350 MI	UNID.	24	R\$ 9,65	R\$ 9,25	R\$ 14,40	R\$ 9,25	R\$ 222,00
CONDICIONADOR INFANTIL 350 ml	UNID.	24	R\$ 10,85	R\$ 9,99	R\$ 15,40	R\$ 9,99	R\$ 239,76
CREME PARA ASSADURA 45g	UNID.	16	R\$ 10,95	R\$ 9,49	R\$ 10,95	R\$ 9,49	R\$ 151,84
CREME HIDRATANTE 200 ml	UNID.	6	R\$ 7,25	R\$ 17,49	R\$ 7,80	R\$ 7,25	R\$ 43,50
FRALDA XG C/30 UNIDADES	PACOTE	32	R\$ 31,50	R\$ 35,99	R\$ 31,90	R\$ 31,50	R\$ 1.008,00
ESPONJA DE BANHO	UNID.	10	R\$ 3,50	R\$ 4,49	R\$ 6,80	R\$ 3,50	R\$ 35,00
COTONETE C/75	UNID.	10	R\$ 2,00	R\$ 2,75	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 19,90
ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UNID.	20	R\$ 6,65	R\$ 7,25	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 68,00
PAPEL HIGIÊNICO C/12	UNID.	20	R\$ 6,85	R\$ 11,49	R\$ 7,30	R\$ 6,85	R\$ 137,00
TOTAL							R\$ 1.925,00

Fl. 194 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Handwritten signature]



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

MATERIAL DE HIGIENE

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Shampoo Infantil 350ml	UND	24	9,65	231,60
Condicionador Infantil 350ml	UND	24	10,85	260,40
Creme para Assadura 45g	UND	16	10,95	175,20
Creme Hidratante 200 ml	UND	6	7,25	43,50
Almofada XG c/30 unidade	Pacote	32	31,50	1008,00
Esponja de banho	UND	10	3,50	35,00
Cotonete c/75	UND	10	2,00	20,00
Escova de dente infantil	UND	20	6,65	133,00
Papel higiênico c/12	UND	20	6,85	137,00
TOTAL				

MERCADO CARMENSE LTDA

CNPJ 008487690001-84

14 SET 2022

Fl. 195 Proc. 2446
Dt. Proc. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

MATERIAL DE HIGIENE

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Shampoo Infantil 350ml	UND	24	9,25	222,00
Condicionador Infantil 350ml	UND	24	9,99	239,76
Creme para Assadura 45g	UND	16	9,49	151,84
Creme Hidratante 200 ml	UND	6	17,49	104,94
Almofada XG c/30 unidade	Pacote	32	35,99	1.151,68
Esponja de banho	UND	10	4,49	44,90
Cotonete c/75	UND	10	2,75	27,50
Escova de dente infantil	UND	20	7,25	145,00
Papel higiênico c/12	UND	20	11,49	229,80
TOTAL				

Fl. 196 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22
An.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: MERCADO AIAMO

MATERIAL DE HIGIENE

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Shampoo Infantil 350ml	UND	24	14,40 DAIMOLIVE	345,60
Condicionador Infantil 350ml	UND	24	15,40 PALMOLIVE	369,60
Creme para Assadura 45g	UND	16	10,95 BARUEL	109,50
Creme Hidratante 200 ml	UND	6	7,80 PAIXÃO	46,80
Almofada XG c/30 unidade	Pacote	32	31,90 c/28 PERSONAL	1.020,80 (c/28)
Esponja de banho	UND	10	6,80 AGUA e BRISA	68,00
Cotonete c/75	UND	10	11,99 TOPZ	119,90
Escova de dente infantil	UND	20	3,40 SORRISO	68,00
Papel higiênico c/12	UND	20	7,30 BELISOFT	146,00
TOTAL				2.194,20

Vivian 13/05/17

Mercado Aiama de Carmo Ltda
CNPJ: 39.523.667/0001-69
Insc. Est.: 83.700.874
Av. Tanque de Guerra, 207 - Progresso
Carmo RJ - CEP: 28.640-000

Fl. 197 Proc. 246
Dt. Rec. 16/09/22
[Assinatura]



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 09

MAPA DE APURAÇÃO

HORTIFRUTI

Produto	UNIDADE	QTDE	RODRIGO FERNANDES	MEGA HORTIFRUTI	GLEISON SILVA	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
MAMÃO FORMOSA	Kg	15	R\$ 9,00	R\$ 6,00	R\$ 6,99	R\$ 6,00	R\$ 90,00
MELANCIA	Kg	10	R\$ 3,50	R\$ 2,80	R\$ 3,99	R\$ 2,80	R\$ 28,00
PÊRA	Kg	15	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 14,99	R\$ 10,00	R\$ 150,00
QUIABO	Kg	12	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 12,99	R\$ 9,00	R\$ 108,00
REPOLHO VERDE	Kg	10	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 4,99	R\$ 2,50	R\$ 25,00
TANGERINA POKAN	Kg	20	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 7,49	R\$ 3,00	R\$ 60,00
TEMPEIRO CHEIRO VERDE	UNID.	25	R\$ 1,20	R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 30,00
TOMATE	Kg	50	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 150,00
UVA RED	Kg	15	R\$ 15,00	R\$ 17,50	R\$ 19,99	R\$ 15,00	R\$ 225,00
ABACAXI	UNID.	15	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 67,50
ABOBORA MADURA	Kg	10	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00
ABOBRINHA VERDE	Kg	10	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 29,90
AIPIM	Kg	24	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,99	R\$ 3,00	R\$ 72,00
ALHO BRANCO	Kg	20	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 24,99	R\$ 17,00	R\$ 340,00
BANANA PRATA	Kg	50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 165,00
BATATA INGLESA	Kg	60	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 180,00
BETERRABA	Kg	10	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 4,50	R\$ 3,00	R\$ 30,00
BRÓCOLIS	UNID.	7	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 5,99	R\$ 4,00	R\$ 28,00
CEBOLA	Kg	20	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,99	R\$ 5,00	R\$ 100,00
CENOURA	Kg	20	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 59,80
CHUCHU	Kg	20	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 60,00
INHAME EXTRA	Kg	36	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 180,00
LARANJA PÊRA	Kg	36	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 108,00
MAÇA NACIONAL	Kg	12	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 9,99	R\$ 6,00	R\$ 72,00
MANGA ROSA	Kg	10	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 50,00

Fl. 198
Dt. Proc. 16/09/22
446
R.

GOIABA	Kg	10	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,99	R\$ 6,00	R\$ 60,00
AMEIXA PRETA	Kg	5	R\$ 19,90	R\$ 20,00	R\$ 19,99	R\$ 19,90	R\$ 99,50
MELÃO	Kg	10	R\$ 7,99	R\$ 10,00	R\$ 9,99	R\$ 7,99	R\$ 79,90
MORANGO	BANDEIJA	20	R\$ 5,00	R\$ 5,80	R\$ 5,49	R\$ 5,00	R\$ 100,00
KIWI	Kg	5	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 26,99	R\$ 20,00	R\$ 100,00
TOTAL							R\$ 2.877,60

Fl. 199 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Du.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

Hotifruti

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mamão formosa	kg	15	9,00	
Melancia	kg	10	3,50	
Pera	kg	15	12,00	
Quiabo	kg	12	9,00	
Repolho verde	kg	10	2,50	
Tangerina Pokan	kg	20	3,00	
Tempero Cheiro verde	UND	25	1,20	
Tomate	kg	50	3,00	
Uva red	kg	15	15,00	
Abacaxi	UND	15	5,00	
Abobora madura	kg	10	3,00	
Abobrinha verde	kg	10	3,00	
Aipim	kg	24	4,00	
Alho branco	kg	20	17,00	
Banana prata	kg	50	4,00	
Batata inglesa	Kg	60	3,50	
Beterrraba	kg	10	3,00	
Brocólis	UND	7	4,50	
Cebola	kg	20	5,00	
Cenoura	kg	20	3,00	
Chuchu	kg	20	3,00	
Inhame Extra	kg	36	5,00	
Laranja Pêra	kg	36	3,50	
Maça Nacional	kg	12	6,00	

Fl. 200 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

RODRIGO CARLOS OLIVEIRA FERNANDES
CNPJ: 27.083.306/0001-05
R. Cônego Gonçalves, 148 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28.640-000

Rodrigão

Manga rosa	kg	10	5,00	
Goiaba	kg	10	6,00	
Ameixa preta	kg	5	19,90	
Melão	kg	10	7,99	
Morango	bandeja	20	5,00	
Kiwi	kg	5	20,00	
TOTAL				

RODRIGO CARLOS OLIVEIRA FERNANDES
 CNPJ: 27.083.306/0001-05
 R. Cônego Gonçalves, 148 - Centro
 Carmo - RJ Cep: 28.640-000

Rodrigo

Fl. 201 Proc. 4416
 Dt. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio:

Hotifruti

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mamão formosa	kg	15	6,99	104,85
Melancia	kg	10	3,99	39,90
Pera	kg	15	14,99	224,85
Quiabo	kg	12	12,99	155,88
Repolho verde	kg	10	4,99	49,90
Tangerina Pokan	kg	20	4,99	99,80
Tempero Cheiro verde	UND	25	1,50	37,50
Tomate	kg	50	3,99	199,50
Uva red	kg	15	19,99	299,85
Abacaxi	UND	15	4,50	67,50
Abobora madura	kg	10	4,00	40,00
Abobrinha verde	kg	10	2,99	29,90
Aipim	kg	24	4,99	119,76
Alho branco	kg	20	24,99	499,80
Banana prata	kg	50	3,30	165,00
Batata inglesa	Kg	60	3,99	239,40
Beterraba	kg	10	4,50	45,00
Brocolis	UND	7	5,99	41,93
Cebola	kg	20	6,99	139,80
Cenoura	kg	20	2,99	59,80
Chuchu	kg	20	3,99	79,80
Inhame Extra	kg	36	5,99	215,64
Laranja Pêra	kg	36	3,99	143,64
Maça Nacional	kg	12	9,99	119,88

45.871.106/0001-07
GLEISON NASCIMENTO DA SILVA

QUITANDA DO GLEISON

Ins. Est. 12.425.104

Rua Francisco Lourenço Alves, 145 Terreo

Centro - CEP: 28.640-000

CARMO - RJ
Gleison N. da Silva

2022
Fls. 2022
Dt. Proc. 16/09/22
446

Manga rosa	kg	10	5,99	59,90
Goiaba	kg	10	6,99	69,90
Ameixa preta	kg	5	19,99	99,95
Melão	kg	10	9,99	99,90
Morango	bandeja	20	5,49	109,80
Kiwi	kg	5	26,99	134,95
TOTAL				3.843,28

45.871.106/0001-07
 GLEISON NASCIMENTO DA SILVA
 QUITANDA DO GLEISON
 Ins. Est. 12.425.104
 Rua Francisco Lourenço Alves, 145 Terreo
 Centro - CEP: 28.640-000
 CARMO - RJ

Gleison N. da Silva

20300
 Fl. 205 Proc. 446
 Dt. Proc. 16/09/22
 R.

**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



Mega Fruit
48.113.837/0001-50
Ofrós Leite

COTAÇÃOComercio: Mega Hortifrutti Carmo LTDA**HORTIFRUTI**

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAMÃO FORMOSA	Kg	15	6,00	90,00
MELANCIA	Kg	10	2,80	28,00
PÊRA	Kg	15	10,00	150,00
QUIABO	Kg	12	10,00	120,00
REPOLHO VERDE	Kg	10	3,00	30,00
TANGERINA POKAN	Kg	20	4,00	80,00
TEMPEIRO CHEIRO VERDE	UNID.	25	1,30	32,50
TOMATE	Kg	50	4,00	200,00
UVA RED	Kg	15	17,50	262,50
ABACAXI	UNID.	15	5,00	75,00
ABOBORA MADURA	Kg	10	3,50	35,00
ABOBRINHA VERDE	Kg	10	3,50	35,00
AIPIM	Kg	24	3,00	72,00
ALHO BRANCO	Kg	20	18,00	360,00
BANANA PRATA	Kg	50	4,00	200,00
BATATA INGLESA	Kg	60	3,00	180,00
BETERRABA	Kg	10	3,50	35,00
BRÓCOLIS	UNID.	7	4,00	28,00
CEBOLA	Kg	20	6,00	120,00
CENOURA	Kg	20	3,00	60,00
CHUCHU	Kg	20	3,00	60,00
INHAME EXTRA	Kg	36	7,00	252,00
LARANJA PÊRA	Kg	36	3,00	108,00
MAÇA NACIONAL	Kg	12	6,00	72,00

Fl. 204 Proc. 446
Dt. Prev. 16/09/22
Ar.

MANGA ROSA	Kg	10	6,00	50,00
GOIABA	Kg	10	8,00	80,00
AMEIXA PRETA	Kg	5	20,00	100,00
MELÃO	Kg	10	10,00	100,00
MORANGO	BANDEIJA	20	5,80	116,00
KIWI	Kg	5	20,00	100,00
TOTAL				R\$ 3.240,50 -

Mega Fruit
48.113.887/0001-50
Epêdite

Fl. 205 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Ch.

**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org

**COTAÇÃO Nº 10****MAPA DE APURAÇÃO****MATERIAL ELÉTRICO E OUTROS**

Produto	UNIDADE	QTDE	CASTROMAR	MARCOS	PARCERIA	RIRROFER	JOSÉ CARLOS	RAÇOCARMO	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
Chuveiro 110 w	UNID.	4	R\$ 71,00	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 69,79	R\$ 79,00	R\$ 62,70	R\$ 60,00	R\$ 240,00
PORTA MEDINDO 0,70m x 2,10 m	UNID.	2	R\$ 186,00		R\$ 290,00	R\$ 154,09	R\$ 242,00	R\$ 160,00	R\$ 154,09	R\$ 308,18
DOBRADIÇA PARA PORTA	UNID.	6	R\$ 15,00		R\$ 6,00	R\$ 24,75	R\$ 26,00	R\$ 8,15	R\$ 6,00	R\$ 36,00
MAÇANETA CILINDRICA	UNID.	4	R\$ 66,00		R\$ 70,00	R\$ 50,55	R\$ 63,00	R\$ 67,60	R\$ 50,55	R\$ 202,20
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UNID.	4	R\$ 119,00		R\$ 150,00	R\$ 70,30	R\$ 64,00	R\$ 86,20	R\$ 64,00	R\$ 256,00
TORNEIRA PARA CURVA PARA COZINHA	UNID.	2	R\$ 82,00		R\$ 90,00	R\$ 49,14	R\$ 36,90	R\$ 68,90	R\$ 36,90	R\$ 73,80
TORNEIRA PARA BANHEIRO	UNID.	4	R\$ 79,00		R\$ 70,00	R\$ 48,26	R\$ 37,80	R\$ 71,80	R\$ 37,80	R\$ 151,20
TOMADA DE INTERRUPTOR	UNID.	25	R\$ 18,00	R\$ 10,00	R\$ 18,00	R\$ 9,28	R\$ 14,90	R\$ 10,20	R\$ 9,28	R\$ 232,00
FITA ISOLANTE 20 mm	ROLO	6	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 8,62	R\$ 5,00	R\$ 8,85	R\$ 5,00	R\$ 30,00
CABO FLEXÍVEL 1,5 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	6	R\$ 130,00	R\$ 148,00	R\$ 127,00	R\$ 137,28	R\$ 179,00	R\$ 139,20	R\$ 127,00	R\$ 762,00
CABO FLEXÍVEL 2,5 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	4	R\$ 196,00	R\$ 233,00	R\$ 197,00	R\$ 213,39	R\$ 268,00	R\$ 214,00	R\$ 196,00	R\$ 784,00
CABO FLEXÍVEL 4 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	3	R\$ 330,00	R\$ 377,00	R\$ 317,00	R\$ 343,90	R\$ 439,00	R\$ 362,80	R\$ 317,00	R\$ 951,00
CABO FLEXÍVEL 6 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	3	R\$ 482,00	R\$ 550,00	R\$ 475,00	R\$ 513,12	R\$ 649,00	R\$ 533,30	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
CABO QUADRIPLIX DE 35mm	M	35						R\$ 25,65	R\$ 25,65	
CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE NA COR BRANCA	UNID.	4	R\$ 47,00		R\$ 60,00	R\$ 47,14	R\$ 60,00	R\$ 51,20	R\$ 47,00	R\$ 188,00
1 QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNID.	1	R\$ 172,00	R\$ 107,00	R\$ 198,00	R\$ 61,62	R\$ 64,00	R\$ 104,40	R\$ 61,62	R\$ 61,62
1 QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	UNID.	1	R\$ 200,00	R\$ 285,00	R\$ 370,00	R\$ 158,40		R\$ 222,40	R\$ 158,40	R\$ 158,40
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A	UNID.	5	R\$ 130,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 56,57	R\$ 59,00	R\$ 42,40	R\$ 42,40	R\$ 212,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	UNID.	1	R\$ 16,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,08	R\$ 16,00	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 11,20
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	UNID.	1	R\$ 30,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,08	R\$ 19,00	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 11,20
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNID.	1	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 230,00				R\$ 220,00	R\$ 220,00
HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNID.	1	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 30,91	R\$ 28,00	R\$ 37,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL										R\$ 6.341,80

Fls. 206 - Proc. 446
Dt. 16/09/22
Assinatura: [assinatura]



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO				
Comercio: <u>Castromar Material de Construção Ltda</u>				
FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO				
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHUVEIRO 110W	UNIDADE	4	71,00	284,00
PORTA MEDINDO 0,70MX2,10M	UNIDADE	2	186,00	372,00
DOBRADIÇA PARA PORTA	UNIDADE	6	15,00	90,00
MAÇANETA CILINDRICA	UNIDADE	4	66,00	264,00
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UNIDADE	4	119,00	476,00
TORNEIRA PARA CURVA PARA COZINHA	UNIDADE	2	82,00	164,00
TORNEIRA PARA BANHEIRO	UNIDADE	4	79,00	316,00
TOMADA DE INTERRUPTOR	UNIDADE	25	18,00	450,00
FITA ISOLANTE 20MM	ROLO	6	9,00	54,00
CABO FLEXÍVEL 1,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	6	130,00	780,00
CABO FLEXÍVEL 2,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	4	196,00	784,00
CABO FLEXÍVEL 4MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	330,00	990,00
CABO FLEXÍVEL 6MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	482,00	1446,00
CABO QUADRIplex DE 35MM	M	35	N/C	N/C
CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE NA COR BRANCA	UNIDADE	4	47,00	188,00
1 QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNIDADE	1	172,00	172,00
1 QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1	200,00	200,00
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A	UNIDADE	5	130,00	650,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	UNIDADE	1	16,00	16,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	UNIDADE	1	30,00	30,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNIDADE	1	220,00	220,00
HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNIDADE	1	45,00	45,00
TOTAL				7991,00

Fl. 207 Pp. 2446
Dt. Proc. 16/09/22
[Assinatura]

Em

16/09/22

Castromar Mat. de Construção Ltda.
CNPJ: 31.070.987/0001-60 - I. E. 20.885.911



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: MARCOS TADEU LISBOA FERREIRA ME

FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHUVEIRO 110W	UNIDADE	4	75,00	300,00
PORTA MEDINDO 0,70MX2,10M	UNIDADE	2	—	—
DOBRADIÇA PARA PORTA	UNIDADE	6	—	—
MAÇANETA CILINDRICA	UNIDADE	4	—	—
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UNIDADE	4	—	—
TORNEIRA PARA CURVA PARA COZINHA	UNIDADE	2	—	—
TORNEIRA PARA BANHEIRO	UNIDADE	4	—	—
TOMADA DE INTERRUPTOR	UNIDADE	25	10,00	250,00
FITA ISOLANTE 20MM	ROLO	6	9,00	54,00
CABO FLEXÍVEL 1,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	6	148,00	888,00
CABO FLEXÍVEL 2,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	4	233,00	932,00
CABO FLEXÍVEL 4MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	377,00	1.131,00
CABO FLEXÍVEL 6MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	550,00	1.650,00
CABO QUADRIplex DE 35MM	M	35	—	—
CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE NA COR BRANCA	UNIDADE	4	—	—
1 QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNIDADE	1	107,00	107,00
1 QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1	285,00	285,00
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A	UNIDADE	5	55,00	275,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	UNIDADE	1	14,00	14,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	UNIDADE	1	14,00	14,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNIDADE	1	240,00	240,00
HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNIDADE	1	60,00	60,00
TOTAL ; R\$ 6.200,00				

Fl. 208 - Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

MARCOS TADEU LISBOA FERREIRA - ME
CNPJ: 14.317.726/0001-67
INSC. EST: 79.488.364
Av. Mário Mesquita, 130 - LJ 02
Carmo - RJ - Cep: 28.640-000



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: PARCERIA COMERCIO

FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHUVEIRO 110W	UNIDADE	4	60.00	240.00
PORTA MEDINDO 0,70MX2,10M	UNIDADE	2	290.00	580.00
DOBRADIÇA PARA PORTA	UNIDADE	6	6.00	36.00
MAÇANETA CILINDRICA	UNIDADE	4	70.00	280.00
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UNIDADE	4	150.00	600.00
TORNEIRA PARA CURVA PARA COZINHA	UNIDADE	2	90.00	180.00
TORNEIRA PARA BANHEIRO	UNIDADE	4	70.00	280.00
TOMADA DE INTERRUPTOR	UNIDADE	25	18.00	450.00
FITA ISOLANTE 20MM	ROLO	6	10.00	60.00
CABO FLEXÍVEL 1,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	6	127.00	762.00
CABO FLEXÍVEL 2,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	4	197.00	788.00
CABO FLEXÍVEL 4MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	319.00	957.00
CABO FLEXÍVEL 6MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	475.00	1425.00
CABO QUADRIPLIX DE 35MM	M	35	—	—
CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE NA COR BRANCA	UNIDADE	4	60.00	240.00
1 QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNIDADE	1	198.00	198.00
1 QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1	370.00	370.00
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A	UNIDADE	5	60.00	300.00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	UNIDADE	1	13.00	13.00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	UNIDADE	1	130.00	130.00
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNIDADE	1	230.00	230.00
HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNIDADE	1	70.00	70.00
TOTAL				

Fl. 0269 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/2022

PARCERIA COMERCIO
Rua Ubaldo, 123 - Centro - Carmo/RJ
38.149.568/0001-99
Tel: (22) 2050-2151 / (22) 99844-0043



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____				
FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO				
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHUVEIRO 110W	UNIDADE	4	62.70	250.80
PORTA MEDINDO 0,70MX2,10M	UNIDADE	2	160.00	320.00
DOBRADIÇA PARA PORTA	UNIDADE	6	8.15	48.90
MAÇANETA CILINDRICA	UNIDADE	4	62.60	250.40
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UNIDADE	4	86.20	344.80
TORNEIRA PARA CURVA PARA COZINHA	UNIDADE	2	68.90	137.80
TORNEIRA PARA BANHEIRO	UNIDADE	4	71.80	287.20
TOMADA DE INTERRUPTOR	UNIDADE	25	10.20	255.00
FITA ISOLANTE 20MM	ROLO	6	8.85	53.10
CABO FLEXÍVEL 1,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	6	139.20	835.20
CABO FLEXÍVEL 2,5MM (ROLO COM 100M)	ROLO	4	214.00	856.00
CABO FLEXÍVEL 4MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	362.80	1.088.40
CABO FLEXÍVEL 6MM (ROLO COM 100M)	ROLO	3	533.30	1.599.90
CABO QUADRIPLIX DE 35MM	M	35	25.65	897.75
CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE NA COR BRANCA	UNIDADE	4	51.20	204.80
1 QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNIDADE	1	104.40	104.40
1 QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1	222.40	222.40
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A	UNIDADE	5	42.40	212.00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	UNIDADE	1	11.20	11.20
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	UNIDADE	1	11.20	11.20
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNIDADE	1	N/C	N/C
HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNIDADE	1	37.00	37.00
TOTAL				8.048.25

PAÇOCARMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.863.906/0001-09
INSC. EST: 80.884.540
Lad. João Henrique, 64 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28 640-000

Brasileirinho



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



17.158.497/0001-73

JOSÉ CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO

07126139780

Rua Barão de Aparecida, 180 - Loja: 03

CENTRO - CEP 28 640-000

CARMO - RJ

Comercio: Carlindak. COTAÇÃO

FERRAMENTAS MATERIAL ELÉTRICO

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHUVEIRO 110W	UNIDADE	4	79,00	316,00
PORTA MEDINDO 0,70MX2,10M	UNIDADE	2	242,00	484,00
DOBRADIÇA	UNIDADE	6	26,00	52,00
MAÇANETA CILINDRICA	UNIDADE	4	63,00	252,00
DUCHA HIGIÊNICA CROAMDA	UNIDADE	4	64,00	256,00
TORNEIRA PAR CURVA PARA COZINHA	UNIDADE	2	36,90	73,80
TORNEIRA PARA BANHEIRO	UNIDADE	4	37,80	151,20
TOMADA DE INTERRUPTOR	UNIDADE	25	14,90	372,50
FITA ISOLANTE 20MM	ROLO	6	5,00	30,00
CABO FLEXÍVEL 1,5 MM(ROLO COM 100M)	ROLO	6	179,00	1.074,00
CABO FLEXÍVEL 2,5 MM(ROLO COM 100M)	ROLO	4	268,00	1.072,00
CABO FLEXÍVEL 4 MM(ROLO COM 100M)	ROLO	3	439,00	1.317,00
CABO FLEXÍVEL 6 MM(ROLO COM 100M)	ROLO	3	649,00	1.947,00
CABO QUADRIplex DE 35MM	M	35	—	—
CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE NA COR BRANCA	UNIDADE	4	60,00	240,00
1 QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNIDADE	1	64,00	64,00
1 QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	UNIDADE	1	—	—
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A	UNIDADE	5	59,00	295,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	UNIDADE	1	16,00	16,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	UNIDADE	1	19,00	19,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNIDADE	1	—	—
HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNIDADE	1	28,00	28,00
TOTAL				8.059,50,

Fls. 211
Dt. Proc. 46.091/2022



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO				
Comercio: <u>Rirrofer Materiais de Construção Ltda</u>				
MATERIAL ELETRICOS E OUTROS				
Produto	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Chuveiro 110 w	UNID.	4	69,79	279,17
PORTA MEDINDO 0,70m x 2,10 m	UNID.	2	154,09	308,18
DOBRADIÇA PARA PORTA	UNID.	6	24,75	148,47
MAÇANETA CILINDRICA	UNID.	4	50,55	202,19
DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UNID.	4	70,30	281,21
TORNEIRA PARA CURVA PARA COZINHA	UNID.	2	49,14	98,28
TORNEIRA PARA BANHEIRO	UNID.	4	48,26	193,04
TOMADA DE INTERRUPTOR	UNID.	25	9,28	232,00
FITA ISOLANTE 20 mm	ROLO	6	8,62	51,74
CABO FLEXIVEL 1,5 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	6	137,28	823,68
CABO FLEXIVEL 2,5 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	4	213,39	853,56
CABO FLEXIVEL 4 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	3	343,90	1.031,71
CABO FLEXIVEL 6 mm (ROLO COM 100m)	ROLO	3	513,12	1.539,36
CABO QUADRIplex DE 35mm	M	35	—	—
CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE NA COR BRANCA	UNID.	4	47,14	188,57
1 QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNID.	1	61,62	61,62
1 QUADRO PARA 24 DISJUNTORES	UNID.	1	158,40	158,40
DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A	UNID.	5	56,57	282,83
DISJUNTOR MONOFASICO DE 25A	UNID.	1	14,08	14,08
DISJUNTOR MONOFASICO DE 32A	UNID.	1	14,08	14,08
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A	UNID.	1	—	—
HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR	UNID.	1	30,91	30,91
TOTAL				R\$ 6.793,08

Rirrofer
72.109.382/0001-05
RIRROFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Silvio Geraldo França, 51 - LJ 01
Carmo - Carmo - RJ-28640-000

Fl. 212 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

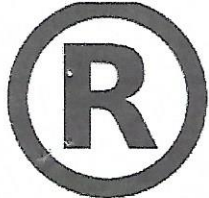
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 11

MAPA DE APURAÇÃO									
MATERIAL DE LIMPEZA									
Produto	UNIDADE	QTDE	R.O.	ÔMEGA	CARMO	CAMPANATI	AMANDA	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
BACIA 40 litros	UNID.	2	R\$ 150,00	R\$ 100,00			R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Balde de plástico 15 litros	UNID.	4	R\$ 15,00	R\$ 10,50	R\$ 25,80	R\$ 7,90	R\$ 12,00	R\$ 7,90	R\$ 31,60
Capacho pequeno Antiderrapante tamanho aproximado 20x40 cm	UNID.	2	R\$ 55,00	R\$ 45,90		R\$ 39,90	R\$ 49,00	R\$ 39,90	R\$ 79,80
Lixeira para banheiro inox com pedal 5 litros	UNID.	4	R\$ 155,00	R\$ 89,90	R\$ 98,80	R\$ 96,90	R\$ 135,00	R\$ 89,90	R\$ 359,60
Lixeira de cozinha com pedal inox com aproximadamente 30 litros	UNID.	1	R\$ 250,00	R\$ 196,00		R\$ 156,90	R\$ 210,00	R\$ 156,90	R\$ 156,90
Cesto de roupas com tampa 30 litros	UNID.	2	R\$ 125,00	R\$ 80,00	R\$ 42,80		R\$ 99,00	R\$ 42,80	R\$ 85,60
Mangueira de água 25 metros	UNID.	1	R\$ 150,00	R\$ 125,00	R\$ 78,80		R\$ 135,00	R\$ 78,80	R\$ 78,80
Pá de lixo com cabo	UNID.	1	R\$ 50,00	R\$ 20,00			R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL									R\$ 1.012,30

Fl. 213 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Assinatura]



R.O ALMADA COMÉRCIO
CNPJ: 23.245.754/0001-07

CASA DO CAMINHO – INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Proposto	Valor Total
1	Bacia 40l	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	Balde de plástico 15l	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	Capacho pequeno Antiderrapante tamanho aproximadamente 20x40 cm	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
4	Lixeira Para Banheiro inox com pedal 5l	UND	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
5	Lixeira de cozinha com pedal inox com pedal aproximadamente 30l	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6	Cesto de roupas com Tampa 30l	UND	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
7	Mangueira de água 25m	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	Pá de lixo com cabo	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

TOTAL: R\$ 1.790,00

R.O ALMADA COMÉRCIO - ALIMENTOS
CNPJ: 23.245.754/0001-07
P. Presidente Vargas 222 - Lj 01 - Centro
Carmo - RJ - CEP 28.640-000

Fls 214 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

ASSINATURA E CARIMBO

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 222 – Lj 01
CENTRO- CARMO- RJ- CEP 28.640-000

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME
CNPJ: 46.777.902/0001-30
INSC. EST.: 12.504.594

CASA DO CAMINHO - UNIDADE DE AÇOLHIMENTO					
CARMO RJ					
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:					
EMPRESA : OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME					
TELEFONE: (22) 2050-2256					
ENDEREÇO: RUA DRº WILDE OSCAR CURTY – Nº 240 – LOJA 02 – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000					
E-MAIL : omegadistribuidoradecarmo@gmail.com					
CNPJ:	46.777.902/0001-30	IE:	12.504.594		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	Valor Proposto	Valor Total
1	Bacia 40l	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	Balde de plástico 15l	UND	4	R\$ 10,50	R\$ 42,00
3	Capacho pequeno Antiderrapante tamanho aproximadamente 20x40 cm	UND	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
4	Lixeira Para Banheiro inox com pedal 5l	UND	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
5	Lixeira de cozinha com pedal inox com pedal aproximadamente 30l	UND	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
6	Cesto de roupas com Tampa 30l	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
7	Mangueira de água 25m	UND	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
8	Pá de lixo com cabo	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
				Valor Global:	
				R\$	1.194,40

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

Fl. 215 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

OMEGA
DISTRIBUIDORA
DE CARMO
LTDA:467779020
00130

Assinado de forma digital por
OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO
LTDA:46777902000130
Dados: 2022.09.08 10:44:45 -03'00'

Assinatura e Carimbo



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio de Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

MATERIAL DE LIMPEZA

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bacia 40l	UND	2	—	—
Balde de plástico 15l	UND	4	7,90	31,60
Capacho pequeno Antiderrapante tamanho aproximado	UND	2	39,90	79,80
Lixeira Para Banheiro inox com pedal 5l	UND	4	96,90	387,60
Lixeira de cozinha com pedal inox com pedal aproximado	UND	1	156,90	156,90
Cesto de roupas com Tampa 30l	UND	2	—	—
Mangueira de água 25m	UND	1	—	—
Pá de lixo com cabo	UND	1	—	—

CAMPANATI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 03.805.882/0001-50
INSC. EST: 75.679.566
R. Ulisses Lemgruber de Andrade, 174
Centro - Carmo - RJ - Cep: 28.640-000

Fl. 216 Proc. 2446
Dt. Pres. 16/09/22
DR



AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
INSC. 11.495.605

Página 1 de 2.

Empresa	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME		
Endereço	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº. 135 - LOJA 02 - BOA ESPERANÇA CARMO -RJ		
Email	NITRODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		
CNPJ:	09.147.535/0001-64	IE:	11495605

CASO DO CAMINHO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Proposto	Valor Total
1	Bacia 40l	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2	Balde de plástico 15l	UND	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
3	Capacho pequeno Antiderrapante tamanho aproximadamente 20x40 cm	UND	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
4	Lixeira Para Banheiro inox com pedal 5l	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
5	Lixeira de cozinha com pedal inox com pedal aproximadamente 30l	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
6	Cesto de roupas com Tampa 30l	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
7	Mangueira de água 25m	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
8	Pá de lixo com cabo	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
				Valor Global:	
				R\$	1.494,00

Fl. 217 - Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
M.

AMANDA
SERAFIM
MATTOS DA
SILVA
EIRELI:0914753
5000164

Assinado de forma
digital por
AMANDA SERAFIM
MATTOS DA SILVA
EIRELI:09147535000
164
Dados: 2022.09.08
10:45:19 -03'00'

Assinatura e Carimbo



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 940 de 12/04/1993

Rua Luiz Antônio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: _____

MATERIAL DE LIMPEZA

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bacia 40l	UND	2	NC	NC
Balde de plástico 15l	UND	4	25,80	103,20
Capacho pequeno Antiderrapante tamanho aproximada	UND	2	NC	NC
Lixeira Para Banheiro inox com pedal 5l	UND	4	98,80	395,20
Lixeira de cozinha com pedal inox com pedal aproximada	UND	1	NC	NC
Cesto de roupas com Tampa 30l	UND	2	42,80	85,60
Mangueira de água 25m	UND	1	78,80	78,80
Pá de lixo com cabo	UND	1	NC	NC

129 652.757/0001-47
CARMO TECIDOS LTDA

RUA ABREU MAGALHÃES, 83 - 62
CENTRO - CEP 28.900-000

CARMO - RJ

Fl. 2/8 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22
D.

Joniá



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



Fl. 219 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Assinatura]

COTAÇÃO Nº 12

MAPA DE APURAÇÃO								
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Produto	UNIDADE	QTDE	CARMENSE	DOMINGUES	ÁLAMO	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.	
ARROZ TIPO 1 PCT/5kg	UNID.	20	R\$ 19,30	R\$ 17,99	R\$ 20,90	R\$ 17,99	R\$ 359,80	
AÇUCAR CRISTAL PCT/5Kg	UNID.	20	R\$ 17,50	R\$ 16,99	R\$ 17,90	R\$ 16,99	R\$ 339,80	
LEITE LONGA VIDA CAIXA 1LITRO	UNID.	150	R\$ 6,35		R\$ 5,75	R\$ -	R\$ -	
ACHOCOLATADO 730g	UNID.	8	R\$ 15,90	R\$ 10,49	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 77,60	
FEIJÃO PRETO 1Kg	UNID.	10	R\$ 5,55	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 49,90	
PÓ DE CAFÉ 500g	UNID.	16	R\$ 15,00	R\$ 14,99	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 184,00	
MAIONESE 500g	UNID.	8	R\$ 4,10	R\$ 7,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 31,92	
SUCO CONCENTRADO DE CAJU 1litro	UNID.	10	R\$ 6,60	R\$ 10,99	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 59,00	
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 1litro	UNID.	10	R\$ 7,35	R\$ 9,65	R\$ 7,49	R\$ 7,35	R\$ 73,50	
SUCO CONCENTRADO DE UVA 1litro	UNID.	10	R\$ 9,35	R\$ 10,99	R\$ 9,70	R\$ 9,35	R\$ 93,50	
AGUA MINERAL NATURAL 20litros	UNID.	96			R\$ 9,95	R\$ -	R\$ -	
BALA MASTIGÁVEL MACIA PACOTE 1Kg	UNID.	5	R\$ 9,00	R\$ 9,65	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 39,50	
BISCOITO DOCE RECHEADO PCT 200 g	UNID.	50	R\$ 1,95	R\$ 1,99	R\$ 1,49	R\$ 1,49	R\$ 74,50	
BISCOITO WAFER PCT 165 g	UNID.	60	R\$ 2,55	R\$ 2,65	R\$ 4,35	R\$ 2,55	R\$ 153,00	
CREME DE LEITE 200g	UNID.	60	R\$ 3,75	R\$ 2,99	R\$ 33,90	R\$ 2,99	R\$ 179,40	
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 S/ FERMENTO 1Kg	UNID.	10	R\$ 5,15	R\$ 5,25	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 47,90	
FAROFA PRONTA TEMPERADA TRADICIONAL 500g	UNID.	15	R\$ 5,80	R\$ 7,49	R\$ 5,99	R\$ 5,80	R\$ 87,00	
LEITE CONDENSADO 395g	UNID.	60	R\$ 8,25	R\$ 7,49	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 359,40	
MASSA DE PASTEL TAMANHO MÉDIO FORMATO REDONDO 500g	UNID.	8	R\$ 4,20	R\$ 4,80	R\$ 4,95	R\$ 4,20	R\$ 33,60	
MILHO DE PIPOCA TIPO 1 PCT 500g	UNID.	10	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 32,50	
MOLHO PRONTO DE TOMATE 520g	UNID.	15	R\$ 4,75	R\$ 7,89	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 44,85	
SAL TIPO EXTRA REFINADO IODADO 1Kg	UNID.	10	R\$ 1,90	R\$ 1,99	R\$ 1,85	R\$ 1,85	R\$ 18,50	
XAROPE DE GROSELHA 1LITRO	UNID.	10	R\$ 8,85	R\$ 9,99	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 69,00	

XAROPE DE GUARANÁ 1LITRO	UNID.	10	R\$ 8,85	R\$ 9,99	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 69,00
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml	UNID.	15	R\$ 25,00	R\$ 27,99	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 253,50
BISCOITO DE NATA AMANTEIGADO PCT 280g	UNID.	40				R\$ -	R\$ -
BOMBOM SORTIDO CAIXA 300g	UNID.	20	R\$ 9,95	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 9,95	R\$ 199,00
DOCE DE LEITE 320g	UNID.	5	R\$ 10,75	R\$ 9,49	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 44,50
FARINHA DE MANDIOCA 1Kg	UNID.	10	R\$ 5,35	R\$ 6,35	R\$ 5,45	R\$ 5,35	R\$ 53,50
GOIABADA 500g	UNID.	3	R\$ 6,30	R\$ 6,65	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 17,70
MASSA PARA LASANHA 500g	UNID.	5	R\$ 9,35	R\$ 7,79	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 29,00
MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g	UNID.	15	R\$ 7,75	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 74,85
MANTEIGA COM SAL 200g	UNID.	10	R\$ 8,75	R\$ 11,65	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 79,90
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml	UNID.	60	R\$ 8,45	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 479,40
VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ml	UNID.	10	R\$ 2,50			R\$ -	R\$ -
IOGURTE MORANGO BANDEIJA COM 6	UNID.	20	R\$ 4,80	R\$ 5,25	R\$ 5,10	R\$ 4,80	R\$ 96,00
PÃO DE HAMBURGUER 300g	PCT	5	R\$ 6,55	R\$ 6,49	R\$ 6,80	R\$ 6,49	R\$ 32,45
KETCHUP 390g	UNID.	4	R\$ 5,50	R\$ 7,35	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 22,00
TOTAL							R\$ 3.858,97

FI 2220 Proc. 246
 Dt. Proc 16/09/22
 7A

MERCADO CARMENSE LTDA

CNPJ 008487690001-64

COTAÇÃO

Comercio: 14 SET 2022

Alimentos

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arroz tipo 1 pct/ 5kg	UND	20	19,30	386,00
Açúcar cristal pct/ 5kg	UND	20	17,50	350,00
Leite Longa Vida caixa 1l	UND	150	6,35	952,50
Achocolatado 730g	UND	8	15,90	127,20
Feijão preto 1kg	UND	10	5,55	55,50
Pó de Café 500g	UND	16	15,00	240,00
Maionese 500g	UND	8	4,10	32,80
Suco concentrado de caju 1l	UND	10	6,60	66,00
Suco concentrado de goiaba 1l	UND	10	7,35	73,50
Suco concentrado de uva 1l	UND	10	9,35	93,50
Água Mineral Natural 20l	UND	96		
Bala mastigável macia pacote 1kg	UND	5	9,00	45,00
Biscoito Doce Recheado pct 200g	UND	50	1,95	97,50
Biscoito Wafer pct 165g	UND	60	2,55	153,00
Creme de leite 200g	UND	60	3,75	225,00
Farinha de trigo especial tipo 1 s/ fermento 1kg	UND	10	5,15	51,50
Farofa pronta temperada tradicional 500g	UND	15	5,80	87,00
Leite condensado 395g	UND	60	8,25	495,00
Massa de pastel tamanho médio formato redondo 500g	400g UND	8	4,20	33,60
Milho de pipoca tipo 1 pct 500g	UND	10	4,35	43,50
Molho pronto de tomate 520g	UND	15	4,75	71,25
Sal tipo extra refinado iodado 1kg	UND	10	1,90	19,00
Xarope de groselha 1l	UND	10	8,85	88,50
Xarope de guaraná 1l	UND	10	8,85	88,50

Fl. 221 Proc. 426
 Dt. Proc. 16/09/22


Azeite de Oliva Extra virgem 500ml	UND	15	25,00	375,00
Biscoito de nata amanteigado pct 280g	UND	40	—	—
Bombom sortido caixa 300g	UND	20	9,95	199,00
Doce de leite 320g	UND	5	10,75	53,75
Farinha de mandioca 1kg	UND	10	5,35	53,50
Goiabada 500g	UND	3	6,30	18,90
Massa para lasanha 500g	UND	5	9,35	46,75
Margarina cremosa c/sal 500g <i>GOPLY</i>	UND	15	7,75	116,25
Manteiga com sal 200g <i>BOP VISTA</i>	UND	10	8,75	87,50
Oleo de soja refinado 900ml	UND	60	8,45	507,00
Vinagre de vinho branco 750ml	UND	10	2,50	25,00
logute morango bandeja c/6 <i>GOODY</i>	UND	20	4,80	96,00
Pão de hamburguer 300g	pct	5	6,55	32,75
Ketchup 390g	UND	4	5,50	22,00
TOTAL				

MERCADO CARMENSE LTDA
CNPJ 008487690001-84

14 SET 2022

Fl. 222 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

Supermercado Domingues

DOMINGUES COMERCIAL DE CARMO EIRELI
CNPJ 02.733.009/0001-37
R. Martinho Campos, 239 Centro
Carmo RJ Cep 28 640-000



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000
Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO				
Comercio: _____				
Alimentos				
Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arroz tipo 1 pct/ 5kg	UND	20	17,99	359,80
Açúcar cristal pct/ 5kg	UND	20	16,99	339,80
Leite Longa Vida caixa 1l	UND	150	x	x
Achocolatado 730g 700g	UND	8	10,49	83,92
Feijão preto 1kg	UND	10	4,99	49,90
Pó de Café 500g	UND	16	14,99	239,84
Maionese 500g	UND	8	7,99	63,92
Suco concentrado de caju 1l	UND	10	10,99	109,90
Suco concentrado de goiaba 1l	UND	10	9,65	96,50
Suco concentrado de uva 1l	UND	10	10,99	109,90
Água Mineral Natural 20l	UND	96	x	x
Bala mastigável macia pacote 1kg 600g	UND	5	9,65	48,25
Biscoito Doce Recheado pct 200g 140g	UND	50	1,99	99,50
Biscoito Wafer pct 165g 120g	UND	60	2,65	159,00
Creme de leite 200g	UND	60	2,99	179,40
Farinha de trigo especial tipo 1 s/ fermento 1kg	UND	10	5,25	52,50
Farofa pronta temperada tradicional 500g	UND	15	7,49	112,35
Leite condensado 395g	UND	60	7,49	448,40
Massa de pastel tamanho médio formato redondo 500g	UND	8	4,80	38,40
Milho de pipoca tipo 1 pct 500g	UND	10	4,35	43,50
Molho pronto de tomate 520g	UND	15	7,89	118,35
Sal tipo extra refinado iodado 1kg	UND	10	1,99	19,90
Xarope de groselha 1l	UND	10	9,99	99,90
Xarope de guaraná 1l	UND	10	9,99	99,90

Fl. 223 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/2022

Azeite de Oliva Extra virgem 500ml	UND	15	24,99	419,85
Biscoito de nata amanteigado pct 280g	UND	40	x	x
Bombom sortido caixa 300g 250g	UND	20	9,99	399,80
Doce de leite 320g 450g	UND	5	9,49	47,45
Farinha de mandioca 1kg	UND	10	6,35	63,50
Goiabada 500g	UND	3	6,65	19,95
Massa para lasanha 500g	UND	5	7,79	39,45
Margarina cremosa c/sal 500g	UND	15	6,99	104,85
Manteiga com sal 200g	UND	10	11,65	116,50
Oleo de soja refinado 900ml	UND	60	7,99	479,40
Vinagre de vinho branco 750ml	UND	10	x	x
logute morango bandeja c/6	UND	20	5,25	105,00
Pão de hamburguer 300g	pct	5	6,49	32,45
Ketchup 390g 370g	UND	4	7,35	29,40
TOTAL				

Fls 224 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Q



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comercio: MERCADO AIAMO

Alimentos

Produto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arroz tipo 1 pct/ 5kg	UND	20	20,90 REI DA ANELA	418,00
Açúcar cristal pct/ 5kg	UND	20	17,90 VIVACÚCAR	358,00
Leite Longa Vida caixa 1l	UND	150	5,75 PIRACANSUBA	862,50
Achocolatado 730g	UND	8	9,70 GAROTO GOOS	77,60
Feijão preto 1kg	UND	10	4,99 CALDO NOVO	49,90
Pó de Café 500g	UND	16	11,50 SÃO FIDELIS	184,00
Maionese 500g	UND	8	3,99 SOYA	31,92
Suco concentrado de caju 1l	UND	10	5,90 DA FRUTA	59,00
Suco concentrado de goiaba 1l	UND	10	7,49 BELA ISCHIA	74,90
Suco concentrado de uva 1l	UND	10	9,70 BELA ISCHIA	97,00
Água Mineral Natural 20l	UND	96	9,95-10L	955,20 (102)
Bala mastigável macia pacote 1kg	UND	5	7,90 TRINK 400G	39,50 (400G)
Biscoito Doce Recheado pct 200g	UND	50	1,49 DIVERSIX 112G	74,50 (112G)
Biscoito Wafer pct 165g	UND	60	4,35 BRUDUCO 140G	261,00 (140G)
Creme de leite 200g	UND	60	3,39 PIRACANSUBA	203,40
Farinha de trigo especial tipo 1 s/ fermento 1kg	UND	10	4,79 ANCHIETA	47,90
Farofa pronta temperada tradicional 500g	UND	15	5,99 CAMPO BOM	89,85
Leite condensado 395g	UND	60	5,99 ITAMBÉ	359,40
Massa de pastel tamanho médio formato redondo 500g	UND	8	4,95 BELA MASSA	39,60
Milho de pipoca tipo 1 pct 500g	UND	10	3,25 ANCHIETA	32,50
Molho pronto de tomate 520g	UND	15	2,99 POMAROLA	44,85
Sal tipo extra refinado iodado 1kg	UND	10	1,85 PEREIRA	18,50
Xarope de groselha 1l	UND	10	6,90 FRUITTEN	69,00
Xarope de guaraná 1l	UND	10	6,90 FRUITTEN	69,00

Mercado Aiama de Carmo Ltda
CNPJ: 00.000.000/0001-69
Insc. Est.: 003.523.874
AV. Tancredo Neves, 267 - Progresso
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

Vivian Basilio

Fl. 225 Proc. 446
Dt. Prop. 16/09/22
QZ

Azeite de Oliva Extra virgem 500ml	UND	15	Quinta da Beira ^{16,90} 86,90 = 25,35
Biscoito de nata amanteigado pct 280g	UND	40	—
Bombom sortido caixa 300g	UND	20	Gametes 9,99 9,99 = 199,80
Doce de leite 320g	UND	5	Xamego 8,90 8,90 = 44,50
Farinha de mandioca 1kg	UND	10	Rechoi 5,45 5,45 = 54,50
Goiabada 500g	UND	3	Precilicta 5,90 5,90 = 17,70
Massa para lasanha 500g	UND	5	Cardere 3,80 29,00
Margarina cremosa c/sal 500g	UND	15	Delicata 4,99 4,99 Promoção = 74,85
Manteiga com sal 200g	UND	10	Calvare 7,99 7,99 Promoção = 79,90
Oleo de soja refinado 900ml	UND	60	ABC 7,99 7,99 = 479,40
Vinagre de vinho branco 750ml	UND	10	—
Logote morango bandeja c/6	UND	20	Goopy 5,10 5,10 = 102,00
Pão de hamburguer 300g	pct	5	Pratenze 6,80 6,80 = 34,00
Ketchup 390g	UND	4	Anisece 6,20 6,20 = 24,80
TOTAL			5.672,82

Mercado Alamo de Carmo Ltda
 CNPJ: 09.237.603/0001-69
 Insc. Est. 83.529.874
 AV. Tancredo Neves, 267 - Progresso
 Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

VIVIAN B. SILVA

Fl. 226 Proc. 246
 Dt. Proc. 16/09/22
 R.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 13

MAPA DE APURAÇÃO							
PAPELARIA							
Produto	UNIDADE	QTDE	RAQUEL	CAMPANATI	BMG	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 12g 100 FOLHAS PREMIUM BRILHO	PACOTE	10	R\$ 79,90	R\$ 64,00	R\$ 45,90	R\$ 45,90	R\$ 459,00
BLOCO DE RECADO ALTO ADESIVO 92X82 MM 600 FOLHAS 5 CORES	UNIDADES	8	R\$ 28,00	R\$ 21,90	R\$ 35,80	R\$ 21,90	R\$ 175,20
KIT 4 LITROS PARA IMPRESSORA EPSON L6171	UNIDADES	2	R\$ 168,00	R\$ 149,00	R\$ 259,90	R\$ 149,00	R\$ 298,00
TOTAL							R\$ 932,20

Fls 227 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Ru.



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Américo da Silva Porto, 47 - Boa Idéia - Camic-RJ - CEP: 28640-000
Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_camic@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocamic.org



COTAÇÃO

COMÉRCIO: B. M. G. Distribuidora Ltda

Itens de Material

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 120 G 100 FOLHAS PREMIUM BRILHO	PACOTE	10	45,90	459,00
BLOCO DE RECADO ALTO ADESIVO 92X 82 MM 600 FOLHAS 5 CORES	PACOTE	08	35,80	286,40
KIT 4 LITROS PARA IMPRESSORA EPSON L6171	UNIDADE	02	259,90	519,80

Fl. 228 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Pr.

Penalo

B.M.G. Distribuidora Ltda
Rua da Conceição, nº 42 - Subst. Prédio - Centro
Sumidouro/RJ CEP: 28.630-000
CNPJ: 17.594.163/0001-42



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

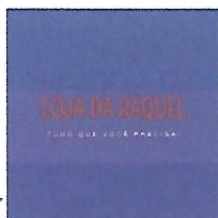
COMÉRCIO :

Itens de Material

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 120 G 100 FOLHAS PREMIUM BRILHO	PACOTE	10	64.00	640.00
BLOCO DE RECADO ALTO ADESIVO 92X 82 MM 600 FOLHAS 5 CORES	PACOTE	08	21.90	175.20
KIT 4 LITROS PARA IMPRESSORA EPSON L6171	UNIDADE	02	149.00	298.00

Fls 229 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Rr.

CAPIRANI & VIEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 03.805.882/0001-50
INSC. EST: 76.679.556
R. Ulisses Lemgauber de Aguiar 174 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28.640-000



LOJA DA RAQUEL

CNPJ: 10.987.740/0001-17

Rua Barão de Aparecida, 209 – Loja 6 SOBRELOJA

Centro – Carmo/RJ. CEP: 28.640-000

QTD	Descrição	UN	TOTAL
10	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 120 G 100 FOLHAS PREMIUM BRILHO	R\$79,90	R\$799,00
08	BLOCO DE RECADO ALTO ADESIVO 92X 82 MM 600 FOLHAS 5 CORES	R\$28,00	R\$224,00
02	KIT 4 LITROS PARA IMPRESSORA EPSON L6171	R\$168,00	R\$336,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.359,00

OBS: Prazo de entrega: 15 dias uteis. Prazo para pagamento 30 dias. Válido por 5 dias.

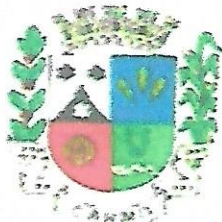
O orçamento só é válido para todos os itens juntos.

Entrega em Carmo/RJ. Sem Frete.

Carmo, em 07 de dezembro de 2022.

Raquel Filgueira de Souza Serafim
10.987.740/0001-17
RAQUEL FILGUEIRA DE
SOUZA SERAFIM
LOJA DA RAQUEL
Rua Barão de Aparecida, 209
Sobreloja - Centro - CEP: 28.640-000
CARMO - RJ

Fls. 220 Proc. 446
De. Proc. 16/09/22
Di.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO/RJ - CMAS:

Às nove horas do dia 09(nove) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Casa dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Sala 3, Centro, Carmo/RJ, foi realizada a Reunião Extraordinária nº 002/2022 deste Conselho. Nesta reunião estavam presentes: Maria Eliza Porto de Moraes (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e sub secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social), Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim (Representante da Casa do Caminho), Rachel Pimentel dos Santos (Representante da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado), Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira (Secretária Municipal de Assistência Social), Isabela Fernandes Peres (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Cintia Diamantino Vieira Liers (Representante de Trabalhadores do SUAS), Marina Teixeira Chaves (Representante da secretaria Municipal de Educação), Marcelo Jorge Corrêa (Representante da Casa do Caminho), Maria do Carmo da Silva Araújo (Diretora Financeira e Operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social), e Eli Maria Gonçalves (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social). Maria Araújo começou com a primeira pauta da reunião que era a análise do Plano de Trabalho, conforme art. 22 e art. 29 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, referente à Emenda Parlamentar nº 202239420005, Programação 330120720220001, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado à Instituição de Acolhimento Casa do Caminho, para ser executado em forma de custeio, lembrou aos presentes que o repasse financeiro de tal Emenda, já fora aprovado na ata do dia 31 de março de 2022. Em seguida, passou a palavra para Luana, coordenadora da Casa do Caminho e Marcelo, presidente da Casa do Caminho, fazerem a apresentação do Plano de Trabalho em questão, e esclarecendo as dúvidas dos participantes. Durante e após a apresentação, todos comungaram da mesma opinião, de como será benéfico para a instituição e seus acolhidos, este recurso para incrementar os serviços ofertados pela instituição. Cintia e Isabela comentam da utilidade dos itens a serem adquiridos com tal emenda e de como será útil, tal aquisição. Maria Araújo informou ainda, que o recurso encontra-se aplicado e que será repassado o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado em conta bancária no dia do repasse. Posta em votação, foi aprovado, por unanimidade o PLANO DE TRABALHO REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239420005, PROGRAMAÇÃO 330120720220001, NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO. Seguindo para a próxima pauta, Edna procedeu a leitura do ofício nº 178 de 08 de setembro de 2022, enviado para a

234/2022
Fls. 249 Proc. 446
Di. Proc. 16/09/22

Assinatura

Jasmim
Lemos

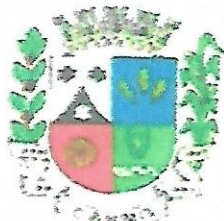
Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal de Assistência Social
Travessa Benedito Branco, Nº 35 - Centro - Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



Promotora da Comarca de Carmo e tal para esclarecimento acerca da doação de um veículo decorrente da emenda parlamentar nº 201971200011 para o município do Carmo: Ilma. Sra. Promotora, Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos solicitados acerca da indagação da instituição Casa do Caminho, sobre a doação de veículo decorrente de Emenda Parlamentar. No dia 18 de dezembro de 2019, às 11:32 esta Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu um e-mail da Vigilância Socioassistencial do Rio de Janeiro sobre a Emenda Parlamentar nº 201971200011, destinada à Proteção Social Especial. Neste documento, o veículo estava disponibilizado, conforme tabela, para CREAS - ID 33013097202 (Doc. 01). No mesmo dia, às 11:56, o mesmo remetente envia novo e-mail de título "ERRATA!!", onde nova tabela foi disponibilizada, onde Carmo passa da linha 18 para 73. Nessa nova tabela o veículo destina-se para a CASA DO CAMINHO - ID 3301203301874. Às 16:12 do mesmo dia, a Secretaria Municipal de Assistência Social envia e-mail para a Vigilância Estadual com título "FICHA CREAS". Em anexo, formulário 3 - SIGTV para CREAS preenchido. Esse e-mail não foi assinado por nenhum funcionário. Às 17:27h, o segundo e-mail recebido foi encaminhado para a Instituição de Acolhimento Casa do Caminho pelo e-mail da SMAS, sem nenhuma assinatura. No dia 20/12/2019, às 10:16h, foi enviada, pela SMAS para a Vigilância Estadual, a ficha "formulário 3 - SIGTV" CREAS. Já às 11:55h, há outro envio pela SMAS, para o mesmo e-mail da Vigilância, "formulário 6 - SIGTV", da ficha referente a unidade de acolhimento Casa Lar Renascer. Esta subscritora tomou conhecimento, através da reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite), que o veículo referente à supracitada Emenda Parlamentar seria para a Casa Lar Renascer, e não para o CREAS e para a Casa do Caminho. Ainda para confirmar, enviou e-mail para a Vigilância Estadual solicitando informações acerca do destino do veículo. No dia 22/06/2022 a vigilância respondeu que o veículo seria para Casa Lar Renascer, ratificando a informação obtida na reunião da CIB. Em 06/09/2022, esta Secretaria enviou novo e-mail para Vigilância Estadual, solicitando a tabela atualizada dos beneficiários da Emenda Parlamentar, porém não atenderam ao solicitado, alegando sigilo, mas garantindo que o veículo é para a Casa Lar Renascer. Assim, constata-se a informação, em 2019, à Casa do Caminho sobre a doação de veículo decorrente da supracitada Emenda Parlamentar foi decorrente de informação equivocada da Vigilância Estadual (duas planilhas informando beneficiários distintos com o mesmo Id), não dispondo, esta subscritora, de maiores informações (a Vigilância Estadual pode dispor de maiores esclarecimentos, visto que as fichas de preenchimento para contemplação foram direcionadas ao referido departamento, e também por dispor das planilhas de beneficiários). Subscribo com votos de estima e consideração. Atenciosamente, Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira, Secretária Municipal De Assistência Social. Nada mais havendo a

2328
Fl. 245 Proc. 446
Di. Proc. 16/09/22

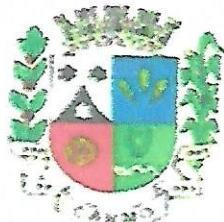
Emenda
Punir
Punir
Punir

Edna

Edna

Edna

Edna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal de Assistência Social
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



tratar, eu Eli Maria Gonçalves, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, após lida e aprovada.

1. Eli Maria Gonçalves Eli Maria Gonçalves
2. Rachel Pimentel dos Santos Rachel Pimentel dos Santos
3. Maria Eliza Porto de Moraes M. Eliza
4. Maria do Carmo da Silva Araújo M. Araújo
5. Luana Aparecida Santos Lemos Jasmin L. Jasmin
6. Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira E. Vieira
7. Isabela Fernandes Peres I. Fernandes Peres
8. Cintia Diamantino Vieira Liers C. Liers
9. Marcelo Jorge Corrêa M. Corrêa
10. Marina Teixeira Chaves Marina Teixeira Chaves

Fls 246 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Signature]

ONGs



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal de Assistência Social
Travessa Benedito Branco, N° 35 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº012/2022/CMAS/CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária 002/2022, realizada no dia 09 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

Resolve:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Plano de Trabalho, conforme art. 22 e art. 29 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Emenda Parlamentar nº202239420005, Programação 330120720220001, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado em conta bancária, a ser repassado à Instituição de Acolhimento Casa do Caminho;

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 09 de setembro de 2022.

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARMO/RJ

233 An.
Fl. 247
Dt. Proc. 16/09/22
Proc. 446
Pr.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021
ANO II - Nº 330 - TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo, 12 DE SETEMBRO DE 2022

FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 102/2022

RESOLUÇÃO Nº 012/2022/CMAS/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária 002/2022, realizada no dia 09 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

SOLVE

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Plano de Trabalho, conforme art. 22 e art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente à Emenda Parlamentar nº 202239420005, Programação 330120720220001, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado em conta bancária, a ser repassado à Instituição de Acolhimento Casa do Caminho;

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 09 de setembro de 2022.

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARMO/RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 0047/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003647/2022 DE 19/05/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2022

As(s) 08 dia(s) do mês de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Cultura**, representado pelo Sra. **Sônia Leão da Silva Peres**, nomeado pela portaria 013/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0033/2022 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretário Municipal, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS E PASSARELA EM T**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **ANGULAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 11.050.943/0001-45, localizada à Estrada Carmo x Cantagalo, nº 1850, 1º Distrito, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28640-000, neste ato representado pelo o Sr. Luiz Antônio Mello de Jesus, Identidade nº 06.814.200-9, CPF nº 832.227.907-87, **FABIO LIMA AMARAL**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 18.377.062/0001-82, localizada à Rua Dr. Vicente Moncada, nº 116, na Cidade de Duas Barras, Estado de RJ, CEP: 28640-000, neste ato representado pelo o Sr. Fabio Lima Amaral, Identidade nº 100265859, CPF nº 077.761.007-81, **W C SANT'ANA ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 30.881.146/0001-54, localizada à Rua Ilda Almeida Arruda, nº 61, Bairro: Retiro Poético, na Cidade de Cordeiro, Estado de RJ, CEP: 28540-000, neste ato representado pelo o Sr. Wellington Conde Sant Ana, Identidade nº 215279258, CPF nº 113.887.257-11, **YOLO PRODUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 12.765.638/0001-00, localizada à Avenida Olimpio Cortes, nº 985, Morro Santa Rosa, na Cidade de Além Paraíba, Estado de MG, CEP: 36660-000, neste ato

23/09/22
FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 102/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



REQUERIMENTO PARA PARCERIA DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

Referência: Emenda Parlamentar nº20223942005

1. PREÂMBULO:

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, quanto à não Realização de Chamamento público, conforme previsto na referida Lei em seu artigo 29;

Considerando que por intermédio da Lei Municipal nº2.294 de 26 de julho de 2.022, que autoriza o repasse; Decorrente da Emenda Parlamentar em Epigrafe.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo solicita a formalização de Processo para a realização de Parceria, através de Termo de Colaboração nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Carmo e a Casa do Caminho.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A Casa do Caminho, é uma instituição que tem por pratica a Assistência Social e a promoção humana, sendo devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, mantendo estabelecimento destinado a assistir crianças que se encontram afastadas do convívio familiar, promover a segurança de acolhida e garantir proteção integral. A criança de ambos os sexos, proporcionando assistência material, moral, intelectual e social, conforme Plano de Trabalho em anexo.

As Organizações da Sociedade Civil acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração, é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre a Administração Pública e Sociedade Civil, ampliando o alcance e a diversidade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da Sociedade Civil, é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

2350
Fl. 249
Dt. Proc. 446
16/09/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Importantíssimo ressaltar que o serviço prestado pela instituição em comento, que é classificado como Serviço de Alta Complexidade voltado para o acolhimento de crianças de 0 a 12 anos incompletos, não sendo prestado pelo Município.

A Lei Municipal nº2294, de 26 de julho de 2.022, autoriza a repassar valores seguinte à instituição CASA DO CAMINHO, entidade considerada de utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº0340/1993, inscrita no CNPJ Sob nº39.523.667/0001-04, em parcela única, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado na conta bancária específica, oriundo de Emenda Parlamentar nº202239420005, objetivando a estruturação da rede de serviços do SUAS do Fundo Municipal de Assistência Social.

Encaminho os presentes autos para a comissão de seleção designada pela portaria nº108 para parecer técnico acerca da parceria devendo, após serem encaminhados ao departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência social para parecer jurídico.

Carmo, 09 de Setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2021

236 Ar.
Fl. 250 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Ra.

PORTARIA Nº 108/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR, como membros da **Comissão de Seleção do Fundo Municipal de Assistência Social**, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade:

- IZABELE GIMENES CORRÊA MACHARETTE
- KEILA CUNHA DE OLIVEIRA
- SABRINA DA SILVA NUNES DE SOUZA

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 18 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.


SERGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DO CARMO
SERGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DO CARMO
Publicado em: 21 / 03 / 2022
Jornal Diário Oficial - Carmo

237 Di.
Fls. 16
Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

PORTARIA Nº 105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

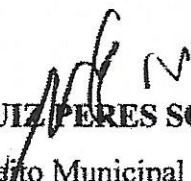
Art.1º -NOMEAR, como membros da **Comissão de Monitoramento do Fundo Municipal de Assistência Social**, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade:

- MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
- MARIA ELIZA PORTO DE MORAES
- NIVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 18 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.


SERGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

238 Qr.
Fl. 238
Proc. 446
16/09/22
Dr. Pires

MUNICÍPIO DO CARMO
Publicado em: 21/03/2022
Jornal Quero Carmo - Extra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.as@carmo.rj.gov.br



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo 0291/2022

Celebração de Parceria Decorrente da Emenda Parlamentar N° 202239420005 a ser executada em regime de mútua cooperação, para a formalização direta de Termo de Colaboração, na modalidade de custeio entre o município de Carmo e a Casa do Caminho.

Repasse de Subvenção à instituição CASA DO CAMINHO

OBJETO - Programa Voltados a Prestação de Serviços Socioassistenciais.

PARECER TÉCNICO - JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria MC n° 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

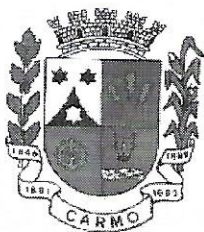
Considerando parecer do Conselho Municipal de Assistência Social autorizando o repasse da Emenda Parlamentar n° 202239420005 à Instituição Casa do Caminho, na modalidade de custeio.

Considerando a Lei Municipal n° 2.294 de 26 de julho de 2022, que autoriza o repasse da Emenda Parlamentar n° 202239420005 à Instituição Casa do Caminho, na modalidade de custeio.

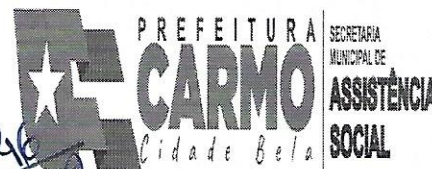
Considerando o plano de trabalho apresentando pela entidade CASA DO CAMINHO.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas de Lei n. 13.019/2014, e suas alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

2394
Fls. 03
Dt. Proc. 16/09/22
146



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.as@carmo.rj.gov.br



240
Fl. 254 Proc. 446
16/09/22

Considerando a necessidade do município de Carmo-RJ em suprir atividades concertantes ao âmbito da assistência social.

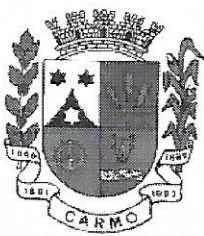
Considerando que a CASA DO CAMINHO se constitui uma Associação sem fins lucrativos de natureza filantrópica de caráter socioassistencial, sendo uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS que presta atendimento, de acolhimento institucional provisório a criança de 0 a 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definidas pelo artigo 2º da Lei n. 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Considerando que, após análise apurada feita em âmbito local constamos que a entidade CASA DO CAMINHO, exerce trabalhos inerentes a política de atendimento à criança em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, de acordo com o seu estatuto. É responsável por garantir o acolhimento institucional de até 20 crianças com faixa etária de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, assegurando o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários, em regime de atendimento integral.

Considerando que a instituição possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social com organização que presta assistência social no âmbito de acordo com a Lei nº 8.742/1993 – LOAS, art. 9º § 2º; NOB/SUAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.as@carmo.rj.gov.br



Dessa forma, o parecer técnico da Comissão de Seleção apresenta as razões pelas quais entende relevante a formalização de instrumento de parceria perante a instituição da sociedade civil CASA DO CAMINHO com a finalidade de receber repasse financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente à Emenda Parlamentar nº 202239420005.

24/10/22
Fl. 258 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22
A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

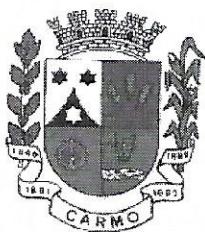
Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho proposto por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Vale ressaltar que existe, além disso, o interesse público na presente parceria, já que se trata de instituição destinada ao cumprimento de finalidades inerentes ao setor da assistência social, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda particular nesse campo, de ofício.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.as@carmo.rj.gov.br



242
FID 256 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

- a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada: A proposta apresentada pela entidade indica todos os elementos pertinentes ao Termo de Colaboração e apresenta consonância dos objetivos da proposta com a política de assistência social e de direitos da criança e do adolescente, também clareza e coerência dos objetivos com a realidade que se pretende atuar podendo, por esta comissão, ser considerada apta e aprovada.
- b) Da entidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria previstas na Lei 13.019/2014. A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por entidades membros da sociedade civil organizada.
- c) Da viabilidade de sua execução: o Plano de Trabalho apresentado mostra viabilidade de execução, apresentando uma metodologia compatível com o alcance dos objetivos do projeto, consistência no valor total e cronograma de execução, ambos adequados a realização do projeto.
- d) Da verificação do cronograma de desembolso: o cronograma de desembolso está de acordo com a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2022, art. 5º, II – incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3.
- e) Para atendimento das atividades iniciais serem prorrogados, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da administração Pública, por período equivalente ao atraso, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, Art. 55 (Parágrafo único) e Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.as@carmo.rj.gov.br



- f) Na descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos: A parceria será fiscalizada pela Comissão de Monitoramento (Portaria N° 105/2022), e serão avaliados e suma os desenvolvimentos das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade, através de pesquisas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

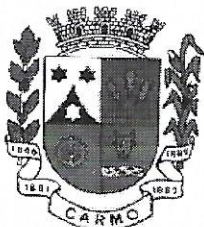
Fl. 257 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Assinatura]

Das análises, concluímos que o projeto elaborado apresenta de forma adequada seus objetivos, custos, as atividades propostas e os profissionais envolvidos para a realização do projeto. A execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis, havendo compatibilidade dos custos com as atividades propostas e os objetivos a serem atingidos. Um cronograma adequado que permite uma fiscalização efetiva.

O Plano de Trabalho apresenta importância da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, principalmente ao que diz respeito às crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Sendo compatíveis seus objetivos com o público alvo afim de reduzir vulnerabilidades sociais desse público em específico.

As despesas de custeio serão voltadas para reestruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Além disso, diante do apresentado foi analisada que a implantação do projeto proposto vem contribuir para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e da comunidade, pois propõe uma atuação intersetorial articulando e integrando ações com as demais políticas sociais, criando condições que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.as@carmo.rj.gov.br



favoreçam o fortalecimento da autonomia que procedam amparo as crianças em situação de acolhimento.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Carmo, 09 de setembro de 2022.

944 Per.
FID. 1238 Proc. 1216
Dt. Proc. 16/09/22

Comissão de Seleção – Portaria N° 108/2022.

Izabele Gimenes Corrêa Macharete

Keila Cunha de Oliveira

Sabrina da Silva Nunes de Souza



2450
Fls. 259 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº0291/2022

Assunto: Parceria com a instituição Casa do Caminho decorrente da Emenda Parlamentar nº202239420005

Trata-se de requerimento de parecer acerca da formalização de parceria fundamentada no artigo 29 da Lei nº13.019/2014, em decorrência da Emenda Parlamentar nº202239420005, que programou o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de custeio, tratando-se de incremento temporário, voltado à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, tendo como beneficiária a instituição Casa do Caminho.

Informam no requerimento em tela que *“a Casa do Caminho é uma instituição que tem por prática a assistência social e a promoção humana, sendo devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social como Entidade de Assistência Social, mantendo estabelecimento destinado a assistir crianças que se encontram afastadas do convívio familiar, promover a segurança de acolhida e garantir proteção integral a crianças de 0 a 12 anos incompletos, de ambos os sexos, proporcionando assistência material, moral, intelectual e social”,* ressaltando que *“o serviço prestado pela instituição em comento, que é classificado como Serviço de Alta Complexidade voltado para o acolhimento de crianças de 0 a 12 anos incompletos, não sendo prestado pelo Município”*.

Cumprir informar esta assessoria técnica, que o parecer será emitido versando somente sobre o aspecto legal do referido Requerimento, afirmando ainda, que não pode auferir a real necessidade de realização do requerido, eis que não possui competência técnica para decidir sobre esta questão.

A Lei Municipal nº2294, de 26 de julho de 2022, autorizou o repasse de valores de Emenda Parlamentar à Instituição de Acolhimento Institucional Casa do Caminho, dispondo, em seu artigo 1º:

*“Fica o Poder Executivo autorizado a repassar valores a seguinte entidade: **CASA DO CAMINHO**, entidade considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº0340/1993, inscrita no CNPJ sob o nº39.523.667/0001-04, em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado na conta bancária*

G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL

específica, oriundo de Emenda Parlamentar nº20223940005, objetivando a estruturação da rede de serviços do SUAS do Fundo Municipal de Assistência Social."

Sobre a parceria decorrente de Emenda Parlamentar, dispõe o artigo 29 da Lei nº13.019/2014 que *"os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público"*, porém tal artigo não afasta a aplicação dos demais dispositivos da citada Lei, conforme seu artigo 32, Parágrafo 4º.

E a respeito de tal justificativa elaborada pelo gestor para celebração da parceria, alerta-se mais uma vez que não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) de suas opções, exceto em caso de afronta a preceitos legais.

Analizada a questão referente à possibilidade de se firmar parceria decorrente de Emenda Parlamentar sem realização de chamamento público, conforme artigo 29 da Lei nº13.019/2014, recomenda-se que, ao instruir o presente Processo Administrativo, sejam observados todos os requisitos e formalidades legais impostas na Lei Federal nº13.019/2014, visto que o Parágrafo 4º de seu artigo 32 estabelece que o disposto no citado artigo 29 não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei em comento. Neste sentido, devem ser observadas, no presente processo, dentre outras determinações contidas na Lei nº13.019/2014:

- a) Quanto à prestação de contas, o disposto no Capítulo IV da Lei nº13.019/2014 (artigos 63 a 68), além das exigências contidas na Deliberação nº277/17 do TCE/RJ;
- b) Quanto a Transparência e Controle, as exigências contidas no artigo 10 e seguintes da Lei nº13.019/2014, devendo, dentre outras ações, manter, em seu sítio oficial na *internet*, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;
- c) Para celebração do Termo de Colaboração, deverão ser atendidos todos os requisitos contidos nos artigos 33 a 38 da Lei nº13.019/2014;
- d) Quando da elaboração do Termo de Colaboração, deverão ser atendidas as cláusulas essenciais dispostas no artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

246 Ar.
Fl. 280
Dt. Proc. 16/09/22
246
16/09/22
Proc.
Dt. Proc.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL

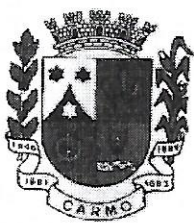
É importante alertar que os instrumentos decorrentes de afastamento de chamamento público costumam ser vistos com maior rigor pelos órgãos de controle, motivo pelo qual é recomendável que a Administração reúna todos os elementos ao seu alcance para demonstração da correta aplicação dos recursos públicos, visando afastar eventuais questionamentos que possam comprometer a eficácia do ajuste.

Cabe também alertar que caberá à área técnica avaliar a presença efetiva das circunstâncias prévias caso a caso, objetivando a adequada inserção do caso concreto no permissivo legal invocado, cabendo a ratificação pela Comissão designada para questões que envolvam a Lei nº13.019/2014.

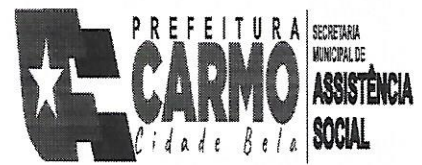
Sobre a execução da parceria, com a utilização dos recursos, importante cientificar a instituição celebrante que:

- De acordo com a Portaria MC 580, de 31/12/2020, artigo 5º, inciso II, *“o MC poderá repassar aos entes federativos recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade de repasse fundo a fundo destinados a (...) incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3”*. Logo, a instituição deverá ser alertada para necessidade de observância de itens constantes no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 para utilização dos recursos provenientes da parceria;
- Importante também ressaltar, e informar à instituição Casa do Caminho, sobre a necessidade de aplicação financeira dos recursos decorrentes da parceria, enquanto não aplicados na finalidade a que se destinam, por força do disposto no artigo 12 da supracitada Portaria MC 580/2020;
- A instituição Casa do Caminho também deverá ser cientificada sobre a necessidade de movimentação da conta bancária de forma eletrônica dos recursos, com fundamento no artigo 13 da Portaria MC 580, de 31/12/2020, também em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei nº13.019/2014, que dispõe que *“toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária”*;
- Também cientificar a instituição que toda despesa realizada no âmbito da parceria deve estar obrigatoriamente prevista no plano de trabalho, atentando-se também às vedações constantes na Lei nº13.019/2022;
- Como trata-se de recurso público, necessária a comprovação de economicidade nas aquisições propostas, e demonstração de preço

247 Dr.
Fl. 261 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Dr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PARCERIA DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239420005

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO E A CASA DO CAMINHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0291/2022/SMAS

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social e parecer técnico da Comissão de Seleção, quanto à **Parceria decorrente de Emenda Parlamentar Nº 202239420005**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o Município de Carmo e a Casa do Caminho, inscrita no CNPJ nº39.523.667/0001-04, em consonância com o artigo 29, da Lei Federal nº. 13.019/2014, e com a Lei Municipal nº 2.294 de 26 de julho de 2022.

Consoante com a Portaria MC nº 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

Consoante o §4º, do art. 32, da Lei Federal nº13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a presente parceria, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CARMO E A CASA DO CAMINHO, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.carmo.rj.gov.br, ou diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo, situada na Travessa Benedito Branco, Nº 35, Loja 4, Centro, Carmo/RJ, no horário de 8 a 17 horas.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Carmo, 09 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO

MUNICÍPIO DO CARMO
Sérgio Luiz Peres Soares
Prefeito Municipal

249
Fila 883
Dt. Proc. 16/09/22
426



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 328 - SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PARCERIA DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239420005
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - ATOS DO EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmo.rj@gmail.com



PARCERIA DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239420005

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO E A CASA DO CAMINHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2022/SMAS

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social e parecer técnico da Comissão de Seleção, quanto à **Parceria decorrente de Emenda Parlamentar Nº 202239420005**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o Município de Carmo e a Casa do Caminho, inscrita no CNPJ nº 39.523.667/0001-04, em consonância com o artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, e com a Lei Municipal nº 2.294 de 26 de julho de 2022.

Consoante com a Portaria MC nº 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

Consoante o §4º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a presente parceria, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CARMO E A CASA DO CAMINHO, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.carmo.rj.gov.br, ou diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo, situada na Travessa Benedito Branco, Nº 35, Loja 4, Centro, Carmo/RJ, no horário de 8 a 17 horas.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Carmo, 09 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO

250000
446
Proc. 0291/2022
Dt. Proc. 09/09/22



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

O (A) Casa do Caminho, inscrito no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, sediado na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto nº 47, Boa Ideia, Carmo – RJ, neste ato representada pelo seu diretor legal, o Sr. Marcelo Jorge Correa, inscrito (a) no CPF sob o nº 61118141687, portador da cédula de identidade nº 08686283-6, expedida por DETRAN, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 276, Carmo-RJ, CEP 28640-000. em conformidade com as vedações contidas no **artigo 9, §3º, do Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014** e o **artigo 10, inciso III, da Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014**, que inexistente qualquer prática de nepotismo e que nenhum dos dirigentes da Entidade é agente político do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou Entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de parentesco.

Carmo, 06 de setembro de 2022


Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87


Fls. 229
Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22




Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



DECLARAÇÃO

O (A) Casa do Caminho, inscrito no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, sediado na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto nº 47, Boa Ideia, Carmo – RJ, neste ato representada pelo seu diretor legal, Marcelo Jorge Correa, inscrito (a) no CPF sob o nº 611.181.416-87, portador da cédula de identidade nº 08686283, expedida por DETRAN, residente e domiciliado na Rua Senhor do Passos, 276, Carmo-RJ, CEP 28640-000, DECLARA , que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Carmo, 06 de setembro 2022


Marcelo Jorge Correa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

252 Du.
Fl. 228
Dt. Proc. 446
16/09/22
Du.



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casadocaminhocarmo.org



DECLARAÇÃO

O (A) Casa do Caminho, inscrito no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, sediado na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto nº 47, Boa Ideia, Carmo – RJ, neste ato representada pelo seu diretor legal, o Sr. Marcelo Jorge Correa, inscrito (a) no CPF sob o nº 611.181.416-87, portador da cédula de identidade nº 08686283, expedida por DETRAN, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 276, Carmo-RJ, CEP 28640-000, **DECLARA, QUE A ENTIDADE ACIMA NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CELEBRAR QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E QUE, PORTANTO, NÃO SE SUBMETE ÀS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ABAIXO TRANSCRITO:**

“Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

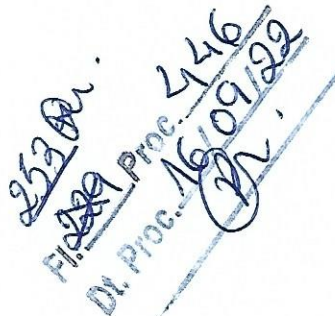
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992”.

Carmo, 06 setembro de 2022


Marcelo Jorge Correa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611.181.416-87


25/09/22
Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O (A) Casa do Caminho, inscrito no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, sediado na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto nº 47, Boa Ideia, Carmo – RJ, neste ato representada pelo seu diretor legal, o Sr. Marcelo Jorge Correa, inscrito (a) no CPF sob o nº 611.181.416-87, portador da cédula de identidade nº 086862836, expedida por DETRAN, residente e domiciliado Rua Senhor dos Passos, 276, Carmo-RJ, CEP 28640-000 **DECLARA** em conformidade com o **artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Carmo, 06 de setembro de 2022


Marcelo Jorge Correa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

254 Du.
Fl. 230 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22




Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 – Site: www.casacaminhocarmo.org



DECLARAÇÃO

O (A) Casa do Caminho, inscrito no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, sediado na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto nº 47, Boa Ideia, Carmo – RJ, neste ato representada pelo seu diretor legal, o Sr. Marcelo Jorge Correa, inscrito (a) no CPF sob o nº 611.181.416-87, portador da cédula de identidade nº 086862836, expedida por DETRAN, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 276, Carmo-RJ, CEP 28640-000 **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários que a entidade acima mencionada utiliza mão-de-obra voluntária.

Por ser verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos firmo o presente documento.

Carmo, 06 de setembro de 2022


Marcelo Jorge Correa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

255 Du.
Fl. 281 Proc. 446
Dt. 16/09/22



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org

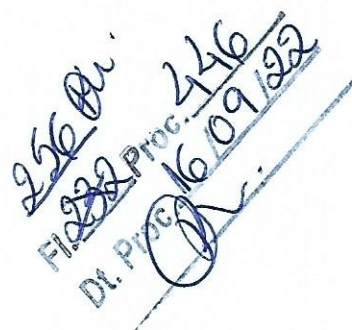


DECLARAÇÃO

O (A) Casa do Caminho, inscrito no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, sediado na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto nº 47, Boa Ideia, Carmo – RJ, neste ato representada pelo seu diretor legal, o Sr. Marcelo Jorge Correa, inscrito (a) no CPF sob o nº 611.181.416-87, portador da cédula de identidade nº 086862836, expedida por DETRAN, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 276, Carmo-RJ, CEP 28640-000, **DECLARA**, que a entidade acima afirma o cumprimento das exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do artigo 34 da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Carmo, 06 de setembro de 2022


Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87


256 Du.
FIA 2222 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Comarca de Carmo
Vara Única

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins que a CASA DO CAMINHO – Instituição de Acolhimento de Crianças, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 340 de 12/04/1993, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, com sede à rua Luiz Amâncio da Silva Porto nº 47 – bairro Boa Idéia – Carmo/RJ, está em pleno funcionamento, tendo cumprido no ano de 2021 até a presente data, suas finalidades estatutárias e regimentais, nada constando que desabone a conduta de seu presidente.

Carmo, 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ LAHMEYER DUVAL
Juiz de Direito

237 Ar.
Fls. 033
Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.523.667/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1992
NOME EMPRESARIAL CASA DO CAMINHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.C.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO BOA IDEIA	MUNICÍPIO CARMO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAXIMENES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2537-1109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 14:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

258 Ar.
Fl. 258
Dt. Proc. 16/09/22
446
Ar.



Prefeitura Municipal de Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Registro nº 003/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, certifica que o

Casa do Caminho

situado à Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47 – Boa Ideia – Carmo/RJ, encontra-se registrado neste Conselho.

Este Certificado é válido até o dia 12 de Agosto de 2023.

Carmo, 12 de Agosto de 2021.

Maxwell Ribeiro Meneguitti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Carmo - RJ

25904.
Fl. 285
Dt. Proc. 446
16/09/22
R.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.523.667/0001-04

Razão Social: CASA CAMINHO

Endereço: RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2022 a 01/10/2022

Certificação Número: 2022090200242841362406

Informação obtida em 13/09/2022 11:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

260 Ar.
Fl. 226
Dt. Proc. 16/09/22
Proc. 446



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38677-RSR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1302171.172-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinde e seis de julho de dois mil e dois até vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1302171.172-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/07/2022 17:26:49

CARMO, 26 de julho de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

26/07/2022
Fls. 237 - Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Dr. [Assinatura]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAAI38668-RPV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1302168.289-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

vinte e seis de julho de dois mil e dois até vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1302168.289-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/07/2022 17:23:09

CARMO, 26 de julho de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

262 Di.
File 288 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.523.667/0001-04
Certidão nº: 15956163/2022
Expedição: 19/05/2022, às 06:08:39
Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

262 Di.
Fls. 289
Dt. Proc. 16/09/22
446
Di.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido **65863/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-cal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **NQ7A.1100.C011.0154**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **31/03/2022, às 11:05:58.0**

Esta certidão tem validade até **27/09/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

264 ori.
Fls. 240
Dt. Proc. 16/09/22
Proc. 446



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2444059-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 20/07/2022 13:36 VÁLIDA ATÉ : 18/10/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

265 Dr.
Fls. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Dr.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.
Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

206 Dr.
Fls. 242
Dt. Proc. 16/09/22
446
Proc. 16/09/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

267 @
Fls. 123 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5383/2022, datado de 13/07/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

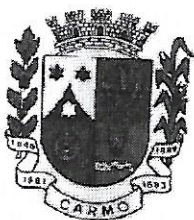
Carmo-RJ, 14 de julho de 2022.

Thais Muniz Sabino da Costa
Diretora do Setor Tributário
Port.203/2022



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: da6440d5-6b60-4667-aaf3-179c0bfa4c4f



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



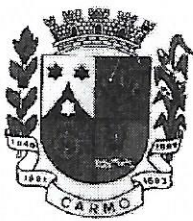
CERTIDÃO

Certifico que, até a presente data, não foi apresentada impugnação à Ratificação da Parceria Decorrente de Emenda Parlamentar nº202239420005.

Carmo, 16 de Setembro de 2022.

KEILA RODRIGUES CURTY GANIM.
RESPONSÁVEL PELAS SUBVENÇÕES
PORTARIA Nº116/2021/SMAS

Fl. 268 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO, O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CARMO E A CASA DO CAMINHO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
EMENDA PARLAMENTAR Nº202239420005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0291/2022**

269/RM
Fl. 266 Proc. 4246
Dt. Proc. 16/09/22
[Signature]

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. **Sergio Luiz Peres Soares**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO**, inscrito no CNPJ sob o nº07849872/0001-78, estabelecido na Travessa Benedito Branco, nº35, Loja 4, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela respectiva Gestora, a Sr.^a Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº06.830.964-0, inscrita no CPF sob nº655.521.216-00, residente e domiciliada na Rua Mário Mesquita, nº41, apto. 1, Centro, Carmo/RJ, e, de outro lado, a **CASA DO CAMINHO**, associação, filantrópica, sem fins lucrativos, situada na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº47, Boa Idéia, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº39.523.667/0001-04, neste ato representada por seu presidente, Marcelo Jorge Corrêa, inscrito no CPF sob nº 611.181.416-87, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, consoante o Processo Administrativo nº 0291/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

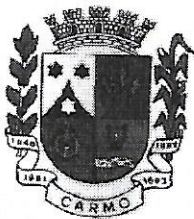
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do Plano de Trabalho constante nos autos em epígrafe, prevendo despesas de custeio, como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no citado Plano de Trabalho.
- 1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender despesas estranhas ao Plano de Trabalho, nem contrárias à Lei nº13.019/2014.
- 1.3 Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.
- 1.4 Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do artigo 43, do Decreto Federal nº 8.726/2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de colaboração, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal
[Signature]

[Signature]

[Signature]



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

2.2. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- I. promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;
- II. prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;
- III. monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Colaboração, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- IV. comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
- V. analisar os relatórios de execução do objeto;
- VI. analisar os relatórios de execução financeira, nas hipóteses previstas nos artigos 56, caput, e 60, §3º, do Decreto Federal nº 8.726/2016;
- VII. receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Colaboração, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016;
- VIII. reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 61, §1º do Decreto Federal nº 8.726/2016;
- IX. prorrogar de "ofício" a vigência do Termo de Colaboração, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e § 1º, inciso I, do art. 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016;
- X. publicar, no Diário Oficial da União, extrato do Termo de Colaboração;
- XI. divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019, de 2014;
- XII. exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- XIII. informar à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Termo de Colaboração;
- XIV. analisar e decidir sobre a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto do presente Termo de Colaboração;

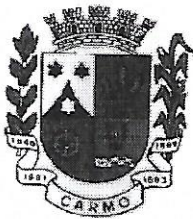
270 An.
Fl. 167
Dt. Proc. 16/09/22

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



XV. aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

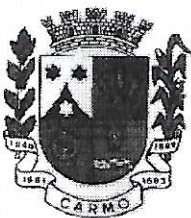
2.3. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à OSC cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- I. executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração, observado o disposto na Lei n.º 13.019/2014;
- II. zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
- III. manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Colaboração em conta bancária específica, na instituição financeira pública determinada pela administração pública, inclusive os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do plano de trabalho, exclusivamente no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- IV. não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei n.º 13.019, de 2014;
- V. apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos artigos 63 a 72 da Lei n.º 13.019/2014;
- VI. executar o plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- VII. prestar contas à Administração Pública, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Colaboração, nos termos do capítulo IV da Lei n.º 13.019/2014;
- VIII. responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei n.º 13.019/2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;
- IX. permitir o livre acesso do gestor da parceria, membros do Conselho de Política Pública da área, da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a todos os documentos relativos à execução do objeto do Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento in loco e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- X. por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei n.º 13.019, de 2014;
- XI. manter, durante a execução da parceria, as mesmas condições exigidas nos art. 33 e 34 da Lei n.º 13.019, de 2014;
- XII. manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Colaboração, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei n.º 13.019, de 2014;
- XIII. garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;

27/10/22
Fls. 088
Dt. Proc. 16/09/22

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



- XIV. observar, nas compras e contratações de bens e serviços e na realização de despesas e pagamentos com recursos transferidos pela Administração Pública, os procedimentos estabelecidos nos artigos 36 a 42 do Decreto Federal nº 8.726/2016;
- XV. observar o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014, para o recebimento de cada parcela dos recursos financeiros;
- XVI. comunicar à Administração Pública suas alterações estatutárias, após o registro em cartório, nos termos do art. 26, §5º, do Decreto Federal nº 8.726, de 2016;
- XVII. divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da OSC e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- XVIII. submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- XIX. responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019, de 2014;
- XX. responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019, de 2014;

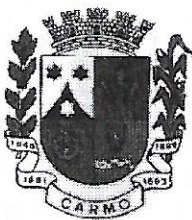
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. O montante total de recursos a serem repassados para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado na conta bancária específica, na data do efetivo repasse, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº2294/2022 e artigo 12 da Portaria MC nº580/2020, e conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
- 3.2. Quanto à utilização do valor referente aos rendimentos oriundos de aplicação, ou seja, valor que excede R\$50.00,00 (cinquenta mil reais), ainda que já esteja à disposição da instituição parceira, deverá ser solicitada a elaboração do competente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57 da Lei nº13.019/2014, ressaltando que a referida solicitação será previamente submetida à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, com a relação dos itens e vinculação ao Plano de Trabalho.
- 3.3. É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do último repasse efetuado.
- 3.4. Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas a esta contratação têm a seguinte classificação: 1100.0812200102.172.3350.41.00-12/205.
- 3.5. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.
- 3.5.1. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

2720w
Fl. 289
Dt. Proc. 16/09/22
446

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;

III. quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

3.5.2. A verificação das hipóteses de retenção previstas no Subitem 3.5.1 ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I. a verificação da existência de denúncias aceitas;

II. a análise das prestações de contas anuais, nos termos da alínea "b" do inciso I do § 4º do art. 61 do Decreto n. 8.726, de 2016;

III. as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e

IV. a consulta aos cadastros e sistemas federais que permitam aferir a regularidade da parceria.

3.5.3. Conforme disposto no inciso II do caput do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, o atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Termo de Colaboração, nos termos do Subitem 3.5.1, inciso II, desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos referentes ao presente Termo de Colaboração, serão mantidos na conta corrente 19.267-8, Agência 3712-5, Banco do Brasil.

4.2. Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Colaboração serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

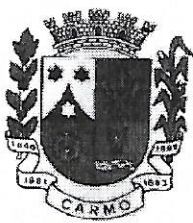
4.3. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. A conta referida na Subcláusula 4.1 será em instituição financeira pública determinada pela Administração Pública e isenta da cobrança de tarifas bancárias.

2730w.
Fls. 240 Proc. 146
Dt. Proc. 16/09/22

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



4.5. Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.6. Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie, devidamente justificado no plano de trabalho, na forma do art. 38, §§ 1º a 4º, do Decreto Federal n.º 8.726/2016.

4.7. Caso os recursos depositados na conta corrente específica não sejam utilizados até 31/12/2022, sem solicitação tempestiva e deferimento de pedido de prorrogação de prazo, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014, o Termo de Colaboração será rescindido unilateralmente pela Administração Pública, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Prefeito.

4.2 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será da data de sua assinatura, com término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016:

I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e

Fl. 274 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada, pela Organização da Sociedade Civil, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da parceria, e deverá conter elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Colaboração poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no artigo 57 da Lei nº 13.019, de 2014.

8.2. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, bem como da Lei Municipal nº 2.070/2019, o município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Carmo/RJ, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da

2750
Fls. 272 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho, com a Lei nº 13.019/14 e/ou com a Lei Municipal nº 2.070/2019;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Carmo/RJ, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele, na presença de duas testemunhas.

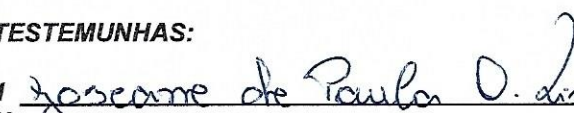
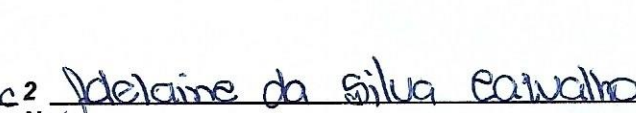
Carmo, 16 de setembro de 2022.


MUNICIPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Secretário Municipal
PREFEITO

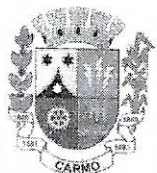

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


MARCELO JORGE CORRÊA
CASA DO CAMINHO

TESTEMUNHAS:

1  2 
Nome
CPF 093.730.637-69 Nome
CPF 060.774.697-18

2760
Fl. 273 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 334 - SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - ATOS DO EXECUTIVO

Termo de Colaboração nº 004/2022 Processo Administrativo nº 0291/2022 Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Carmo e o Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ e a Casa do Caminho Objeto: repasse referente à Emenda Parlamentar nº 20223942005, para custeio, tendo em vista devida autorização legal (Lei Municipal nº 2294/2022); Vigência: 16/09/22 a 31/12/22; Valor: de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado em conta bancária específica, na data do efetivo repasse; Dot: Orç: 1100.0812200102 .172.3350.41.00.12/205 Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2294/2022.

977
Fl. 271 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333190942379965007
19/09/2022 09:45:52

Cliente

Agência 3712-5
Conta 19230-9 SIGTV330120720220001 GND3
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	50.929,62			47.448,851210		
19/09/2022	SALDO ATUAL	51.176,92			47.448,851210		47.448,851210

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.929,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	247,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	247,30
SALDO ATUAL =	51.176,92

Disponível p/ Resg =	51.176,92
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/06/2022	909.371.227	50.000,00	47.448,851210	47.448,851210

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
19/09/2022	1,078570298

Rentabilidade

No mês	0,4855
Por ano	6,5153
Últimos 12 meses	7,8570

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 19/09/2022 - Cota: 1,078570298

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fl. 278 Proc. 486
Dt. Proc. 16/09/22
[Assinatura]



Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
393	16/09/2022	

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Red. Dotação

205 1100.0812200102.172-3350.41.00-12

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ADM. E AÇÕES ASSISTENCIAIS

Natureza da Despesa

CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos

12 CONV.FEDERAL

Valor Reserva

51.176,92

Motivo

REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A CASA DO CAMINHO


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.:1863 Port. 119/2014

2790
Fl. 276 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22




Nota de Empenho

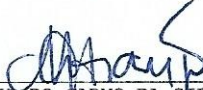
Empenho	Exercício	Data	Tipo
000639	2022	16/09/2022	Ordinário
Unidade Orçamentária			
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red. Programa de Trabalho			
205	1100.0812200102.172-3350.41.00-12 CONTRIBUIÇÕES		
Beneficiário			
CASA DO CAMINHO			
CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04			
Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/Nº			
Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro			
Solicitante		Processo	Contrato
		0446/2022	
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Não Aplicável Art.---			
Controle Orçamentário		Fonte de Recursos	
Saldo Anterior:	51.530,00	12 - CONV.FEDERAL	
Valor Empenho:	51.176,92		
Saldo Atual:	353,08		

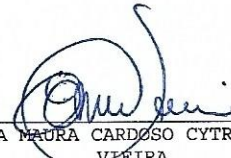
Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 REF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239420005, PROG. 330120720220001, NO VALOR DE R\$50.000,00, ACRESCIDOS DE RENTABILIDADE DO VALOR APLICADO EM CONTA BANCÁRIA, A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO, PARA CUSTEIO.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	REPASSE EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE COLABORAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL 2.294/2022 REF. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239420005, PROG. 330120720220001, NO VALOR DE R\$50.000,00, ACRESCIDOS DE RENTABILIDADE DO VALOR APLICADO EM CONTA BANCÁRIA, A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO, PARA CUSTEIO.	UN	1	51.176,920	51.176,92

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 51.176,92


MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Travessa Benedito Branco, 35, loja 4 - Carmo - Centro - RJ CEP: 28.640-000
CNPJ: 07.849.872/0001-78

Desenvolvido por SAPITUR

280 Du.
Fls. 277
Dt. Proc. 16/09/22
446

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000639	001	0446/2022	2022	19/09/2022	16/09/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

205 1100.0812200102.172-3350.41.00-12 CONTRIBUIÇÕES

Especificação

REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR N° 202239420005, PROGRAMAÇÃO 330120720220001, A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO, PARA CUSTEIO.

Beneficiário

CASA DO CAMINHO

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

12 CONV.FEDERAL

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	1	3.5.3.1.1.01.00.00.01 2200 CONTRIBUIÇÕES
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	51.176,92
Saldo Liquidação Nesta Nota	51.176,92
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	51.176,92
Valor Líquido	51.176,92


THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

281 Du.
Fl. 278 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

29/09/2022

Número Guia

0016202022

Origem

SETOR DE CONTABILIDADE

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000291/2022

Despacho

PARA O PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port 037/2021

F1282 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
R.

DESPACHO

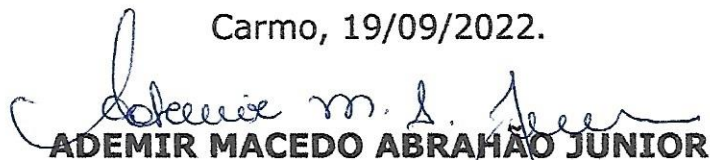
Proc. Adm. nº 0446/2022

Sem objeção ao prosseguimento do feito, **DEVENDO VIR AOS AUTOS A OBRIGATÓRIA E NECESSÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EMPREGO DOS RECURSOS NO PRAZO LEGAL, E QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS DENTRO DOS PARÂMETROS FIXADOS NA LEGISLAÇÃO CONCESSORA E NO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O ÓRGÃO PÚBLICO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES E APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINAL.**

O gestor deve ser absolutamente diligente ao utilizar os recursos públicos, já que o interesse público é mais do que indisponível – ultrapassa todos os interesses individuais existentes – não podendo haver qualquer tipo de desvio de finalidade na utilização das verbas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 19/09/2022.



ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 283 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
[Handwritten initials]



Ordem de Pagamento

Ref. 183560CC3D4

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000639/001	1	2022	12	1100.0812200102.172-3350.41.00-12	51.176,92	51.176,92

Especificação

REPASSE DE EMENDA N° 202239420005,, PROGRAMAÇÃO 33,120720220001, A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO, CASA DO CAMINHO, PARA CUSTEIO.

Processo: 0446/2022 de 16/09/2022

Débito em Conta: 3712-5 19230-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 51.176,92

Valor Líquido 51.176,92

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 51.176,92, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 19/09/2022

IZABELE GIMENES CORRÊA
MACHARETE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto 51.176,92

Valor Líquido 51.176,92

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 19/09/2022

CASA DO CAMINHOF1284 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Dr.



Estado do Rio de Janeiro

Página 1 de 1

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 19230-9

Valor : 51.176,92 **Débito em Conta**

Extenso : cinquenta e um mil e cento e setenta e seis reais e noventa-e dois centavos #####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 19 de Setembro de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 285 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Qu.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SIGTV330120720220001 GND3
Agência 3712-5
Conta corrente 19230-9

Creditado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 19267-8
Valor 51.176,92
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA

19/09/2022 10:17:09

JE694256 EDNA M C C VIEIRA

19/09/2022 10:18:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 286 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Qu.



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



Carmo-RJ, 09 de dezembro de 2022.

Ofício 115/2022/CC

De: Casa do Caminho

Para: Secretária Municipal de Assistência Social

Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira

C.C CMAS

Fl. 287 Proc. 446
Dt. 16/09/22
Dt. Proc. 16/09/22

A Casa do Caminho, vem através deste apresentar o andamento da Emenda Parlamentar nº 2239420005 (CUSTEIO), PROGRAMAÇÃO 33012072022000 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Foi transferindo para essa Instituição no dia 19/09/2022, o montante total no valor de R\$ 51.176,92 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), valor da emenda acrescido de eventual rentabilidade do valor depositado na conta bancária específica, na data do efetivo repasse, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2294/2022 e artigo 12 da portaria nº 580/2020, e conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

A instituição já executou a maior parte dos R\$50.000,00, faltando ainda poucos itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que os itens 5, 12 e 15 da planilha 12, não foram adquiridos visto que quando foi solicitado ao fornecedor a entrega, este nos informou que não tinha os itens com a gramatura cotada para entrega imediata, diante da situação, optamos por não adquirir tais itens.

Ressaltamos que além do saldo remanescente dos R\$50.000,00, temos ainda o rendimento que foi acrescido, na hora do repasse para a Casa do Caminho, do montante ainda na conta do Fundo Municipal de Assistência Social e também os rendimentos auferidos em conta bancária da Casa do Caminho para serem executados.

Diante do exposto, solicitamos a elaboração de um termo aditivo autorizando a execução desses rendimentos conforme Termo de Colaboração nº 004/2022, cláusula terceira – Dos Recursos Financeiros, item 3,2.

Segue abaixo planilha dos itens a serem adquiridos com o saldo remanescente e os rendimentos auferidos e em anexo as cotações.

SALDO REMANESCENTE E TERMO ADITIVO

Nº DA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09	HortiFruti	R\$ 656,00
13	Papelaria	R\$ 932,20
14	Informática	R\$ 427,00
15	Gás	R\$ 1.220,00
TOTAL		R\$ 2.579,20

Segue abaixo a listagem dos itens que serão comprados com saldo remanescente

**Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO : 9B					
HORTIFRUTI					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAMÃO FORMOSA	Kg	15	R\$6,00	R\$90,00
2	MELANCIA	Kg	10	R\$2,80	R\$28,00
3	PÊRA	Kg	15	R\$10,00	R\$150,00
4	AIPIM	Kg	24	R\$3,00	R\$72,00
5	BATATA INGLESA	Kg	60	R\$3,00	R\$180,00
6	BRÓCOLIS	UNID.	7	R\$4,00	R\$28,00
7	LARANJA PÊRA	Kg	36	R\$3,00	R\$108,00
TOTAL					R\$ 656,00

Itens a serem comprados com o ADITIVO:

COTAÇÃO: 13 A					
PAPELARIA					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO DE RECADO ALTO ADESIVO 92X92 MM 600 FOLHAS 5 CORES	UNID.	8	R\$21,90	R\$175,20
2	KIT 4 LITROS PARA IMPRESSORA EPSON L6171	UNID.	2	R\$149,00	R\$298,00
TOTAL					R\$ 473,20

Fl. 288 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Dr. [assinatura]

**Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO: 13 B					
PAPELARIA					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 12g 100 FOLHAS PREMIUM BRILHO	PCT	10	R\$45,90	R\$459,00
TOTAL					R\$ 459,00

COTAÇÃO: 14 A					
INFORMÁTICA					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TECLA ABNT2 - PADRÃO ABNT2-COMPATÍVEL COM WINDOWS 10	UNID.	5	R\$29,40	R\$147,00
2	CABO USB COM PROCESSAMENTO NO MINIMO DE 1,5M	UNID.	5	R\$16,80	R\$84,00
TOTAL					R\$ 231,00

COTAÇÃO: 14 B					
INFORMÁTICA					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM - 2.0 - MULTILASER COMPACT USB-REA SP093	UNIDADES	5	R\$39,20	R\$196,00
TOTAL					R\$ 196,00

FI. 289 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Di.



Casa do Caminho – Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO:15					
GÁS					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
TOTAL					R\$ 1.220,00


Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 81

Fl. 290 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22


RELAÇÃO / VALORES E TOTAIS DA COTAÇÃO

TERMO ADITIVO aplicação

R\$ 1777,43

Nº DA COT.	DESCRIÇÃO	VALOR
14	INFORMÁTICA	R\$ 427,00
15	GÁS	R\$ 1.220,00
TOTAL		R\$ 1.647,00

446
16/09/22
291 Proc.
Dt. Proc.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000
Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 14

MAPA DE APURAÇÃO							
INFORMÁTICA							
Produto	UNIDADE	QTDE	BMG	RAQUEL	CAMPANATI	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
TECLA ABNT2 - PADRÃO ABNT2 - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 - CABO USB COM PRECESSAMENTO NO MINIMO 1,5M	UNIDADE	5	R\$ 45,00	R\$ 29,40	R\$ 31,90	R\$ 147,00	R\$ 147,00
MOUSE LASER COM FIO USB COR PRETO-ALTURA DO PRODUTO, 4CM LARGURA DO PRODUTO 14,2 CM. RASTREAMENTO OPTICO EM ALTA DEFINIÇÃO(1000 DPI)	UNIDADE	5	R\$ 17,90	R\$ 16,80	R\$ 17,52	R\$ 84,00	R\$ 84,00
CAIXA DE SOM - 2.0 - MULTILASER COMPACT USB-PREA SP093	UNIDADE	5	R\$ 74,90	R\$ 49,00	R\$ 39,20	R\$ 196,00	R\$ 196,00
TOTAL							R\$ 427,00

Fls 292 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/2022
Du.



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Oficina de Trabalho e Mobilidade - Tel: 22 2537-40 de 12/04/1993

Rua Luiz Antônio, 100 - Vila Nova, 47 - Borda da Mata - RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 2537-40 - e-mail: casa.docaminho@camdocaminho.org.br

CNPJ: 39.523.562/0001-64 - Site: www.cadocaminhocaminho.org.br

fia

INSTITUTO
FIA

COTAÇÃO				
COMÉRCIO: B.M.C. DISTRIBUIDORA LTDA				
Itens de Material INFORMÁTICA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TECLADO ABNT2- PADRÃO ABNT2 - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10. CABO USB COM PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 1,5M	UNIDADE	05	45,90	229,50
MOUSE LASER COM FIO USB COR PRETO- ALTURA DO PRODUTO 4,4 CM. LARGURA DO PRODUTO 14,2 CM. RASTREAMENTO ÓPTICO EM ALTA DEFINIÇÃO (1000 DPI)	UNIDADE	05	17,90	89,50
CAIXA DE SOM - 2.0 - MULTILASER COMPACT USB- PRETA SP093	UNIDADE	05	74,90	374,50

Fls 293 Proc. 446
Dt. 16/09/22
OK

Carla

B.M.C. Distribuidora Ltda
Rua da Conceição nº 40 - Super Predio - Centro
Sumidouro RJ - CEP 28.337-000
CNPJ: 17.700.163/0001-42



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Idéia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casa.docaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 09.523.667/0001-04 - Site: www.casodocaminhocarmo.org



COTAÇÃO				
COMÉRCIO:				
Itens de Material INFORMÁTICA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TECLADO ABNT2- PADRÃO ABNT2 - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10. CABO USB COM PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 1,5M	UNIDADE	05	31,90	159,50
MOUSE LASER COM FIO USB COR PRETO- ALTURA DO PRODUTO 4,4 CM. LARGURA DO PRODUTO 14,2 CM. RASTREAMENTO ÓPTICO EM ALTA DEFINIÇÃO (1000 DPI)	UNIDADE	05	17,52	87,60
CAIXA DE SOM - 2.0 - MULTILASER COMPACT USB- PRETA SP093	UNIDADE	05	39,20	196,00

Fls. 294
Dt. 16/09/2022
Proc. 446
109/2022


CAMPANATI & VEIRA COM. E REP. LTDA
CNPJ: 03.805.362/0001-50
INSC. EST: 78.679.556
R. Ulisses Lemgauer da Aydrade 170 - Centr.
Carmo - RJ Cep: 28.640-000



LOJA DA RAQUEL

CNPJ: 10.987.740/0001-17

Rua Barão de Aparecida, 209 - Loja 6 SOBRELOJA

Centro - Carmo/RJ. CEP: 28.640-000

QTD	Descrição	UN	TOTAL
05	TECLADO ABNT2 - PADRÃO ABNT2 - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10. CABO USB COM PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 1,5M	R\$29,40	R\$147,00
05	MOUSE LASER COM FIO USB COR PRETO- ALTURA DO PRODUTO 4,4 CM. LARGURA DO PRODUTO 14,2 CM. RASTREAMENTO ÓPTICO EM ALTA DEFINIÇÃO (1000 DPI)	R\$16,80	R\$84,00
05	CAIXA DE SOM - 2.0 - MULTILASER COMPACT USB-PRETA SP093	R\$49,00	R\$245,00

VALOR TOTAL: R\$ 476,00

OBS: Prazo de entrega: 15 dias uteis. Prazo para pagamento 30 dias. Válido por 5 dias.

O orçamento só é válido para todos os itens juntos.

Entrega em Carmo/RJ. Sem Frete.

Carmo, em 07 de dezembro de 2022.

Raquel Filgueira de Souza Serafim

10.987.740/0001-17

RAQUEL FILGUEIRA DE
SOUZA SERAFIM
LOJA DA RAQUEL

Rua Barão de Aparecida, 209
Sobreloja - Centro - CEP: 28.640-000

CARMO - RJ

File 295 Proc. 246
Dt. Proc. 16/09/22
Ch.



Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Ideia – Carmo-RJ - CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO Nº 15

MAPA DE APURAÇÃO							
GÁS							
Produto	UNIDADE	QTDE	CARMENSE	LEONARDO	SANDRA	MENOR PREÇO	EMPRESA VENC.
BOTIJÃO DE GÁS 13 Kg	UNID.	10	R\$ 127,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
TOTAL							R\$ 1.220,00

Fls. 296 - Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Ri.



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comércio: LEONARDO M. LIMA ME

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Botijão de gás		10	122,00	1.220,00

04.165.928/0001-87

Leonardo Moreira Lima

Rua Oscar de Souza Curty, 91 - Centro
CEP 28.640-000 Carmo - RJ

Fls 997 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Di. Proc. 16/09/22



Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org



COTAÇÃO

Comércio: _____

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Botijão de gás		10	127,00	1270,00

fer
CARMENSE LTDA
CNPJ 006407690001-84

15 SET 2022

Fls 998 Proc. 446
Dt. Proc. 10/09/22
[Signature]

**Casa do Caminho - Unidade de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04 - Site: www.casacaminhocarmo.org

**COTAÇÃO**

Comércio: _____

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Botijão de gás		10	122,00	1.220,00

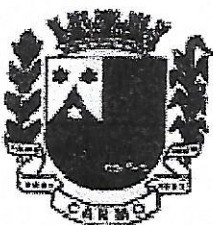
*F. L. V. M. R. M.***02.071.385/0001-03****SANDRA MARIA ABREU GUIMARAES**

Rua Nilo Passos, 429

Centro - Cep: 28.640-000

Carmo - RJ

Fl. 299 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Qu.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº004/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO/RJ - CMAS: Às nove horas do dia

12(doze) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Casa dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Sala 3, Centro, Carmo/RJ, foi realizada a Reunião Extraordinária nº004/2022 deste Conselho. Nesta reunião estavam presentes: Keila Rodrigues Curty Ganim (Subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e presidente do CMAS), Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim (Representante da Casa do Caminho), Isabela Fernandes Peres (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e vice presidente do CMAS), Marina Teixeira Chaves (Representante da secretaria Municipal de Educação), Gabriela Francisco Corrêa (Representante de Usuários do SUAS), Maria José da Conceição Ramos (Representante da Secretaria Municipal de Administração, Heloize Ribeiro Alves (Representante de Trabalhadores do SUAS), Jhonathan Gonçalves Martins (Representante de Usuários do SUAS) e Elí Maria Gonçalves (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social). A presidente do CMAS inicia a reunião saudando a todos os presentes e em seguida passa a palavra para Luana, que apresenta o andamento da Emenda Parlamentar nº 202239420005, Programação 330120720220001, no valor de 50.000,00 repassado à Instituição de Acolhimento de crianças de 0 a 11 anos incompletos, Casa do Caminho, para custeio, informando o valor que já foi gasto e o valor que ainda falta gastar do montante da referida emenda, explicando, ainda, o motivo de restar um pequeno saldo dos R\$50.000,00, que não conseguiram efetuar a compra dos itens acordados e apresentou solicitação da elaboração de Termo Aditivo para a utilização dos rendimentos bem como do resíduo não utilizados dos R\$50.000,00 para aprovação no Conselho conforme Termo de Colaboração nº004/2022, Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros bem como a relação dos produtos que irão adquirir com restante do saldo mais os rendimentos. Nada mais havendo a tratar, eu Elí Maria Gonçalves, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, após lida e aprovada.

1. Elí Maria Gonçalves Elí Maria Gonçalves
2. Maria José da Conceição Ramos Maria José da Conceição Ramos
3. Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim
4. Keila Rodrigues Curty Ganim Keila Rodrigues Curty Ganim
5. Heloize Ribeiro Alves Heloize R. Alves
6. Isabela Fernandes Peres Isabela Fernandes Peres

FI. 200 PROC. 446
Dt. Proc. 16/09/22

Isabela Peres

Elí Maria Gonçalves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal de Assistência Social
Travessa Benedito Branco, Nº 35 - Centro - Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



7. Marina Teixeira Chaves Marina Teixeira Chaves
8. Gabriela Francisco Corrêa Gabriela Francisco Corrêa
9. Jhonathan Gonçalves Martins Jhonathan Gonçalves Martins

201 Proc. 446
16/09/22
Pr.

Gabriela

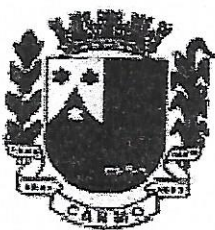
R.

Assessoria

U. K. Santos

Assessoria

Eng. G. S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal de Assistência Social
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº016/2022/CMAS/CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária 004/2022, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

Resolve:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, a elaboração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2022, referente à Emenda Parlamentar Nº 202239420005, Programação 330120720220001;

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 12 de dezembro de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

FI. 202 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22
Cm.



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021
ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 035/2022/SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - PORTARIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Aline Borges Souki Tavares**, Matrícula: 03725, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela **FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo, 27 Dezembro de 2022

FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 102/2022

RESOLUÇÃO Nº 016/2022/CMAS/CARMO/RJ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - PORTARIAS

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária 004/2022, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, a elaboração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2022, referente à Emenda Parlamentar Nº 202239420005, Programação 330120720220001;

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 12 de dezembro de 2022.

KEILA RODRIGUES CURTY GANIM
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E BANDA MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS

RETIFICAÇÃO DA TABELA DE VALORES PREVISTOS, APROVADOS E SALDO A DEVOLVER:

Considerando equívoco quando da elaboração da tabela com os valores previstos, aprovados e saldo que se entende devido para restituição, constante da Manifestação Conclusiva, elabora-se a presente retificação, com os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, constou da Manifestação Conclusiva a seguinte tabela:

Projeto	Valor aprovado proposto/	Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo a devolver
Papel folha A4 500fls.	R\$229,50	10	R\$200,00	R\$ 29,50
Pasta Catálogo 100fls.	R\$1.998,00	40	R\$1.580,00	R\$ 418,00
Caneta Azul	R\$24,00	20	R\$18,00	R\$6,00
Lápis preto nº2	R\$7,00	20	R\$7,00	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE CARMO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO E A CASA DO CAMINHO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
EMENDA PARLAMENTAR Nº202239420005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0291/2022**

Fl. 204 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. **Sergio Luiz Peres Soares**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07849872/0001-78, com sede na Travessa Benedito Branco, nº35, Loja 4, Centro, Carmo/RJ, neste ato representado pela respectiva Gestora, a Sr.^a Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº06.830.964-0, inscrita no CPF sob nº655.521.216-00, residente e domiciliada na Rua Mário Mesquita, nº41, apto. 1, Centro, Carmo/RJ, e, de outro lado, a **CASA DO CAMINHO**, associação, filantrópica, sem fins lucrativos, situada na Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº47, Boa Idéia, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº39.523.667/0001-04, neste ato representada por seu presidente, Marcelo Jorge Corrêa, inscrito no CPF sob nº 611.181.416-87, têm entre si justo e acordado o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a ampliação de metas ao Termo de Colaboração nº004/2022, decorrente da Emenda Parlamentar nº202239420005, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº13.019/2014, de acordo com a Planilha em anexo, que integra o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A ampliação de metas objeto do presente termo corresponde à quantia decorrente dos rendimentos oriundos da aplicação financeira do recurso, conforme Item 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº004/2022, que já se encontra em conta bancária de titularidade da Casa do Caminho, em conta bancária aberta para movimentação dos recursos desta parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Mantém-se o termo final inicialmente contratado, iniciando-se o presente termo na data de sua assinatura.

MUNICÍPIO DE CARMO
Sergio Luiz Peres Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento fica vinculado às cláusulas do Termo de Colaboração nº004/2022 e à Lei Federal nº13019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

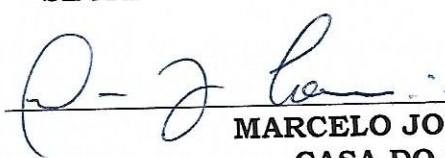
Para dirimir quaisquer questões oriundas da presente relação contratual, fica eleita a Comarca do Carmo, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Carmo, 12 de dezembro de 2022.


SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO

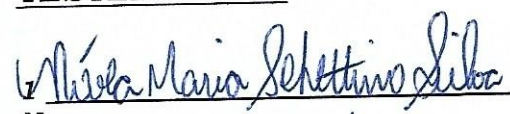

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


MARCELO JORGE CORRÊA
CASA DO CAMINHO

MUNICIPIO DO CARMO
Edna Maura C. C. Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 010/2021

FI. 205 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

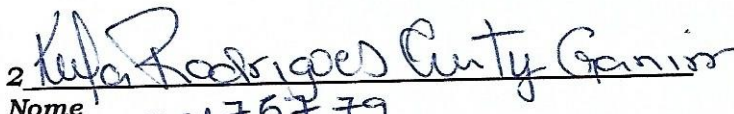

TESTEMUNHAS:



Nome

CPF

24.394.604-14.

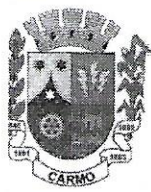
2 

Nome

CPF

07995175779

MUNICIPIO DO CARMO
Sérgio Luiz Peres Soares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 414 - QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parágrafo único da Cláusula Décima Quarta do contrato inicial (nº0001/2021);

Valor: Mantém-se os valores unitários mensais inicialmente contratados (valor unitário mensal do link de internet com velocidade de 10MB, a importância de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), e o valor unitário mensal do link de internet com velocidade de 3MB, a importância de R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), correspondendo ao valor total mensal de R\$1.436,00 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais), perfazendo a importância total de R\$ 17.232,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais);

Dot. Orç.: 1100.0812200102.091.3390.39.00.00, 1100.0812200102.091.3390.39.00.02 e 1100.0812200102.091.3390.39.00.04;

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - CONTRATOS

P. EIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ;

Contratado: SAPITUR - Sistemas de Administração Pública Informática e Turismo Ltda.;

Objeto: prorrogação do prazo do contrato nº0005/2022;

Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Valor: Mantém-se o valor mensal inicialmente contratado (R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)), perfazendo o presente termo a importância total de R\$57.480,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais);

Dot. Orç.: 1100.0812200102.091.3390.39.00.00 e 1100.0812200102.091.3390.39.00.04;

Fundamentação: artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Fls. 206 Proc. 446
Dt. Proc. 16/09/22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - CONTRATOS

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº004/2022

Partes: Município de Carmo, Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ e Casa do Caminho;

Objeto: O objeto do presente termo é a ampliação de metas ao Termo de Colaboração nº004/2022, decorrente da Emenda Parlamentar nº202239420005, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº13.019/2014, de acordo com a Planilha em anexo, que integra o presente Termo Aditivo;

Valor: A ampliação de metas objeto do presente termo corresponde à quantia decorrente dos rendimentos oriundos da aplicação financeira do recurso, conforme Item 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº004/2022, que já se encontra em conta bancária de titularidade da Casa do Caminho, em conta bancária aberta para movimentação dos recursos desta parceria;

Prazo: Mantém-se o termo final inicialmente contratado, iniciando-se o presente termo na data de sua assinatura (12/12/2022);

Fundamentação: artigo 57 da Lei Federal nº13.019/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 /2022 FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022;

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviço especializado em segurança eletrônica, Patrimonial com a instalação manutenção, troca de peças e disponibilização de equipamentos eletrônicos de segurança pertencentes a empresa contratada em condição de comodato durante o período de vigência deste contrato, incluindo o serviço de monitoramento de disparos de alarmes 24 horas. Dispensa de Licitação, 015/2022, art.